



SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

ENHO em virtude do disposto no art. 8.º do Acto Adicional dar-vos conta do estado dos negocios publicos, e das providencias que necessita a Provincia para seu melhoramento.

Nomeado Presidente por Carta Imperial de 21 de Agosto passado, entrei de posse da administração da Provincia a 20 de Setembro, recebendo-a das mãos do Exm.º Vice-Presidente o Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, que tantas vezes a tem regido com geral e sempre crescente approvação.

O pouco espaço decorrido de minha posse á epoca marcada para a abertura de vossas sessões, absorvido pelos cuidados que demanda o expediente ordinario dos negocios em uma Provincia tão importante e vasta como a nossa, bastaria por si só para obstar á que eu satisfactoriamente cumprisse com este dever: acrescentai a pouca ou nenhuma pratica de administrar que possuo, e a fraqueza de meos recursos intellectuaes para dignamente corresponder á confiança com que honrou-me o Governo Imperial, e achareis sufficientes motivos, além de vossa reconhecida indulgencia, para desculpar as imperfeições de um trabalho, que só a obediencia aos preceitos da lei, e o ardente desejo de concorrer com vósco para o bem da Provincia que representamos, me obrigaria a emprender.

A vossa illustração supprirá as faltas que n'elle indubitavelmente encontrareis, e as informações de que precisardes para esse fim ser-vos-hão subministradas com a maior franqueza e promptidão.

TRANQUILLIDADE PUBLICA, E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

O espirito de ordem e de amor ás instituições, que sempre distinguio esta Provincia, não se tem desmentido desde que, por uma inconcebivel surpresa, foi ella theatro das luctuosas scenas de 1837. No meio

da vertigem revolucionaria que tem atacado outras Provincias do Imperio, a Bahia conservou-se tranquilla, contribuindo com sacrificio de seu generoso sangue para restituir-lhes a paz, de que todos carecemos para engrandecimento da Patria commum. As predicas imprudentes e insensatas de alguns utopistas e ambiciosos nao tem servido senão para mais realçar a fidelidade do character Bahiano. Assim pois podemos ter fundada esperanza de que este estado será duradouro e permanente.

A epoca das eleições, que desgraçadamente he muita vez origem de agitações e sanguinolentas collisões entre os partidos, passou-se sem a menor desordem; e se na capital houve receio de que se perturbasse o sossego publico pelas malevolas incitações de uma imprensa desenfreada, que pintava o Governo como um inimigo tenaz da liberdade e dos mais caros direitos dos cidadãos, bem depressa desapareceo este estado de facticia exaltação com o procedimento legal, moderado e sincero da Administração, que nao pode, nem deve ser senão a protectora e a mais interessada na manutenção d'essas garantias e direitos, que os mal intencionados sempre consideram em risco, para assim illudirem a população e chegarem á seus fins. Convem todavia nao desprezar a insistencia criminosa com que o jornalismo de certa cor politica ataca e solapa as bases do systema, que tao felizmente nos rege.

Se por esse lado o estado da Provincia he lisongeiro, está longe de ser satisfactorio pelo que respeita á segurança individual.

Os ataques contra a vida do cidadão são frequentes, e figuram por quasi dous terços no numero dos crimes que são submettidos ao conhecimento do Jury. Muitas e variadas causas produzem tão funestos effeitos: combater uma sem ao mesmo tempo procurar diminuir, se não extinguir as outras, he trabalho baldado, ou pouco proveitoso. A falta de instrucção e de applicação ao trabalho, a carencia de uma educação fortemente religiosa, a facilidade com que em uma Provincia extensa e despovoada, em relação ao seu grande territorio, os criminosos escapam á acção da justiça, o inveterado uso de armas defezas, que he quasi geral no centro, a fraqueza das prisões, a perniciosa inclinação que se observa de proteger-se o crime por uma mal entendida compaixão, ou por desejo de dar-se mostra de poderio e influencia; o receio de afrontar os maos quando o cidadão em muitos lugares só pode contar com seus recursos pessoais para defender-se das aggressões dos perversos; a impossibilidade enfim de manter-se uma força de policia em todas as localidades onde ella se torna necessaria, contribuem para que ainda por muito tempo tentamos de lastimar a continuação d'esta falta de segurança.

Não se pode dizer que este mal provenha da incuria das autoridades

policiaes, por quanto he conhecido que hoje os criminosos são tanto, senão mais vivamente perseguidos do que em épocas anteriores.

Segundo as communicações officiaes commetteram-se em o anno passado 88 homicidios, e 27 tentativas do mesmo crime, sendo victima delles 72 Brasileiros, um Estrangeiro (Polaco) 3 Africanos, e 12 cuja nacionalidade ignora-se; á saber—na Capital dous commettidos por escravos, e sete no restante do Municipio; 11 na Comarca de Nazareth, 6 na de Abrantes, 10 na da Cachoeira, 6 na de Santo Amaro, 16 na do Rio de Contas, 6 na de Jacobina, 5 na do Inhambupe, 3 na de Sento Sé, 2 na do Urubú, 2 na do Itapicurú, 2 na do Monte Santo, 2 na de Ilheos, 5 em Valença, e 1 em Camamu. Dos 88 assassinados 37 sucumbiram por ferimento d'armas de fogo, 18 á facadas, e os outros por diversos modos.

Das 27 tentativas foram victimas 22 Brasileiros inclusive um Vigario e um guarda Policial, 1 Estrangeiro e 4 Africanos. Tiveram tambem lugar 20 suicidios e 5 tentativas, sendo 8 Brasileiros inclusive dous escravos, 3 Estrangeiros, e 14 Africanos, todos estes escravos. Escuso fazer reflexões sobre a causa que leva esses desgraçados á attentarem contra seos proprios dias:—he mais um legado da escravidão

Notai que neste triste painel avulta a Comarca do Rio de Contas, onde entretanto as autoridades são activas e zelosas no cumprimento de seos deveres: attribuo esta triste distincção aos milhares de aventureiros de todas as Provincias, que buscam fortuna nos terrenos diamantinos, sitos no Municipio da Villa de Santa Izabel.

Em compensação á este tam desagradavel quadro, sente-se alguma satisfação em notar-se que a actividade das autoridades policiaes conseguiu capturar 80 criminosos de graves delictos, e alguns delles que por suas relações se reputavam fóra do alcance da lei: deste numero 69 são criminosos de morte, 4 de tentativa, 2 sentenciados evadidos da galé, um por crime de arrombamento de cadeia, e 4 de menores delictos. A fraqueza das prisões, que enumerei como uma das causas da repetição dos crimes pela esperança de fuga que acompanha os delinquentes, fez com que se evadissem 39 prezos do poder da justiça, alguns condemnados á morte e que aguardavam novos julgamentos.

Não tem sido possivel conseguir-se a captura do celebre criminoso Antonio José Guimarães á despeito das continuadas diligencias do Delegado da villa de Carinhanha Dr. Daniel Luiz Roza, que tem sido incansavel, e das autoridades da villa do Urubú.

A força publica, morosa em seos movimentos, não pode alcançar homens habituados aos matos, e que facilmente se confundem com o restante da população. Conhecendo que o Governo continuaria a fazer gran-

des despesas sem esperança de bom resultado, pedi authorisação para organizar um força de paizanos, que exclusivamente se empregue na perseguição do supradito reo e seos cúmplices, e sendo-me concedida cuido de pô-la em execução, esperando desta medida a cessação do escandalo de ver-se um homem, sem outra importancia mais que a sua maldade, zombar das leis e dos esforços das autoridades.

Durante o anno findo foram julgados pelo Jury, conforme vereis do mappa junto sob n.º 1.º, oitenta reos, destes foram absolvidos 43; a parte publica accusou 32, prova de que ou os crimes foram commettidos contra pessoas miseraveis, ou que o temor obriga os offendidos e seos parentes a nao proseguirem na accusação. Dos 72 reos varões 50 são analfabetos.

As lacunas e defeitos da nossa estatística criminal não nos habilita a julgar por ella da diminuição ou augmento dos delictos: o maior numero de reos julgados pode as vezes somente indicar mais actividade nas autoridades encarregadas da prisão dos criminosos, e de formar-lhes culpa sem que tenham augmentado os crimes em comparação com os annos anteriores, assim como o menor numero de julgamentos pode indicar esquecimento de deveres d'essas autoridades. Acontece mesmo que muitos e graves crimes não são por longo tempo sujeitos ao conhecimento do Jury, por prohibir a lei em certos casos o julgamento dos reos ausentes. He por tanto mais como um elemento de futuros exames do que como esclarecimentos reaes, que vos apresento estes poucos dados estatísticos.

Não se pode desconhecer que a permanencia dos juizes letrados em seos lugares vai tornando mais regular a marcha da justiça. Era tal o abandono em que viviam alguns termos, que a villa do Monte Santo, desde a promulgação do código do processo teve a sua primeira sessão de jurados no anno de 1849! Na de Pambú, ao menos desde que occupei o cargo de Chefe de Policia em 1848, não tem havido reunião do Jury, jazendo nas cadeas d'esta cidade prezos que d'ali vieram remettidos, e nunca foram requisitados, apesar das repetidas ordens expedidas por aquella Repartição. Com a nomeação de um Juiz Municipal formado, o 1.º que resolveo-se a occupar o lugar neste ultimo termo, e com a collocação de um destacamento, que para ali mandei commandado por official, he de crer que se consiga a punição dos culpados, e cesse o escandalo de ser aquelle o asylo inviolavel dos criminosos das Províncias vizinhas.

No dia 1.º do corrente anno na povoação da Amargosa, entre os termos da villa da Tupera e cidade de Nazareth, dous indios pertencentes à aldea da Pedra-branca travaram pelos mais fúteis motivos uma rixa com

um individuo, resultando della não só a morte de todos tres, como também a de um outro que interviéra na briga. Sabendo deste facto o indio Joao Bailunga, já conhecido e tímido n'aquellas paragens pela sua malvadez, reuniu alguns de seus companheiros, e á pretexto de vingarem a morte de seus irmaos, invalidaram armados a dita povoação. Depois de espedaçarem os cadáveres dos dous individuos, a quem denominam Portuguezes, atirando seus restos aos cães e aves de presa, dirigiram-se á casa do lavrador Francisco Moreira e a puzeram em cerco, por suporem-no fautor de seus contrarios. Mediante a quantia de 500\$ rs. conseguiu o dito lavrador livrar-se das garras de taes malvados, depois de lhes ter opposto viva resistencia, na qual foram mortos 6 indios, e feridos 12.

Tao audacioso ataque levou a consternação e o terror ao animo de todos os habitantes circumvisinhos, que, largando no mais completo abandono suas habitações, refugiaram-se, uns para o termo de Nazareth, e outros para a casa do lavrador Pedro José Fernandes, onde reuniram-se em numero de perto de 400, entre homens, mulheres, meninos e escravos, todos receosos de serem victimas do furor dos barbaros.

Os delegados de Nazareth Dr. Americo Muniz Barretto da Silveira, e da Cachoeira Dr. Joao Lustosa da Cunha Paranaguá, apenas tiveram noticia de tao horrorosos factos, fizeram marchar os destacamentos de policia que estavam sob suas ordens; mas sendo diminuto o numero de praças de que elles se compunham, porque os indios reunidos á muitos criminosos, que fazem d'aquellas matas inaccessiveis seo valhacouto, eram avaliados em mais de 100, reclamaram promptos e efficazes soccorros.

Immediatamente que tive conhecimento destas occurrencias expedi por via de Nazareth e Cachoeira cinquenta e tantas praças de policia commandadas por dous officiaes, as quaes reunidas ás que já tinham marchado por ordem dos delegados fizeram o numero de oitenta e tantas: enviei armamento e munição de sobrecellente para armar a guarda nacional, se fosse necessario, transmittindo neste sentido ordens ao commandante superior de Nazareth e ao tenente coronel commandante do batalhão da Tapera; e determinei aos sobreditos delegados que se dirigissem ao lugar da desordem para providenciarem o que mais conveniente fosse, e assim cumpriram.

Felizmente não foi mister o emprego de força para restabelecer-se a tranquillidade d'aquelle districto seriamente ameaçada.

O benemerito missionario Fr. Agostinho de Cassarano, arrostando perigos mui provaveis, foi na distancia de 8 ou 10 leguas ao lugar em que estavam reunidos os indios, e com a sua presença, e com a noticia de

estar proxima a força do Governo, conseguiu que os indios desistissem de qualquer idéa de resistencia, e se dispersassem.

No dia 24 de Janeiro entrou a força na povoação d'Amargosa sem o menor obstaculo. Muitos indios dos illudidos se tem apresentado ou recolhido á aldeia, porem os verdadeiros criminosos conservam-se occultos e armados.

Os moradores e fazendeiros vão regressando ás suas habitações animados e garantidos pela presença da força publica, que por ali se demorará até que se consiga a total dispersão e a prisão dos culpados; por quanto he tal o terror que inspiram os indios que um só homem não appareceo para coadjuvar a menor diligencia, nem ha quem se atreva á accutar o cargo de autoridade policial, que ali se torna absolutamente indispensavel.

Já homens de má fé propalavam e figuravam o Governo como perseguidor de pobres innocentes, e elevavam o malvado Baitinga á altura de um abastado e honesto proprietario! Miseravel aberração do espirito de partido, que desconhece que o crime não deve abrigar-se sob nenhuma bandeira!

Um outro facto, que mereceo seria attenção, deo-se no districto dos Lençoes, termo da villa de Santa Izabel de Paraguassu. Em dias do mez de Julho reuniram-se mais de 100 garimpeiros, que armados invadiram e violentamente tomaram o serviço diamantino de um José Mendes de Carvalho; mas com a aproximação de alguma força de policia e guarda nacional, que á requisição do respectivo delegado marchára ao lugar, evadiram-se todos, e foi aquelle individuo restituído á posse do terreno que havia arrendado. Alguns diasahi conservou-se a dita força, e bem que em numero muito inferior ao dos aggressores nada mais aconteceu durante a sua estada, parecendo por tanto restabelecida a paz; logo porem que a mesma retirou-se, voltaram os garimpeiros em grupo mais consideravel, e tomaram conta do serviço, não sendo victima o seu proprietario por ter escapado ás diligencias que fizeram para encontral-o, acabando os criminosos por incendiar-lhe a casa em que morava. Com essa reincidencia novas requisições fizeram as autoridades locais, e não sendo sufficientes os meios de que ellas podiam dispor, teve de marchar o commandante da companhia de policia com o destacamento estacionado na villa do Rio de Contas. Com a chegada desse reforço, e com o emprego de meios brandos, conseguiu-se restituir o terreno á seo proprietario, e a dispersão do grupo que o invadira. Dias depois teve de lastimar-se a morte de um soldado e o ferimento de outro, que tentaram desarmar alguns individuos que transitavam armados, como he costume entre toda aquella população.

Inhabitados, como eram aquelles lugares, quando n'elles descobriam-se ricas minas de diamantes, nenhuma garantia tinham os exploradores senão nas suas forças individuaes: de todas as partes, e de Provenças extranhas concorreo grande numero de aventureiros attrahidos pela avidez do lucro: muitos e horrorosos crimes foram impunemente commettidos, e a falta da lei civil predominava a natural com todos os seus abusos e incertezas; e só a especie de confraternidade que estabeleceo-se entre os homens honestos, que tambem concorreram ao trabalho das minas, pôde obstar, posto que fracamente, o desenvolvimento das paixões ruins aticadas pela cobiça. A Assembléa Provincial solicita, como sempre se mostra pelo bem da Provincia, creou ali uma villa, obtendo-se assim um sensivel melhoramento na segurança individual e de propriedade; com tudo não se tem conseguido acabar com o habito de andar-se armado, e d'ahi vem a facilidade com que certos crimes são perpetrados. De alguns annos á esta parte tem-se prohibido o despacho e venda de armas, que era um forte ramo de commercio para aquelles lugares, mas isto não basta; cumpre ir pouco á pouco desarmando e chamando á costumes mais pacíficos aquelles homens errantes: para isso, além de outras medidas, he indispensavel uma força respeitavel de que o Governo ainda não pôde dispor, falta que brevemente tenciono remediar logo que o estado dos caminhos o permittam, fazendo guarnecer aquelle termo por um destacamento, que prehenha o duplo fim de garantir a posse dos terrenos publicos, e auxiliar as autoridades policiaes na prevenção e repressão dos crimes.

SALEBRIDADE PUBLICA.

A commissão de hygiene publica a quem consultei sobre o estado sanitario da Provincia, poucas informações me pôde ministrar; diz apenas, quanto á febre amarella que este terrivel flagello não nos tem de todo abandonado; creio porem que em nenhuma outra Provincia, graças á amenidade do nosso clima, tem ella produzido menores estragos desde que em 1849 fomos as suas primeiras victimas. Falta-nos absolutamente uma estatistica medica, que nos habilite a julgar do augmento ou diminuição desta epidemia em alguns mezes do anno; pela do hospital da caridade, comprehendendo o anno administrativo de 13 de Julho de 1851: á 10 de Julho de 1852, vê-se que nesse espaço entraram no dito hospital 121 doentes atacados de febre amarella, dos quaes falleceram 18.

Ora, sendo certo que á aquelle estabelecimento só se recolhem pes-

soas miseráveis; e quasi sempre em um periodo já adiantado da enfermidade. o que torna a sua cura mais difficil. pode-se concluir que maior tem sido o terror panico que a epidemia tem produzido, do que seu danno real. Muitas enfermidades são attribuidas á febre amarella, e procedendo-se á exames tem-se conhecido que não passam de febres ordinarias em nosso paiz. Assim em Janeiro do anno passado foi o Governo informado de que na povoação do Guerém, termo de Valença, muitas pessoas tinham sido atacadas da febre amarella; e mandando para ali um facultativo e soccorros necessarios, reconheceu-se que a molestia não passava de uma febre remittente de caracter benigno, que em pouco tempo desapareceu: em Julho do mesmo anno disse-se que a epidemia lavrava no termo de Minas do Rio de Contas, quando he sabido que ella não ataca as localidades, que como aquella, estão situadas muitos mil pés acima do nivel do mar. Nos ultimos mezes do anno passado, e no principio deste alguns casos se tem observado, especialmente em estrangeiros, de que tem resultado a morte, mas em tao pequeno numero, e alguns mesmos duvidosos, que devemos esperar o desaparecimento completo de semelhante flagello.

Em todo o decurso do anno, diz a junta de hygiene, com especialidade nos primeiros e ultimos mezes, ora em um, ora em outro ponto da Provincia, e mesmo onde se faz a vaccinação, appareceu a bexiga epidemica, essa nociva planta exotica importada pelos Europeos; e segundo as communicações officiaes recebidas posso afirmar, que mais victimas succumbiram por ella atacadas, do que pela febre amarella. Do mappa n.º 2 vereis quantas pessoas foram vaccinadas em toda a Provincia, notando-se o seu pequeno numero, talvez porque o apparecimento simultaneo da vaccinação e da bexiga epidemica em alguns lugares mais corroborasse o prejuizo da população contra o preservativo da vaccina. Creio mesmo que a ignorancia de alguns vaccinadores tem dado causa ao apparecimento deste mal, inoculando por bõa a vaccina que produz a peste da bexiga. Tirar das mãos desses curiosos a vida de nossos concidadãos he uma necessidade, dando-se uma gratificação que anime á muitos mãos habilitados que entre nós existem á se incumbirem desse trabalho nas comarcas do centro. O Governo geral coadjuvará por certo a Provincia no que tambem he dever seu.

Em todos os annos nos mezes de Julho e Agosto (informa a junta) manifesta-se nos habitantes desta Cidade uma affecção catarral ordinariamente benigna, e tal que a poucos priva de entregarem-se á suas occupações habituaes; mas em 1832 ella se fez conhecer anticipadamente nos mezes de Maio e Junho, parecendo maior o numero dos doentes, ten-

do-se attenção à que em cada família quasi todos os membros padeceram, notando-se tambem que era grande a prostração de forças, e constante a dor de cabeça. Felizmente estas circumstancias, fôra do que era costume observar-se, não vieram acompanhadas de gravidade no mal que pouco durava. Menciona ainda a commissao a tísica pulmonar como a enfermidade à que mais victimas succumbiram; só no hospital de caridade falleceram 63 pessoas, numero superior ao duplo do de todos os outros mortos em consequencia de molestias, que em maior escala ali foram tratadas.

Tambem a maior parte dos habitantes da freguezia de Brotas e povoação do Rio Vermelho tem sido atacada de febres intermittentes, que se attribuem à estagnação das agoas do rio Camorogipe. A canalisação deste rio he uma das primeiras necessidades em bem da salubridade da capital; e trato de mandar fazer os exames previos para metter mãos à esta obra com toda a urgência.

O maior accio em que vai ficando a capital com os novos calçamentos e construcção de vallas e canos, que deem esgôto às agoas e immundicies, deverá muito melhorar o seo estado sanitario, se a par disto se tomarem e executarem medidas convenientes de policia medica.

Apparecendo receio de que o *cholera-morbus* podesse invadir o nosso paiz pela rapidez das communicações que ora temos com a Europa, determinou o Governo Imperial que fosse consultada a commissão extraordinaria, creada por aviso de 26 de Julho do anno passado, sobre os meios preventivos de que se devera lançar mão para preservar-nos deste cruel mal, e dos que deviam ser empregados no caso de termos a desgraça de ser por elle atacados. Reuní immediatamente a dita commissão, e sinto dizer-vos que, tendo decorrido mais de 2 mezes, não apresentou ella ainda o seu parecer, que Deos permitta não seja necessario.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

A transição da antiga à nova organização da guarda nacional acabou com os corpos que nesta cidade coadjuvavam a guarnição, e prestaram em muitas occasiões valiosos serviços. Os guardas perdendo o habito da disciplina não sujeitam-se com facilidade nem ao pouco trabalho que ora delles se exige. A falta de consignação para as despesas precisas ao armamento e equipamento dos corpos he nova difficuldade

à desejada reorganisação. Mui sensível seria este estado de cousas se o Governo Imperial não tivesse enviado para esta Provincia alguma força de linha, que conjuntamente com a de policia vai fazendo regularmente o serviço da guarnição.

De toda a Provincia acha-se somente organizada a guarda nacional na comarca da capital e municípios de Nazareth e Tapera, isto he, nomeados os commandantes e officiaes dos corpos, exceptuando a capital onde os corpos estão quasi completamente fardados; nas comarcas de Cachoeira e Santo Amaro, e municipio da Purificação estão apenas nomeados os commandantes. De Itaparica, Jaguaripe e Inhambupe foram sujeitas as propostas à approvação do governo. Dos demais pontos ou não chegaram as qualificações, ou tem sido remettidas incompletas sem aquelles esclarecimentos que a lei exige. Para varios municipios e freguezias tenho nomeado conselhos de qualificação.

Taes são as difficuldades com que se tem de lutar em qualquer mudança, que depois de dous annos ainda não está em plena execução a lei que reformou a guarda nacional.

Esta e o regulamento respectivo deixaram uma grande lacuna, não prevenindo a forma por que hão de ser feitas as revisões annuaes, de sorte que nem podem ser impellidos a servir os que adquirem as qualidades necessarias para guardas, nem eliminados os que as perdem. Uma providencia neste sentido he urgente, a não querer-se que em breve tempo a guarda nacional não passe de um nome vão, por quanto corpos militares que não recrutão em pouco tempo desaparecem. A qualificação por meio dos conselhos compostos como a lei os exige não tem provado em favor deste methodo complicado e moroso; ao menos nas revisões conviria que este trabalho fosse incumbido aos officiaes com recurso às autoridades superiores, sem involver-se eleitores e juizes municipaes, que na mór parte, ou desconhecem os guardas, ou pouco se lhes dá que sejam eliminados do serviço.

FORÇA DE LINHA.

Existem hoje na Provincia, o corpo de caçadores com duas companhias de cavallaria da guarnição fixa com o total de 462 praças; o 2.º batalhão de artilharia com 427 praças; o contingente do 10.º batalhão de caçadores com 200; a companhia de artifices com 80; a companhia de pedestres com 40; e finalmente 39 invalidos; ao todo 1268 pra-

ças, faltando para o estado completo 237. Nem toda esta força acha-se na capital; alguns destacamentos guarnecem os termos de Santo Amaro, Feira, Urubú, Joazeiro, e comarca do Rio de S. Francisco, e varias praças e officios estão fóra da Provincia licenciados ou em serviço. Vê-se pois que o Governo Imperial tem sido solícito em attender, tanto quanto lhe tem sido possível, às necessidades da Provincia nesta parte. Devo accrescentar que por conta do cofre geral são pagas 163 praças addidas ao corpo de policia, nunca se tendo completado as duas companhias que o Governo autorisára á crear: esta força porem tem de ser brevemente dissolvida por haver quasi cessado a razão de sua criação.

Debaixo deste topico informar-vos-hei tambem que por decreto n.º 4061 de 3 de Novembro do anno findo foi creada uma estação naval nesta Provincia, tendo por limites desde o parallelo de 19.º até a foz do Rio de S. Francisco na latitude de 10.º e 30'.

Ao serviço da estação estão actualmente a curveta—Bertioga,—e os brigues—Canôpo— e—Olinda—, sem duvida insufficientes às necessidades do serviço á que são destinados, insufficiencia que vai sendo supprida pela actividade e zelo do commandante da estação.

CORPO DE POLICIA.

Nas leis de fixação da força de policia tendes sempre prudentemente deixado ao Governo a autorisação de ir pouco a pouco dando ao corpo de policia a organização, que a experiencia for mostrando ser a mais conveniente.

A theoria talvez pedisse que esta força não tivesse uma organização puramente militar, mas a pratica tem ensinado que entre nós he isso essencial, principalmente no centro da Provincia; porque nem a população respeita o agente d'autoridade que não veste uma farda, nem temos meios para pagar a pessoas que cumpram seos deveres, sem o impulso da disciplina e temor de immediato castigo.

Quando tomei conta d'administração achei o corpo organizado com 4 companhias, 3 na capital, dando destacamentos por alguns termos vizinhos; uma nas comarcas do Rio de Contas e Urubú, e já creada uma divisão de companhia por acto de 3 Maio do anno passado para as comarcas de Inhambupe, Itapicurú e Monte Santo; e uma secção de companhia creada por acto de 3 d'Abril do mesmo anno na comarca de Jacobina. Em vista da patente insufficiencia desta força para tantos municí-

pios, creci por acto de 27 de Novembro uma 5.ª companhia, distribuindo-a, e dando as instrucções de 28 do mesmo mez, que vos serao presentes; já foram nomeados os officiaes, e seguiram para os seus destinos, devendo á esta hora estar bem adiantada a organisação da dita companhia. Por acto de 8 de Fevereiro ultimo creci ainda uma 6.ª companhia, que trato de organizar, para guarnecer as comarcas do Sul. Foram em consequencia extinctas todas as guardas policiaes locais, contra as quaes havia com razao grandes queixas por parte das autoridades, podendo-se affirmar que inutil era toda a despesa que com ellas se fazia. Ficará portanto o corpo de policia organizado com 6 companhias, e uma secção de cavallaria com 20 praças de pret, commandada por um alferes; força que por certo não chegará para fazer face ás precisões policiaes de uma Provincia tão vasta como esta: mas que não pode ser augmentada pela deficiencia de nossa renda, sendo talvez excessiva em relação á esta despesa que se faz com este ramo do serviço. Para que vos convençaes de que não he superior ás nossas necessidades uma tal força, bastará notar-se que as comarcas de Santo-Sé e Rio de S. Francisco não tem uma só praça que seja paga pela Provincia; que os destacamentos do Urubú, de Santo Amaro e Feira de Santa Anna são feitos por tropa de linha, e estes lugares absorveriam mais de cem praças. Não vos proporei pois augmento de força, mas chamarei vossa attenção para o mesquinho vencimento, que ora tem as companhias de fora da capital. As guardas policiaes locais extinctas andavam em 190 e tantas praças, de sorte que as novas creações pouco ou nada augmentaram a despesa, sendo até diminuida a que se fazia com o sul da Provincia.

Está calculada a despesa com o corpo de policia assim reorganizado em 162:432\$100; e, como nem sempre estará completo, persuado-me de que a consignação de 170 contos será bastante, se não entenderdes conveniente melhorar o soldo das praças. Não tenho por definitiva essa organisação que dei ao corpo, e por isso desejava que me continuasseis a mesma prova de confiança que destes á meo antecessor, autorisando-me á reformar aquillo que a experiencia for mostrando ser mais util, pondo somente o limite de não exceder-se o quantitativo marcado para este fim. Sinto o maior prazer em declarar-vos que o serviço tem sido feito com regularidade, e que não tenho se não elogios á dar tanto á força de linha, como á de policia sob a direcção do digno marechal commandante das armas.

CULTO PUBLICO, E ESTABELECIMENTOS RELIGIOSOS.

Quizera dar-vos uma noticia do estado de todos os estabelecimentos religiosos da Provincia, mas nao estando habilitado a fazel-o por tal modo que possaes com segurança ajuizar de todos elles, e resolver o que mais interessar deva em objecto de tanta ponderação, limitar-me-hei a alguns dados succintos, que tenho obtido no curto prazo de minha administração.

Pêza-me assegurar-vos que todos, mais ou menos, necessitam da vossa, e da protecção dos Poderes do Estado, com quanto já alguma coisa tenhamos melhorado, quer no pessoal, quer no material.

Para o melhoramento do pessoal não basta por certo o zelo que anima o sabio Prelado Diocesano, á cujas esforços se deve em grande parte a creação do seminario de S. Vicente de Paulo, onde se recebe a primeira educação para o sacerdocio, estando a instrucção superior deste confiada ao seminario archiepiscopal de Santa Thereza.

Com quanto não escapassem estes estabelecimentos ás vistas protectoras do Governo Imperial, muito ha que attender ainda para que tenhamos um clero mais moralizado e instruido; a differença porem do clero antes da fundação deste ultimo seminario com o que hoje se mostra, he tão conhecida, que nenhum sacrificio nos deve parecer superior á utilidade que d'ahi deve colher a sociedade.

O mappa n.º 3 mostra quantos individuos se teem habilitado para o sacerdocio nas aulas deste estabelecimento, e maior seria o seu numero se tão acanhados não fossem os seus recursos.

O seminario de S. Vicente concluiu o curso lectivo do anno findo com 70 alumnos internos, 2 meios pensionistas, e 100 externos, sendo o numero total dos educandos de 172, dos quaes ficaram promptos nas differentes aulas 101, passando 56 destes por exame. De 9 cadeiras, que tem este seminario, paga o cofre geral a 5 professores; a despesa com os outros he feita pelo mesmo estabelecimento, que, tendo apenas o recurso das pensões de seus alumnos, não pôde ainda marcar-lhes ordenados convenientes. Necessita pois elle de maior auxilio, devendo ser o primeiro uma casa mais apropriada para receber, não só os que se destinam ao estado ecclesiastico, como os que se proponham á diversa carreira.

O seminario archiepiscopal teve no mesmo anno 85 alumnos, dos quaes só 32 foram internos, por não haver commodo para todos, sahindo promptos 30. Consta o curso theologico deste estabelecimento, em

que com pouco mais se poderia formar uma faculdade, onde os ecclesiasticos recebessem grãos academicos, de 8 cadeiras em que se ensinam as materias mencionadas no mappa annexo, e mais duas, uma de liturgia e outra de canto gregoriano, percebendo seos professores o vencimento annual de 500\$ rs., metade do ordenado dos de S. Vicente, que são pagos pelo cofre geral.

A receita deste seminario consta do subsidio de 5 contos de réis que lhe votaes, do de 600\$ rs. pela Provincia de Sergipe, que o não tem pago, e do aluguel de 4 casas, não se tendo por ora realisado o auxilio que lhe decretara a Assembléa Geral da importancia das casas, outr'ora pertencentes aos religiosos therezeos, depois de reduzida á apolices inalienaveis da divida publica. A exiguidade pois do seo patrimonio faz-se bem sentir na desproporção entre os vencimentos dos seos lentes e os do outro seminario; desproporção que não se compadece com a preeminencia das cadeiras regidas por aquelles, e no estado de quasi ruina do edificio, que necessita por tanto de obras indispensaveis e urgentes, além das que deem accommodação á maior numero de alumnos.

Os vencimentos do reverendo cabido, e as congruas dos parochos são em extremo insufficientes ás primeiras necessidades da vida, e se em algumas poucas freguezias, diz o Ex.^{mo} Metropolitano, ha emolumentos mais avultados, na maior parte não tem elles em partilha senão uma pobreza e miseria aviltante, que se podem considerar verdadeiros mendigos.

O culto publico soffre com o estado dos templos (esses sagrados asylos, que, na frase do nosso eloquente Metropolitano, não são somente casas de oração onde o fiel vai render o tributo de sua adoração ao Ser Supremo, e implorar Sua Divina Clemencia, mas ainda, debaixo da relação social, pontos ou centros de reunião onde igualmente se formam, ou se fortificam entre as familias os laços de fraternidade como membros da mesma comunhão) desde a sé metropolitana até, para bem dizer, a ultima parochia da Provincia. As obras dessa primeira Igreja não tiveram andamento, a mais de 15 annos, e sua sacristia, uma de nossas preciosas antiguidades, visitada e admirada pelo estrangeiro, achase quasi de todo perdida!

Quanto ás matrizes, enfadonho fôra repetir-vos o que melhor sabeis, não ignorando igualmente que he hoje difficil encontrar grandê coadjuvação na piedade publica.

As consignações que annualmente votaes são os unicos recursos com que ellas podem seguramente contar. De todas as partes chovem representações ao Governo da Provincia, que tem sempre diante dos olhos esses documentos que attestam a indifferença do seculo. A' ne-

nhuma dellas attende sem que lhe fique o escrúpulo de haver dado uma injusta preferencia; desejava por isso que o alliviasseis da tarefa da distribuição do auxilio que prestaes; mas, considerando a maior conveniencia do serviço, he forçado a julgar que, mais habilitado á conhecer o comparar o estado de cada uma parochia, á elle parece que devêra sempre tocar esse trabalho, em que pode até aproveitar favoraveis disposições de que tenha conhecimento, abrigando-vos entretanto de injustiças, que involuntariamente podereis commetter, como talvez succedesse na distribuição que fizestes na lei do orçamento vigente, tirando da mesquinha consignação de 20 contos de réis, 8:400\$ para 4 freguezias da capital, 4:800\$ para 4 de fora, deixando somente 6:800\$ para acudir á reclamações de perto de mais 130 freguezias que tem a Provincia.

Não está o Governo habilitado á dar-vos conta do resultado dos trabalhos das commissões, que foram nomeadas em execução da lei n. 405 para o exame da receita e despesa dos conventos de S. Bento e Nossa Senhora do Carmo; e em quanto não obtiver as informações que exigio a dita lei, será observado o que determinou o art. 6. da de n. 454 prohibindo a admissão de noviços.

Os religiosos capuchinhos da Piedade continuam á prestar os serviços á que sempre se tem dedicado, sendo actualmente seu n.º de 11, distribuidos por differentes missões, accontecendo por isso muitas vezes ficar o Hospicio com um só religioso.

O convento de S. Francisco, que como o da Piedade vive da caridade publica, contém 36 religiosos, 7 no da villa de S. Francisco, 7 no de Paraguassú e 5 no de Cayrú; alguns empregados no ensino quer nos mesmos conventos, quer nos siminarios. O seu estado moral he louvavel. O Governo comprometteo-se a mandar levantar o muro, que tem de ser derribado para a passagem da rua da Valla; e bem assim o do hospicio da Boa-Viagem, onde os ditos religiosos cederam terreno para abertura de uma rua e praça.

O de Nossa Senhora do Carmo contém 46 religiosos em diversos conventos, hospícios e granjas de seu patrimonio. Não pude conhecer á quanto chega o seu patrimonio, nem como he administrado; mas são tão repetidas as queixas, que ha em geral contra essa communidade, são tão patentes os abusos que de muitos annos, como que fizeram ali morada, que muita gente crê (e não estou longe de partilhar esta convicção), que o unico remedio á dar-se seria a sua extincção, soccorrendo-se os religiosos com uma diaria correspondente á importancia de seus rendimentos.

O mosteiro de S. Bento tem 33 religiosos, entrando neste numero 10 collegias e 4 coristas ainda não ordenados. O seu patrimonio consta de predios urbanos, que produzem annualmente de 12 à 13 contos de réis, de alguns engenhos e fazendas no interior da Provincia, cujos rendimentos são incertos, e algumas terras arrendadas e aforadas, de que tira de 5 à 6 contos de réis. A administração do patrimonio tem sido regular, achando-se o mosteiro completamente desempenhado.

Dos conventos de religiosas tenho apenas à informar-vos, que tem maior rendimento o de Santa Clara do Desterro, possuindo 101 casas, que lhe dão o redito de 12 contos annuaes, estando porem esse patrimonio grandemente arruinado. Mantém 33 religiosas, 40 moças da comunidade, além do que despende com o Culto Divino, medicos, capella, decima dos predios &c.

Em 2.º lugar está o das urçulinas de Nossa Senhora das Mercês com 24 religiosas, e 7 à 8 contos de réis de renda, sujeitos aos mesmos encargos.

Em 3.º o de Nossa Senhora da Lapa com 16 religiosas, e a renda de 5 contos em apolices da dívida publica, 8 propriedades de casas bastante arruinadas, e vitalícios.

Em 4.º o do SS. Coração de Jesus da Soledade com 19 religiosas, e pequeno rendimento, que não pude saber á quanto chega; mas o seu estado he tal, que ainda não tem podido reedificar parte do edificio, que soffreo em 1837.

Devo aqui comprehender, 1.º o recolhimento do Senhor dos Perdões, cuja comunidade he de 25, existindo actualmente 23, e 38 educandas, numero que varia conforme as posses e accomodações do recolhimento. O seu patrimonio consistente em propriedades anda no valor de 18:925\$600, que dá o rendimento de 3:172\$400, e em 4 apolices do valor de 1:600\$; tendo sido a sua receita no anno de 51 à 52 de 4:104\$400, a despesa foi de 4:613\$405.

2.º O de Nossa Senhora dos Humildes na cidade de Santo Amaro, o qual serve de casa de educação civil e religiosa, não só á meninas pobres, como das familias mais gradas, e goza do maior conceito em seu regimen interno. O seu patrimonio rende apenas 1:298\$880. Este estabelecimento he digno que lhe continueis o soccorro, que lhe tendes prestado, e lhe deis mais algum para arranjos de uma enfermaria, de que necessita, e para o que faltam-lhe meios.

3.º finalmente o de S. Raymundo, para o qual chamo a vossa especial attenção. Fundado ha quasi um seculo para servir de piedoso asylo de mulheres moças convertidas ao caminho da honestidade, e de

donzellas, que por sua pobreza e desamparo estivessem sujeitas ao perigo da deshonra, foi pelo seu fundador posto sob a direcção dos Reverendissimos Prelados desta diocese; mas, recusando estes o encargo, passou á ser dirigido pelo Governo, que nomeava os administradores, e lhes tomava contas. Essas administrações nunca desenvolveram aquelle zelo que era para desejar-se, ou foram impotentes para conservar, melhorar e augmentar o patrimonio; de sorte que pouco e pouco foi cahindo no estado de ruina em que hoje se vê.

Ultimamente o juiz de direito da 1.^a vara julgou-se autorisado á tomar contas ao referido estabelecimento, sequestrando-lhe o patrimonio, e nomeando um administrador. Considerando a Presidencia esse procedimento como alheio ás attribuições do dito magistrado, mas reconhecendo que muito havia que prover na administração, e não tendo para isso os meios convenientes, recorreo a Santa Casa da Misericordia, á quem pela lei n.^o 225 de 20 de Maio de 1845 passastes a administração do recolhimento, tendo porem o sentimento de vêr que a Santa Casa não podia tomar sobre seus hombros mais esse encargo, segundo declarou em officio de 2 de Novembro do anno passado.

Para evitar maior damno com inuteis conflictos nomeei por administrador do recolhimento o reverendo conego José Joaquim da Fonseca Lima, já escolhido por aquelle juiz para tomar conta de sua administração, ao que accedendo, movido somente do espirito caridoso que o distingue, tem amparado as pobres desvalidas que ali se abrigam, supprindo pelo seu zelo religioso a falta de recursos, de que pode dispôr. O edificio está em estado de ruina, a igreja precisa de reparos, e bem assim as casas do patrimonio. Este consiste em seis moradas, alguns fôrros e os juros de 44 apolices da divida publica, que produzem pouco mais de um conto de réis, que não chega para a sustentação de 22 recolhidas, que ali existem, alem das servas. A' vós cumpre tirar esse pio estabelecimento, confiado aos cuidados da Provincia, do estado miseravel em que se vê.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

A casa da Santa Misericordia desta cidade he certamente o estabelecimento mais importante da Provincia, e que attesta o espirito caridoso dos nossos antepassados, que a fundaram, e a foram dotando com as pingues esmolos que formam o seu patrimonio. E com quanto o mes-

mo louvavel espirito se manifeste hoje nas administrações que a dirigem com zelo e dedicação, o mais que se consegue he a sustentação do que havia, quando era mister progredir a par das crescentes necessidades e do desenvolvimento da civilisação.

Foram tratados n'aquelle estabelecimento durante todo o anno passado 1916 doentes, dos quaes falleceram 349, sahiram curados 1335, e ficaram ainda em curativo 232, vindo a ser a mortalidade apenas abaixo de um quinto, proporção menor que a dos annos anteriores, que regulavam por quasi um quarto: devendo-se notar que 57 dos fallecidos buscaram a Misericordia ja moribundos, e não duraram mais de 24 horas. O mappa n. 4 mostra qual o numero dos doentes, molestias de que foram affectados &c.

Para acudir ás despesas de tão avultado numero de doentes, dispõe a Santa Casa de rendimentos especiaes, que constam do imposto marítimo, indemnisação de curativos e comedorias que se prestam no hospital á doentes livres não indigentes, ou á escravos; da ordinaria de 200\$ rs. concedida annualmente por esta Assembléa, producto da renda de objectos velhos, dinheiro que deixam os doentes que fallecem, e dos legados pios não cumpridos, o que tudo não orça annualmente por mais de 9 á 10 contos de réis, em quanto que essas despesas sobem por anno á somma de 30 á 35 contos de réis; dando-se por esse deficit a necessidade de applicar-se tambem á ellas parte dos rendimentos do patrimonio, dos legados e esmolas, e de outros dinheiros, que a mesma Santa Casa pôde adquirir pelas condições de sua existencia; medida que a indeclinavel necessidade de soccorrer aos miseraveis ordena, e que as mezas e juntas da irmandade legitimam por meio de competentes autorisações.

A par das despesas chamadas do hospital carrega a Santa Casa com outras mais quantiosas, com o recolhimento, presos pobres, expostos, campo santo, pensionistas de instituição dos bemfeitores, dotes de donzellas pobres, culto divino, expediente das repartições á seu cargo, e conservação do patrimonio. Em uma palavra, calculando-se todo o rendimento da Santa Casa nos ultimos cinco annos, acha-se o termo medio annual de 100:963\$904 rs., e quasi outro tanto he o da sua despesa observada a mais severa economia. Isto posto, corre de plano que a mesa da Santa Casa nenhum melhoramento pode emprehender, e menos levar ao cabo por maiores que sejam os seus desejos á bem desta pia instituição.

He para lamentar a triste impossibilidade de continuar-se na edificação de um novo hospital emprehendido á annos no sitio de Naza-

reth, e abandonada a obra, depois de enterrados em alicerces mais de 89 contos de reis! A necessidade de um edificio com as condições exigidas pela sciencia, e pelo amor da humanidade, está fora de toda a contestação. A meza actual informa, que o grande numero de doentes, que affluem ao hospital, ficam ali as vezes, por falta de commodos, como que apinhados ou colocados em enfermarias, que compromettem o procurado curativo e restabelecimento, apesar de que a administração não poupa os meios a seo alcance para tornar menos desgraçada esta situação, e como prova disso apresenta o facto do decrescimento da mortalidade dos doentes relativa aos annos anteriores.

A sorte dos alienados he, de todos os que procuram a caridade da Santa Casa, a mais triste, e aquella que a mesma mesa confessa não ser possivel melhorar presentemente. Por felicidade porém, nesta parte, já existe para onde se lancem os olhos. O hospicio de Pedro 2º que erigio a constante diligencia de um cidadão, cujo nome está lançado no catalogo dos bemfeitores da humanidade, assim como no dos patriarchas da nossa Independencia politica, não he um monumento de ostentação da corte, he um asylo para todos os que no Imperio tiverem a desgraça de perder o uso da razão; assim está estabelecido nos respectivos estatutos, e desse beneficio já se tem valido algumas Provincias, certas de que os seus enfermos de alienação mental irão ali encontrar todo o espirito de caridade, e todas as condições de curativo, ou de melhoras.

A Santa Casa desta capital, bem como as outras das diversas cidades e villas da Provincia, devendo confiar no bom regimen d'aquelle estabelecimento, não hesitarão na remessa dos seus alienados, ao menos d'aquelles, cujo curativo se mostra mais difficil, ou carecedor de maior espaço de tempo. Desta forma, diminuindo consideravelmente o numero dos alienados que actualmente existem no hospital, poderão os poucos que restarem, porque se espere mais prompta cura, ou mais facil volta ao uso da razão, ser mais bem accommodados e pensados.

A falta de um conveniente edificio he talvez mais sensivel no que toca a criação dos expostos, como o demonstra a grande mortalidade delles. No anno que acabou foram lançados na roda 58, e destes morreram 24; e estando em criação na casa da roda, e em poder de diversas amas externas quando o mesmo anno começou 90, dos quaes falleceram 18, sendo entregues dous aos paes que os reclamaram, ficaram em criação no principio do corrente anno 104. O expediente de serem os expostos entregues a amas externas he um remedio de pouca confiança, como parece á meza, que por mais diligencias que empregue para garantir a sorte d'aquelles infelizes, revela que muitas vezes os dias dos expostos são

com promettidos, illudindo-se todo o zelo do irmão mordomo respectivo, porque não falta quem dê attestados graciosos, e falsas informações em prol das amas, ainda mesmo à custa da vida dos innocentes.

Um tão lamentavel estado relativo à esses entes dignos, da mais solida protecção, reclama da meza uma providencia, que não estará muito longe de suas forças, e vem à ser o destino de alguma das propriedades da Santa Casa ao asylo exclusivo dos expostos, onde as amas tambem residam, e se possa fazer a inspecção diaria no tratamento e criação delles.

Na presença das difficuldades com que luta a administração da Santa Casa para occorrer às suas despesas ordinarias, surgio-lhe nova com a execução da lei de 3 de Agosto de 1850, e regulamento de 12 de Setembro do mesmo anno, sobre as calçadas e passeios das ruas, pois que calcula a meza actual que, se houver de pagar por todas as propriedades do patrimonio, não andará essa despesa por menos de 53 contos de réis, exigindo-se desde já o correspondente à 22 propriedades, que se acham em ruas que foram calçadas, montante em rs. 6:150\$576, não obstante ter ella representado ao meu antecessor e à Assembléa Provincial, ponderando a natureza do estabelecimento, que sempre mereceu os favores do Governo e dos Corpos Legislativos na dispensa de impostos, e na aquisição de regalias que lhe foram conferidas.

Em verdade, andando a despesa ordinaria da Santa Casa a par da receita da mesma, não pôde esse accrescimo consideravel deixar de a affligir, e obrigar-a à venda de algumas propriedades do seu patrimonio, ou ao pagamento por alugueis mediante o sequestro, que já soffre, vindo d'esta forma a dar-se um desfalque real na receita indispensavel às necessidades mais urgentes do estabelecimento. E pois que esta Assembléa, na demora de sua decisão à exposta representação, pareceu querer meditar sobre a materia para nesta sessão resolver, não dissimulo em emittir a minha opinião à favor da procedencia das razões allegadas pela meza representante, bem que por outro lado seja justo que contribuam tambem para a despesa do melhoramento das ruas os que nellas tem as suas propriedades, sendo certo que estas com taes melhoramentos sobem de valor e alcançam melhor aluguer. Procurando pois o meio termo, e procedendo equitativamente para com um estabelecimento que deve ter todo favor possivel da parte dos Poderes Publicos, assim como tem da generosidade dos particulares, não seria desacertado facultar-se à Santa Casa o pagamento das quotas que lhe tocarem em virtude da referida lei, em modicas prestações, que de uma maneira suportavel podessem accrescer às despesas ordinarias, sem ruina e atraso

tem. E para que a imparcialidade não faltasse à semelhante decisão, cumpria que se fizesse extensiva aos outros estabelecimentos da mesma índole e natureza, e bem assim á algumas ordens religiosas, devendo-se dar ás mendicantes inteira dispensa de pagamento.

Neste sentido podereis, Senhores, autorisar á Presidencia para rever e reformar o regulamento de 12 de Setembro de 1839 com as bases que vos aprouvesse fixar á essa autorisação.

A meza também representou-me sobre o deficit com que carrega a Santa Casa na sustentação dos presos pobres, ponderando que, consignando a Assembléa Provincial annualmente 6:000\$ rs. para tal objecto, quando elle se não faz com menos de 7, 8 e mais contos de réis, vem a mesma Santa Casa á soffrer o prejuizo de 1, 2 ou mais contos de réis todos os annos, contra o que apenas agora reclama pelos apuros em que se vê para satisfazer aos fins mais particulares de sua instituição. A' vós pertence resolver sobre este ponto na lei do orçamento, ou augmentando esta verba, ou tirando da Santa Casa um semelhante encargo.

HOSPITAES DOS MUNICIPIOS DE FÓRA.

Os hospitaes de caridade das cidades da Cachocira, Santo Amaro, Nazareth e Maragogipe mantem-se com as fracas esmolas que obtem, joias de irmãos e rendimento de pequenas propriedades, acrescentando a consignaçoão annual votada por esta Assembléa, e sem a qual, por melhores que fossem as intenções das respectivas mezas administrativas, não poderiam continuar a subsistir esses estabelecimentos, proficuos á humanidade, e tão conexos com os principios da religião que professamos.

Na villa da Barra do Rio Grande acha-se também fundado um hospital, e bem que limitado á pequenas proporções, já apresentou em um mappa remettido á Presidencia da Provincia, comprehendendo os mezes de Fevereiro á Agosto do anno passado, documento de seus beneficios, havendo recebido 21 doentes, dos quaes morreram 2, sahindo curados 13, e continuando em tratamento 6. Além dos doentes internos do Hospital, experimentam os miseraveis enfermos, que não podem ser recebidos pela exiguidade da casa, os beneficios de receptuarios e medicamentos, que promptamente lhes são fornecidos.

No indicado periodo havia dado a receita do recente estabelecimento de caridade a somma de 1:319\$610 rs., proveniente das esmolas para a

instalação do hospital, contribuições dos irmãos, e esmolas ordinarias; e em outra tanta quantia montaram as despesas, tanto internas do hospital, inclusive a dos respectivos empregados, como as de reparo do edificio e compra de utensis. He de esperar que o espirito de caridade animador do hospital creado na villa da Barra haja de continuar a vivificar-o, promovendo a aquisição de um patrimonio solido e permanente, rendoso em proporção das circumstancias locais.

A direcção deste hospital solicita o auxilio e coadjuvação do Governo e d'Assembléa Provincial. Pela parte que respeita á Presidência farei de bôamente o que estiver na orbita de minhas attribuições; quanto á Assembléa, não deixarei de contemplar o novo hospital na distribuição das diarias, ou supprimentos aos estabelecimentos desta natureza mais antigos, guardadas as devidas proporções, que a vossa sabedoria entender, como já o contemplastes com a esmola de 4:000\$ rs. na lei do orçamento vigente.

COLLEGIO DOS ORFÃOS DE S. JOAQUIM.

No triennio passado foram admittidos neste estabelecimento 123 orfãos, dos quaes sahiram 39, ficando 84. Foi o destino d'aquelles o seguinte: para marceneiros 2, para ourives 1, para escultores 2, para a fabrica de tecidos de algodão em Valença 17, para caixeiros 5, para alfaiate 1, para sapateiros 4, para chapeleiro 1, para torneiros 2, para pharmaceuticos 2, para dourador 1, e para mechanica 1, sendo de lamentar-se que os parentes de alguns destes, entregues á particulares, os seduzissem para os subtrahirem á applicação que cuidadosamente lhes fôra dada. Esta he uma das razões pelas quaes a meza administrativa acha difficuldade em arranjar-os quando devem sahir do collegio, no qual apenas se ensina a ler e escrever, a grammatica, a doutrina christa e o desenho linear de ornato e imitação.

Já se vê pois que alguma providencia he necessaria tomar-se, affim de que os orfãos ao sahirem do collegio tenham meios seguros de se empregarem utilmente, e de adquirirem uma profissão na sociedade civil. Conviria a criação de escolas praticas, ou de um estabelecimento complementar de educação dos orfãos, onde elles se applicassem ás artes e officios mecanicos, como succede em outras Provincias com experimentado proveito. A despesa com tal criação não teria nos primeiros annos immediata indemnisação, mas posteriormente seria sa-

tisfeita com o producto dos trabalhos dos mesmos orfãos, e assim as considerações economicas não se podem tornar antagonistas do melhoramento lembrado. O regimen interno do estabelecimento tambem carece de alguma reforma tendente a preparar antes esses orfãos ali educados para os diversos destinos da vida civil, do que para a vida claustral, como parece actualmente.

O patrimonio do estabelecimento tem ido em crescimento, pois que montando em Agosto de 1849 na somma de 188:773\$833 rs., em igual mez do anno findo subio á 202:591\$053 rs., o que equivale a um acrescimo de 13:817\$570 rs. Assim tambem cresceu a receita de modo que, sendo ella nesse triennio de 58:590\$118 rs., chegou não só para satisfazer as despesas ordinarias e algumas extraordinarias, mas ainda para deixar um saldo da quantia de 341\$570 rs., o que demonstra um estado financeiro do estabelecimento assaz lisongeiro e honroso para sua administração.

COLLEGIO DAS ORFÃS DO SS. CORAÇÃO DE JESUS.

O patrimonio deste estabelecimento não excede muito de 29 contos de réis, mas consistindo em dinheiros postos á juros no banco commercial, caixa economica e caixa commercial, e bem assim na divida da thesouraria provincial, proveniente da cessão da capella sita no lugar do Cabula, e outras dividas activas, he de facil administração, e pouco sujeito á emergencias; não fallando do que consta de propriedades, porque estas não excedem do valor de 3:446\$ rs. inclusive a casa em que se acha o collegio.

A receita ordinaria, proveniente do subsidio de 3:000\$ rs. prestados pela thesouraria, interesses dos capitães recolhidos nos estabelecimentos de credito, e da divida da thesouraria, pensão de 10\$000 rs. mensaes legados pelo finado commendador Pedro Rodrigues Bandeira, e alugueis de casas, orça por 5:046\$792 annuaes; e a extraordinaria, que deriva de esmolas e legados, por 1:921\$140 rs.

A despesa, comprehendendo dotes de orfãs que tomam o estado de casadas, está regulada em 3:476\$928, e d'ahi se vê que a administração se tem havido com cautela, entretanto que o estabelecimento conserva ordinariamente o n.º de 40 orfãs, que aprendem a ler, escrever e contar, doutrina christã, costura e renda. A mesa administrativa, reconhecendo que a casa em que está collocado o collegio he extremamente

acanhada, e falta de commodos indispensaveis, tem á peito fazer aquisição de um edificio mais apropriado; mas com quanto empregue a mais severa economia para formar um capital, que chegue para satisfazer a essa necessidade, não basta isso para o conseguir, e por consequencia volve-se para o governo, e reclama ou uma prestação especial, ou a cessão de um dos predios nacionaes que sirva para o estabelecimento, ou possa ser trocada por alguma casa de que queira dispôr o respectivo proprietario. Estou persuadido de que o credito, que merece este caridoso estabelecimento, ha de proporcionar-lhe em extraordinaria receita os meios com que se possam realizar os bons desejos da administração que o dirige.

HOSPITAL E QUINTA DOS LAZAROS.

Este estabelecimento encontrou no honrado, activo e zeloso administrador actual não só o paradeiro contra a total ruina em que decahia, mas um perfeito restaurador d'elle, empregando-se com exemplar assiduidade e constante dedicação nos meios de o elevar á altura dos beneficios para que fôra instituido.

Tudo ali precisava de reparo e obras, e nellas se procede á despeito da escacez relativa da renda com que se pode contar. Em principios do anno findo deo começo o administrador as obras do edificio, principiando pela parte occupada pela administração, e serve de morada dos escravos e crias, a qual tem de comprimento 125 palmos e 62 de largura, fazendo-se de novo todo o interior, aproveitando-se apenas algum vigame e parte das madeiras do engradamento e cobrimento, em cujo desmancho se julgou conveniente dar maior elevação a frente, não só para vantagem das accommodações, como elegancia do edificio, que não tinha harmonia entre a extensão e a altura. Esta obra só necessita para sua conclusão do enchimento e reboco de estuque das paredes divisorias, e de pequenos serviços de carapina.

A parte do hospital occupada pelos enfermos, tendo de comprimento 221 palmos, e de largura 38, acha-se tambem em concerto, não sendo o seu estado menos deploravel do que aquelle em que estava a casa d'administração; devendo-se logo que se conclua esta obra, passar-se para a parte occupada pelos enfermos, naturalmente a mais trabalhosa, por isso que, tendo sido construida sem engradamento para sustentar o cobrimento, veio o peso deste a damnificar as duas paredes lateraes.

Essa parte do edificio, chamada enfermaria dos homens, tem 166 palmos de comprimento e 62 de largura, e quasi todo o seu vigame se acha em pessimo estado, bem como o soalho que em todo o edificio, pode-se dizer, não deixa á aproveitar uma só taboa, como a experiencia o tem mostrado nas obras encetadas. Uma nova propriedade tem o administrador apprehendido, e já a sua maior parte chegou á altura de receber vigame, e he a que deve servir para morada do mesmo administrador, do capellão e mais empregados do estabelecimento nelle residentes, e dos escravos, contendo estribaria e curral para os animaes do serviço; por quanto, convindo ser consagrada toda a extensão do edificio antigo ao recebimento e accomodações dos enfermos que recorrem ao hospital, teve o administrador de proporcionar na parte da actual residencia d'elle os melhoramentos e serventias que agradem á enfermos de posição social mais conspicua, fazendo uma enfermaria dividida em 15 quartos e 2 salões, podendo conter cada quarto 4 camas. Até o presente acham-se os enfermos collocados em commum em um salão sem distincção, o que não pode deixar de offerecer obstaculo á entrada de muitos individuos, que alias procurariam o amparo deste hospital destinado aos fins da caridade, e de uma proficua separação dos infelizes, que são atacados de semelhante flagello da humanidade.

A nova propriedade torna-se ainda mais indispensavel desde que, com a edificação do cemiterio publico, foram demolidos os armazens, e parte das casas que o estabelecimento possuia n'aquelle lugar, devendo o restante ter a mesma sorte brevemente, faltando assim residencia para o capellão e mais pessoas, e accomodações para o gado e outros animaes.

A obra do cemiterio publico á cargo do administrador da Quinta, está em andamento, desmontada grande extensão de terreno para se poder nivelar a superficie que deve occupar o cemiterio, além da competente praça em frente e subida facil; tem-se dado principio as obras de alvenaria, cujos alicerces pela natureza do terreno, apesar do rebaiçamento que se faz mister em alguns lugares de 10 e 11 palmos, necessitam de uma altura de 40 palmos pouco mais ou menos onde o terreno he mais baixo. Esta obra, segundo o que está orçado e planteado, tem de extensão 600 palmos de frente, 900 á 1000 de fundo.

Com relação á obra do cemiterio acha-se em andamento outra, e vem á ser a abertura e concertos das estradas, que dos diversos pontos da cidade e suburbios se dirigem á Quinta, de modo que se prestem ao transito de carros, estando quasi prompta a que segue do portão do hospital, ou do principio da subida do cemiterio para a Cruz do Cosme, na extensão de 180 braças com 50 palmos de largura, facilitando as

communicações com a Soledade, Lapinha e outros lugares da freguezia de Santo Antonio além do Carmo; e, para que as enchorradas não estraguem e arruinem a dita estrada, cumpre determinar-se o seu calçamento, e pelo menos a abertura de convenientes alveos. Logo que se finde esta obra será começada, a da estrada em direcção ao Barbalho, abandonando-se o caminho velho para tirar-se uma linha mais recta, que he a que corta o terreno pertencente ao conego Francisco Pereira de Souza, o qual, segundo annuncia o administrador, está prompto a ceder o que for necessario para levar-se a effeito uma obra de interesse publico e particular do estabelecimento.

Além desses melhoramentos materiaes já empregados pelo administrador, lembra elle outros, que tambem o devem ser, para que o hospital possa offerecer todas as vantagens, e bens que delle se esperam.

Na parte terrea do edificio existem as casas de banhos, cujas agoas não deixam de concorrer para o apodrecimento das madeiras e ruina do mesmo edificio, pelo que não se pode prescindir do remedio a este mal, removendo-os para o lado esquerdo, debaixo de abaladas de alvenaria, construindo-se por cima uma sala destinada ás conferencias do medico e cirurgião, e á botica. Na continuação desse mesmo lado já se acha construido o tanque e casas para lavagem de roupa, e, seguindo até a valla da frente da estrada, deixará um pateo, que convirá fechar-se por uma grande de ferro sobre columnas em frente do hospital, e por um muro no restante. Supposto que com esses novos concertos e accrescentamentos possa o estabelecimento receber para mais de 150 enfermos, em quanto que até agora não havia capacidade para mais de 70, he digna de reparo a communhao em que vivem os enfermos, sem distincção de pretos e brancos, de escravos e livres, convindo que em sentido opposto sejam preparadas as enfermarias.

Um dos artigos de maior urgencia para o hospital he a substituição das camas de madeira pelas de ferro, sendo agora a melhor occasião, por que as existentes acham-se no ultimo grão de ruina, e o mais que constitue a mobilia dos enfermos, os quaes regulam annualmente, descontados os mortos pelos novamente entrados, pelo n.º de 50 á 60 de ambos os sexos e de todas as condições.

Para occorrer á tantas necessidades parece que devia-se contar com avultado rendimento, mas assim não succede, por que a somma dos artigos derivados da Quinta, incluindo os aforamentos de terrenos, pouco além vai de dous contos de réis, e o producto da contribuição dos 20 rs. em alqueire de farinha e mais cereaes, (já diminuido o anno passado pelas diversões de saídas de muitas embarcações destes generos para o

Rio de Janeiro, como notou o administrador pelos annuncios de chegadas e manifestos de extraordinario numero de barcos procedentes das villas de Caravellas e Alcobaça, tanto que não excedeu o anno passado da quantia de 8:969\$451 rs.) está ameaçado de quasi inteiro corte pela disposição da ultima parte do § 38 do art. 2.^a da lei do orçamento provincial vigente, que concede às casas de caridade de fora da Capital a cobrança deste imposto nos cereaes de sua producção, isentando de contribuir para o hospital dos lazarus os que mostrassem terem já contribuido em qualquer desses lugares.

Uma tal disposição em verdade não sendo acompanhada de outra, que proveja no deficit que inflinge a um estabelecimento digno de toda a protecção, equivale a reduzi-lo a total miseria e ruína; e isto em occasião, em que a sua administração procura de uma maneira muito louvavel tiral-o do abatimento em que tem jazido, e fazel-o progredir, não poder ser explicado senão por um descuido que as vossas puras intenções e sabedoria terao sem duvida de em breve corrigir por meio da revogação do referido artigo da lei, até por que, fallecendo a essas casas de caridade dos lugares de fora quasi todos os meios conducentes a cobrança e fiscalisação da contribuição, vem a tornar-se quasi nullo o supposto beneficio que se lhes pretendem fazer, em grave detrimento do hospital dos lazarus, que está na posse d'essa modica contribuição desde a sua instituição, e he destinado aos enfermos de toda a Provincia.

Sao tão reconhecidas as necessidades do hospital dos Lazarus no tocante principalmente aos melhoramentos materiaes, que em bem da humanidade soffredora, e em honra de nossa Provincia, não se deve deixar de habilitar o estabelecimento com os meios necessarios, ao menos às suas mais urgentes e immediatas precisões.

Já algum desfalque soffreo o hospital proveniente da lei provincial, que não só o obrigou a ter um medico effectivo, mas lhe marcou um ordenado de 600\$ rs. annuaes, e mandou ficar essa quantia á cargo de seus rendimentos.

O tratamento applicado aos lazarus he sempre o mesmo aconselhado pelos homens da sciencia, e, ou porque a molestia que os opprime, seja incuravel, ou porque só procurem o hospital no maior grão de intensidade d'ella, pouco he o resultado que se obtem pelo lado da cura, não obstante a reconhecida capacidade do medico do estabelecimento, limitando-se a medicina aos meios paliativos e hygienicos, afim de que os soffrimentos das victimas da hedionda molestia sejam aligeirados o mais que for possivel. Os mappas n.^o 5 e 6 mostram o numero dos enfermos e o rendimento do estabelecimento.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Chamo a vossa attenção com especialidade para a instrução pública na forma do art. 10.º § 2.º do acto addicional á Constituição, segundo o qual só não cabe em vossa alçada tratar das sciencias que se aprendem nas faculdades e academias do Imperio: junto com tudo para vosso conhecimento o quadro estatístico sob n. 7 dos trabalhos da faculdade de medicina desta Provincia. Cumpre pois que appliqueis todos os vossos esforços e deis todo o impulso aos progressos da instrução primaria e secundaria.

A instrução primaria, pela qual se adquirem, com os preceitos da religião e da moral, e os deveres de todos que vivem na sociedade, os conhecimentos elementares necesarios ao homem de qualquer condição, he garantida gratuitamente pela Constituição, pois que não he menos uma necessidade do individuo que do estado. A ignorancia do povo, tornando-o menos feliz por desconhecer os seus interesses, o faz instrumento cego dos perturbadores da ordem e do socego publico. Se a marcha dos acontecimentos, ou a irritação dos partidos produzem alguma agitação no paiz, os erros do povo ignorante e a superstição offerecem pretexto aos agitadores para darem incremento á desordem.

Merece a mesma consideração a instrução secundaria, a qual comprehende os elementos da philosophia racional e moral, eloquencia e bellas lettras, o conhecimento das linguas antigas e modernas, grammatica, geographia, historia, elementos das sciencias physicas, e finalmente tudo o que constitue os conhecimentos de um homem bem educado.

A legislação que está em vigor na Provincia tem estabelecido escolas gratuitas de instrução primaria elementar; o lyceo onde está organizado um curso de instrução secundaria com o grão de Bacharel em lettras, e algumas aulas de latim em diversas cidades e villas. Todavia ha uma lacuna, que muito convém supprir, entre a instrução primaria elementar e a instrução secundaria. Os jovens que, não tendo bastante fortuna, nem talentos para seguirem a litteratura ou as sciencias, possuem com tudo meios de tomar a nobre carreira da industria, não devem ficar circumscriptos á instrução primaria elementar; precisam escolas medias onde recebam algum desenvolvimento intellectual e moral em relação á sua condição, para que não sejam induzidos á seguir as humanidades, ou as faculdades scientificas espiritos mediocres com o perigo de adquirirem gostos e habitos incompativeis com a condição modesta, com que se deveriam contentar se não fossem obrigados á sahir da esfera que a natureza lhes tem traçado.

Para diminuir o numero dos que á falta de empregos publicos, por não terem instrucção adaptada á carreira da industria, tornam-se descontentes, proletarios, e a final perturbadores do socego publico, muito convem crear, ao menos nesta capital e nas duas populosas cidades da Cachoeira e Santo Amaro, escolas medias, á exemplo da Prussia, ou de instrucção primaria superior, como as denominam as leis francezas, onde, alem das materias da instrucção primaria elementar, ensinam-se elementos de geometria pratica, a qual fornece os primeiros dados das profissões industriaes, noções de physica e historia natural que nos familiarisam com os phenomenos da natureza, elementos de musica que dao á alma uma verdadeira cultura interior, geografia que nos ensina as divisões da terra que habitamos, historia pela qual deixamos de ser estranhos ao destino dos homens que nos precederam, principalmente a da nossa Patria que nos identifica com ella, como observa um sabio escriptor. Nestas escolas poderemos fazer um ensaio que nos habilite a fundar escolas industriaes de que tanto carece a Provincia. Dando-se aos professores o mesmo ordenado que tem os de instrucção elementar, e mais uma gratificação correspondente á metade do ordenado, he facil acharem-se preceptores que desempenhem esta ardua tarefa.

Partilho o juizo que faz do lyceo o digno director geral dos estudos ~~em~~ seu relatorio, que vos será presente. Tendo este estabelecimento os mais habéis professores da Provincia, he todavia pouco frequentado pelas prevenções que ainda conservam contra elle os paes de familias, em consequencia da perturbação que em annos anteriores ali causavam os estudantes mais adiantados em prejuizo dos de menor idade. Adopto o systema do estudo simultaneo das materias de instrucção secundaria, que tem entre si uma ligação tal que facilita a memoria; estabelecendo-se a alternativa das aulas, reformados os estatutos do lycéo no sentido das modificações lembradas pelo director dos estudos. A alternativa das aulas do lycéo he não só conveniente aos alumnos que pretendem seguir os estudos classicos, mas tambem aos da escola normal, que devem ali aprender noções de physica e historia natural, d'agricultura, geographia e historia geral da religião e do paiz, e geometria pratica, para que se habilitem convenientemente professores das escolas medias; no que haverá economia do cofre provincial, que já paga á tres professores da escola normal, que occupam as cadeiras de methodos, de arithmetica, desenho linear, de grammatica philosophica e principios da Religião Catholica.

Toda a instrucção que se poder dar aos alumnos mestres he pouca, porque elles se destinam á exercer um sacerdocio muito importante, ten-

do de ficar á testa da instrucção primaria e da educação moral e religiosa da mocidade. O professor primario, como prescreve uma lei da Prussia, deve ter piedade e sabedoria, e penetrar-se de sua alta missão; conhecendo as obrigações que ella lhe impõem, deve ter a arte de ensinar e conduzir a mocidade, ser firme na fidelidade com que deve servir ao estado, consciencioso nos deveres de seu emprego, benigno e circumspecto em suas relações com os paes dos alumnos, e com todos os cidadãos em geral. A instrucção destes deveres he que constitue a pedagogia ensinada em algumas, porem poucas, escolas normaes da Europa. A França, que desde 1830 possui escolas normaes, só em cinco tinha o curso de pedagogia, e apenas a de Strasbourg merecia nesta materia elogios dos homens que tem estudado os progressos da instrucção primaria desse illustrado paiz. Convém por tanto dar toda attenção ao ensino pratico da escola normal para formar bons professores.

A consideração que merece o magisterio exige que o Professor tenha segurança no seu emprego para que á elle se dedique exclusivamente. Parece pois conveniente que cesse a interinidade dos habilitados pela escola normal no fim de um praso certo, no qual a administração tenha a experiencia necessaria da capacidade e do zélo dos nomeados para ficarem conservados nas cadeiras, e não serem dellas privados senão por faltas á que se imponha a pena da perda do emprego. Esta pena porem deve ser imposta pela Presidencia, a qual unicamente pode ter as precisas informações do procedimento dos professores, e o interesse immediato no progresso da instrucção publica, achando-se superior á qualquer sugestão que possa prejudicar a justiça. Varios professores, que por abandono de suas cadeiras foram responsabilizados por ordem da Presidencia pelas justiças ordinarias, acham-se absolvidos e com direito aos ordenados vencidos desde a suspensão motivada pela pronuncia até a absolvição, recebendo assim, em vez de castigo, a vantagem de serem pagos pelo tempo que deixaram de servir por culpa sua. Se a pena de suspensão com perda de metade do ordenado, que impõem a lei de 19 de Novembro de 1849, tem sido improficua para chamar á seus deveres os professores, que largam as cadeiras do centro para tratarem de seus particulares interesses na capital, tambem as do código criminal pouco tem influido no animo destes empregados, principalmente com a esperanza, que ainda lhes não falhou, de serem absolvidos pelas justiças ordinarias, apesar da prova evidente do abandono do emprego.

Muito proveitosa tem sido a referida lei de 19 de Novembro na sua disposição principal de entregar a direcção dos estudos, e a inspecção das aulas á um só individuo, cuja actividade e energia fornece a Presi-

dência todos os dados precisos para conhecer a marcha da instrução pública, e o procedimento de seus empregados, deixando ao Conselho somente o que he proprio dos corpos collectivos, a organização do ensino e consulta nas materias de instrução.

Faltam todavia muitas disposições de que a principal devia ser logo acompanhada para tornar efficaz a inspecção das aulas, e a superintendencia d'administração nos empregados deste ramo do serviço publico. Até um praso dado devia a administração ter o poder de remover esses professores que fizeram concurso sem habilitações da escola normal, os quaes não podem ter mais direito ás cadeiras do que os interinos habilitados pela mesma escola.

Se a lei n.º 344 de 5 de Agosto de 1848 estabeleceu a interinidade para que a administração tivesse a faculdade de dimittir ou remover os professores, que fossem nocivos ás cadeiras que occupavam, ou por inhabilidade, ou por circumstancias de localidade, da mesma sorte esses, que tiraram cadeiras em concurso sem habilitações, deviam estar sujeitos a demissão e a remoção independente de sua vontade, logo que houvesse causa para isso. A lei precisa desta declaração para dar os meios de melhorar o pessoal da instrução publica da Provincia, por quanto as informações da directoria geral dos estudos ministram a Presidencia os dados para entrar no conhecimento do merito ou demerito, do deleixo e incapacidade dos professores; a sua inspecção severa tem chamado alguns ao cumprimento de seus deveres; mas a respeito dos que se não corrigem com advertencias faltam ao Governo os meios de melhorar a instrução primaria, tirando-os das cadeiras que tão mal occupam, podendo-se para segurança dos empregados fixar-se n'um regulamento á forma deste processo.

Muito conveniente tambem julgo acoroçoar o zelo dos professores dando-se-lhes uma gratificação proporcionada ao numero de alumnos que frequentam as suas aulas, ou ao dos quem sahem dellas promptos em pouco tempo; porque, se os ordenados igualam a retribuição dos soffríveis e dos bons, a gratificação os distinguiria premiando os que se desvelassem no cumprimento de seus deveres, e o mostrassem pelo resultado de seus trabalhos proveitosos á mocidade confiada à seu zelo.

Outro alvitre poderia ser adoptado e acompanhar este, e era dividir as cadeiras em 1.ª e 2.ª classe, dando-se à umas maiores ordenados que à outras. O professor que mais se distinguisse teria em perspectiva mais avantajados vencimentos, tanto no tempo do seu exercicio, como quando tivesse de ser jubilado.

A indifferença da maior parte dos paes de familias de fóra da ca-

pital pela instrução primaria de seus filhos ou pupilos, he uma das causas do atraso do ensino das 1.^{as} letras, e de achar-se elle ainda pouco generalizado na Provincia, ou ao menos não tanto quanto he para desejar-se. A' uma lei que impõe multa aos paes e tutores, que não mandam seus filhos ou tutelados à escola, e não velam na frequência d'elles, deve a Prussia o adiantamento e a generalisação da instrução primaria elementar nas classes pobres. Por uma lei semelhante clamam o director geral dos estudos e muitos commissarios de instrução publica de diversos municipios da Provincia.

No mappa n.^o 8 junto à este relatorio vereis que o lycêo teve 138 alumnos, que o frequentaram todo o anno, tendo-se matriculado 171. Duas aulas de latim que ha nesta cidade fóra do lycêo, e outras desta lingua, de rhetorica, francez e musica, espalhadas em alguns municipios de fóra, tiveram 373 alumnos.

A escola normal foi frequentada por 42 alumnos e 14 alumnas, sabendo promptos d'aquelles 13, e destas 4. Desde a sua fundação em 1842 até hoje se tem ali habilitado para o magisterio 68 alumnos e 24 alumnas.

Em 158 aulas de 1.^{as} letras receberam instrução primaria elementar 5.857 meninos; 26 aulas estabelecidas para o sexo feminino foram frequentadas por 1.037 meninas.

As 42 aulas secundarias mantidas por particulares tiveram 601 alumnos. Em 36 aulas primarias particulares, frequentadas por meninos, e 27 do sexo feminino, receberam instrução elementar 1.524 alumnos, dos quaes 1013 pertencem à capital. Sommando o numero dos alumnos das escolas particulares primarias com os 6.894 das aulas publicas, temos 8.418, ao que ajuntando-se os 170 menores do arsenal de guerra e do collegio de S. Joaquim eleva-se à 8.588 o numero dos que frequentaram na Provincia as aulas de 1.^{as} letras.

Nota-se algum progresso na frequência das aulas publicas, o que na verdade he um corollario da lei de 19 de Novembro de 1849 e dos regulamentos que a acompanharam, pois que no anno de 1850 as aulas de instrução secundaria fóra do lycêo tiveram 188 alumnos, em 1851 236, e 373 em 1852. As aulas primarias em 1850 tiveram 3.535 meninos e 650 meninas; 4.626 dos primeiros e 928 das segundas em 1851; 5.857 de uns e 1.037 de outras em 1852. O total das aulas publicas e particulares em 1850 foi de 6.603 alumnos; em 1851 de 8.225, e no anno passado subio à 9.590. Se accrescentarmos à esta somma os 70 orfaos de S. Joaquim, os 100 aprendizes menores do arsenal de guerra, 110 alumnos que frequentam a aula de latim do mosteiro de S. Bento, e 40

estudantes, que tomam lições de contabilidade n'uma aula estabelecida pela associação commercial, teremos o numero elevado de 9.910 alumnos.

Na falta de dados estatísticos seguros não se pode exactamente avaliar a proporção em que está a população com os alumnos das aulas de instrucção primaria para conhecer-se se esta he dada pelo menos ao maior numero que della precisa; devemos porem acreditar, em vista do que fica exposto, que não he ella atrasada em nossa Provincia em comparação com algumas, que se julgam mais adiantadas neste ramo.

O material das aulas de instrucção primaria tem melhorado, inda que pouco; de 1850 para cá, forneceram-se 2.600 cathecismos historicos do abbade Fleury, igual numero de compendios de grammatica e de arithmetica approvados pelo conselho de instrucção publica. Os cathecismos tem supprido a falta de livros iguaes para a pratica do methodo simultaneo, por que a maioria dos paes dos alumnos, ainda não sendo pobres, com difficuldade presta-se a fornecer livros iguaes para as classes que os professores exigem. Estes representam que outros livros de leitura são necessarios para seguirem o methodo simultaneo. O fornecimento de livros e exemplares, o de mobilia indispensavel para praticar-se o methodo simultaneo, e as gratificações para aluguel de casas menos improprias para as aulas desta capital e de algumas cidades e villas mais populosas, tem augmentado a verba da instrucção publica. Aceito a lembrança do director dos estudos, já apoiada no relatorio de meu illustre antecessor, de obter-se nesta capital, casas proprias para as aulas, em vez de se alugarem as que foram construidas para habitação, as quaes não tem salas adaptadas a ordem que se deve seguir no ensino, a classificação dos alumnos, nem mesmo a salubridade que muito cumpre attender em taes estabelecimentos.

A experiencia suggerio ao director dos estudos algumas reformas no regulamento de 20 de Janeiro de 1842, as quaes estão sujeitas a discussão do conselho de instrucção publica ha 2 annos. Espero pelo resultado deste trabalho para mandal-o pôr em execução, principalmente na parte que respeita a suppressão dos feriados, que se tem dado em pura perda de tempo, em dias em que nem a Igreja prohibe o serviço.

BIBLIOTHECA PUBLICA:

Continúa a reger-se pelo regulamento de 31 de Janeiro de 1851, sem que se tenha notado inconveniente pelo qual deva ser alterado, salvo

em relação aos vencimentos dos empregados subalternos, demasiadamente mesquinhos, competindo à Assembléa attendel-os conforme as forças dos cofres publicos, e o trabalho á que se dedicam. Este tão util estabelecimento, que hia desaparecendo por causas conhecidas, acha-se hoje em estado regular, tanto quanto he possivel em vista dos recursos de que pode dispôr para seu augmento. Ultimamente fizeram-se no edificio alguns reparos, que eram de urgencia, dando-se maior accommodação para os livros, mobilia &c. O edificio he mal collocado e pequeno, sendo mister para o futuro augmental-o pelo lado do norte, não só para o arranjo da livraria, como tambem para commodo das pessoas que ahi concorrerem.

Actualmente contém a bibliotheca 11.886 volumes entre velhos deteriorados e em bom uso. Custa á crer que durante o anno nenhuns volumes novos fossem adquiridos, á excepção de algumas brochuras sahidas dos nossos prelos, que nao passaram de 12, e a Flora Brasileira pelo Dr. Martius de Munich. Convém que marqueis uma consignação para a compra de novos livros, assignaturas de periodicos e revistas, se não quizermos alimentar um estabelecimento que, em vez de testemunhar a illustração da Provincia, deponha contra nossa incuria.

Durante o anno frequentaram a bibliotheca 356 pessoas, numero assás diminuto para quem conhece o gosto pela leitura geralmente espalhado em nossa Provincia, mas que não he de admirar em vista do atraso em que a bibliotheca se acha em referencia ás mais modernas e acreditadas obras. Estas mesmas pessoas, pela maior parte apenas consultaram, ou fizeram uma rapida e pouco substancial leitura dos livros que pediram, d'onde podeis concluir a quasi nenhuma utilidade que prestou a bibliotheca. Compre que a tireis do estado de desprezo em que se vê, proporcionando á população a instrucção que em toda parte se colhe de semelhantes estabelecimentos. He vergonhoso, mas torça he dizel-o, alem do que se despendeo com o pessoal, gastou-se com a bibliotheca á quantia de cem mil réis, sendo 298088 empregados em livros.

CATEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

O regulamento de 24 de Julho de 1843, cujas disposições parecem principalmente ter tido em vista as aldeas de catecumenos, não tem produzido outra utilidade entre nós, a não ser a de ter concedido na pessoa do director geral um protector natural aos descendentes dos indigenas, que ha um seculo e mais foram catequisados. Tem-se reconhecido, e neste

sentido representa o director geral, que um regimen especial applicado á estes indios, que já deveram estar, e de facto estão, confundidos na sociedade commum, he desnecessario e até prejudicial. O mappa n.º 9.º mostra quaes as aldêas existentes na Provincia, o numero de indios, ou assim denominados, que as habitam, e o rendimento provavel das terras que possuem: nelle estão comprehendidas quatro aldêas apenas, que verdadeiramente merecem o nome de—Missões—, onde se promove a catequese dos selvagens. O principal e mais importante destes aldeamentos, he o de S. Pedro d'Alcantara, situado á margem septentrional do rio Cachocira, 12 legoas acima da villa de Ilhéos, fundado pelo missionario Fr. Ludovico de Leorne, de saudosa recordação. Esta aldêa tem hoje por missionario e director Fr. Vicente de Ascoles, dotado de muita energia, que tem chamado os indios ao trabalho com perseverança, fazendo-os plantar mais de vinte mil pés de café e vinte mil de cacão, e produzir farinha, arroz e feijão bastante para alimentação das 38 familias da tribo Camacan, que ali ha com 195 individuos de 63 que eram em 1848, o que prova que esta aldêa prospera. As outras são a de Catulés á margem do riacho deste nome, na estrada de Ilhéos para a villa da Victoria, com 20 familias, compostas de 93 indios de mongoiós. O missionario que os dirige tem desesperado de continuar no mesmo sitio com sua aldêa á falta de vizinhos que o soccorram no caso de ser atacado por uma horda inimiga, que existe na sua proximidade, ou no de qualquer outro sinistro: pediu pois que fosse removida; e, em vista das razões que lhe foram expostas, permittio o Governo Imperial essa remoção, com a condição de que o major de engenheiros Innocencio Vellozo Pederneiras informasse acerca da nova localidade em que devêra ser fundado o aldeamento. Trata-se de resolver este ponto, depois que for ouvido o missionario, sendo a opinião do dito engenheiro, que a aldêa se funde no salto do Rio Pardo; e quando os indios não possam para ali transportar-se commodamente, sejam reunidos aos da mesma tribo que existem na aldêa de Santo Antonio da Cruz, indo o missionario com alguns promover no Salto o aldeamento dos que infestam esta parte da margem do Rio Pardo, onde o destacamento de policia poderá auxiliar as suas entradas pelas matas para chamar os selvagens á catequese, e defendel-os de quaesquer aggressões, sendo além disto esta localidade a mais conveniente para facilitar a navegação do dito rio.

Ha mais as aldêas denominadas Saco e Lagôa: a 1.ª com 50 indios mongoiós ou camacans; a 2.ª com 150 botecudos: todas as demais como disse, não merecem os sacrificios e despesas que com ellas se fazem. Assim tambem parece pensar esta Assemblêa quando pelo art. 1.º § 7.º

da lei n.º 454 autorizou a supressão da despesa com os directores; assim tambem pensa o Governo Imperial que, concedendo á requisição minha a consignaço de 4 contos de réis para a catequese, recommendou que elles fossem despendidos com aldeamentos á margem dos rios Pardo e Gequitinhonha. O sul da Provincia he com effeito o mais fertil campo aberto aos trabalhos evangelicos dos catequistas; infelizmente porem estes reduzem-se á alguns religiosos estrangeiros que affrontam encommodos e perigos, em quanto os nossos vivem na maior parte em ociosidade.

Não entro na questão de qual o methodo preferivel para chamar-se ao gremio da religião e da civilisação essas hordas errantes, porque estou que por muito tempo, para nao dizer sempre, serão os religiosos os mais adaptados para o conseguirem.

OBRAS PUBLICAS.

Geracul.

ALFANDEGA.

Esta obra, que teve principio em Dezembro de 1843, importava até o ultimo de Janeiro passado em 479:402\$319 rs. calculando-se que para sua conclusão serão precisos ainda mais de 150 contos, e dous annos seguramente de trabalho. A falta deste edificio he cada vez mais sensivel pelo augmento progressivo do commercio, á que não pode satisfazer a alfandega que possuímos. A demora da sua conclusão he pelo respectivo inspector attribuida ao engenheiro encarregado da direcção dos trabalhos, mas, pelas informações que tenho colhido, creio antes que deve ser lançada em conta do desejo de crear-se uma nova industria na Provincia, com o emprego da cantaria nella extrahida e preparada.

A falta de operarios para isso habilitados procrastina o andamento dos trabalhos. Procurando-se obter quer da Europa, quer do Rio de Janeiro a cantaria necessaria sem desprezar-se a que pode ser supprida na Provincia, entendo que em dous annos poderá o commercio aproveitar-se deste beneficio, que ha tantos annos espera.

SEGURANÇA DA MONTANHA.

Depois da supradita obra, a mais consideravel que se tem emprendido nesta capital, figura a da segurança da montanha sobranceira á cidade baixa: nella se tem despendido desde o anno de 1846 até hoje a quantia de 297:631\$551.

Nos relatorios anteriores se vos tem dado conta do estado dos respectivos trabalhos, e por isso limitar-me-hei ao que for essencial. Todo o extenso cordao comprehendido entre o arsenal de guerra e Santo Antonio da Barra não se acha em muitos pontos em estado de perfeita segurança, reclamando constante vigilancia e cuidado nos pontos mais arriscados. Os lugares de cuja segurança se tem tratado e se está tratando, são: 1.º, montanha fronteira ao forte de Santo Alberto e suas proximidades; 2.º, montanha sob a casa do coronel Sento Sé sobranceira aos fundos da matriz do Pilar; 3.º, montanha por cima da matriz do Pilar, trapiche Bernabé e suas proximidades; 4.º, montanha a cavalleiro do Caes Dourado; 5.º, muralha do Caminho Novo; 6.º, dita do Taboão; 7.º, montanha da ladeira da Misericordia; 8.º muralha da Gameleira; 9.º, dita da ladeira de Palacio; 10.º, montanha da Jaqueira; 11.º, dita da Gambôa. Estão suspensos os trabalhos nos lugares n.º 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10.º: estão em andamento os de n.º 3, 6, 7 e 11.

No 3.º lugar (sobranceiro ao Pilar e Bernabé) começou-se a segurança da montanha, e a obra principal foi feita na parte mais urgente, consistindo em uma muralha collocada proximamente á meia encosta e em direcção obliqua, afim de que ao mesmo tempo facilitasse uma comunicação entre o Xixi e a rua do Passo. Depois que esta obra parou, a cerca de dous annos e meio, tem sido necessario nos invernos acudir á parte entre a muralha e o viso da montanha, porque, não estando feito o muro de revestimento, que deverá ser parallelo á grande muralha, as terras quando muito humedecidas não se sustentam, e apparecem desabamentos que interrompem o transito da ingreme e estreita ladeira do Pilar, por sobre a qual construiu-se uma calçada que tambem servisse de esgôto ás agoas.

No 6.º lugar (muralha do Taboão) cuida-se de supprir os alicerces da antiga muralha, tendo-se já feito uma na importancia de 1:227\$ rs.

No 7.º (montanha da ladeira da Misericordia), começou-se a obra quando administrava esta Provincia o actual Exm.º Ministro do Imperio, e como fosse ella sahindo carissima, resolveo mandal-a arrematar, nomeando para fiscalisal-a o engenheiro Francisco Pereira d'Aguiar, en-

carregando-o igualmente de corrigir o projecto primitivo. Depois que a obra foi arrematada tem-se feito até 31 de Dezembro do anno passado 619:966 p.^a de alvenaria, e tem havido um movimento de terra de 1:800:000 p.^a Ora sendo o preço de alvenaria de 85 rs. por palmo cubico deve-se ter gasto 44:197\$110. visto como o movimento de terra na forma do contrato nenhuma indemnisação tem.

N'arrematação nao foi comprehendida toda a obra que exigia a segurança dessa parte da montanha: pelo que propoz o respectivo engenheiro um accrescimo, que foi autorizado, e começou-se a executar; mas, como o arrematante da 1.^a parte não quizesse encarregar-se da 2.^a se não por um preço mais elevado, ordenei que fosse posta em arrematação. Esse accrescimo está orçado em 31:638\$290 rs.—a saber: 28:158\$290 para alvenaria, calculada a 85 rs. por palmo cubico, e 3:480\$ rs. para o movimento de terra a 5 rs. O cubo d'alvenaria poderá variar mais ou menos, por não ter sido sondado o terreno, e a disposição das camadas deste poderá demonstrar a necessidade de seguir a muralha mais cerca de 19 braças, e neste caso a despesa será de mais 13:707\$307.

No 11.^o lugar (montanha da Gambôa) tem-se feito alguns reparos em uma antiga muralha sob o passcio publico: construiu-se um cano descoberto para esgôto das agoas do campo, alguns outros cobertos para vedar os estragos das agoas da dita ladeira, e finalmente uma muralha de revestimento da montanha dentro da fortaleza da Gambôa: as duas primeiras obras acham-se concluidas, e as duas ultimas em construcção. O custo dellas tem sido de 4:349\$366 rs.

Sob a montanha entre o bôco do Mata Porco e a Gamelleira ficam importantes estabelecimentos publicos, como sejam a alfandega e o arsenal, e tambem grandes trapiches e muitas outras propriedades de valor, por si e pelos generos que nellas se depositam. Sendo por tanto de urgente necessidade segurar completamente essa parte da montanha, foi encarregado de apresentar a competente planta e orçamento o engenheiro Dr. Aguiar, que trata de elaborar o projecto, segundo o qual não só ficará segura a dita extensão da montanha, como de mais estabelecer-se-ha entre as cidades alta e baixa um caminho de 40 palmos de largura com o declive de 5 a 7 decimos por cento entre o principio da ladeira da Conceição e escadinhas da ladeira da Misericordia, ficando a nova estrada commum com a da Misericordia desse ponto para baixo com o declive de 8 e meio por cento.

A' vista de tantas vantagens cuidarei de eneetar este importante melhoramento logo que o engenheiro apresente o seu projecto definitivo.

Da verba destinada á estas obras sobrou no exercicio passado a quantia de 36:820\$994 rs.

ESTRADA DA FEIRA DE SANTA ANNA A' VILLA DA BARRA, LASEIJA DO
EMPAREDADO NO CAMINHO DA CHAPADA.

Por aviso de 14 de Dezembro passado foi aberto um crédito de 20 contos de rs. para auxilio das duas mencionadas obras.

O estado intransitavel dos caminhos tem obstado á que se comecem os trabalhos na estrada do Rio de S. Francisco, e no sitio do Emparedado, no que se cuidará, apenas melhore a estação.

FAROL DO MORRO DE S. PAULO.

A' cargo do coronel Carçon, e, em sua ausencia, do cidadão Manoel da Cunha Menezes Vasconcellos continúa esta obra. Foi mister allear a torre mais 20 palmos, dos quaes até o ultimo de Dezembro estavam feitos sete, faltando treze além da moldura que deve constar de dez e meio palmos; porem, sendo necessaria a presença do dito coronel para direcção dos ultimos trabalhos, não se pode calcular quando estará concluida esta obra, uma das mais perfectas que em seu genero possuímos. A despesa com ella tem sido de cerca de 34:000\$ rs.

OBRAS MILITARES.

Concluiu-se o aquartelamento da fortaleza da Gequitaia, e para elle foi passada a companhia de artifices, deixando no arsenal o espaço que occupava para accommodação dos aprendizes menores; e fizeram-se alguns reparos de pequena importancia nos quarteis da Palma e fortaleza de S. Pedro, e na casa do commandante da fortaleza do Barbalho. A diminutissima consignação de 12 contos de rs., que foi distribuida para obras militares nesta Provincia, bem mostra que pouco se poderá ter feito; essa mesmo acha-se esgotada, e consequentemente paradas todas as obras: entretanto a edificação de um hospital militar em vista do acanhamento

e pessimas accommodações do actual, he de uma necessidade indeclinavel; o arsenal de guerra precisa reparar alguns armazens e officinas que estão em ruina; a fortaleza do Mar, unica fortificação que hoje se pode chamar militar na Provincia, talvez não possa aturar os rigores do proximo inverno; a fortaleza do Morro de S. Paulo, chave do nosso porto, e tão importante que outr'ora era defendida por um terço de tropas, já não pode ser reparada com 100 contos de rs.!

E fallando, Senhores, na fortaleza do Mar, forçoso me he pedir a vossa coadjuvação para que, representando ao Governo Imperial, consigamos d'ali remover o deposito da polvora. Uma casualidade, o menor descuido pode fazer rebentar debaixo de nossos pés aquelle vulcão; toda a despesa empregada para esse fim será economica em vista dos estragos de que pode esta cidade ser victima de uma hora para outra. :

Deixo de mencionar as obras geraes emprehendidas nos rios Gequinhonha e Pardo porque trato dellas em artigo separado, e somente acrescentarei que por conta do Governo Geral foi despendida em canaes, pontes e estradas na Provincia desde 1846 até 1852 a tenue somma de 39:639\$194 rs., proseguindo-se agora neste ramo com actividade e meios mais correspondentes ás nossas necessidades.

ARSENAL DE MARINHA.

Poz-se no estaleiro a quilha de uma nova corveta denominada—D. Izabel—O nosso arsenal, n'outras eras tão cheio de actividade, não se tem occupado ha muito em construcções de grandes vasos de guerra. Graças ao actual illustre ministro de marinha, este estado de abatimento va cessar, e os nossos operarios acharão meios com que se alimentem.

GERAS PROVINCIAES.

CAPITAL.

A lei sobre o calçamento das ruas e praças da cidade continúa a ser executada.

Depois do ultimo relatório concluíram-se as calçadas das ruas; :

Portas do Carmo, Maciel de Cima, Bêco do Açouguinho, Bêco do Motta, Rua da Piedade, Rua Direita do Commercio e Bêcos adjacentes, Bêco dos Nagôs, dito dos Barbeiros e Praça do Mercado.

As outras ruas, e bem assim as demais obras em andamento, tanto na capital como fóra della, estão no estado que passo rapidamente á descrever.

LADEIRA DA BAIXA DOS SAPATEIROS.

Pouco falta para a sua conclusão á excepção dos passeios, dos quaes estão assentadas as competentes orlas. Reconhecendo-se a necessidade de estender os trabalhos desta rua até a frente das ladeiras do Carmo e rua do Paço, e pelo lado direito até a rua da Valla afim de dar esgôto ás agoas, desviando-as da ladeira do Taboão, assim se deliberou, incumbindo-se desse trabalho a mesma commissão.

LADEIRA DA MISERICORDIA.

Tem de ser calçada em relação ao novo plano para communicar esta ladeira com a da Conceição. As grandes difficuldades que teve de vencer o arrematante desta obra nas escavações, que foi obrigado á fazer na rocha, demoraram a sua conclusão.

RUA DA VALLA.

Executaram-se no semestre findo em Dezembro 21.497 palmos cubicos de alvenaria no cano geral e lateraes, tendo o cano geral o comprimento de 169.00 p.² e meio. Alem disto acabou-se de entulhar a rua desde S. Miguel até onde principiou a obra, o que importou em 1:777\$560. Desde o começo desta obra tem-se despendido a somma de 34:013\$281, e está calculada a sua conclusão em 70:105\$689. A obra tem continuado como d'antes e satisfactoriamente, porem pouco adiantou por se ter feito um cano parcial que receba as agoas das ladeiras do Desterro, Poceira, e da Garapeira, e as que despejam em frente da casa de Thomaz Pedreira

Geremoabo pela encosta do muro do convento do Destterro, na importância de 6:275\$252 rs.

Esta rua he já hoje uma das de mais transito da capital, e ficará uma das mais bellas, logo que se principie a edificar com a regularidade, que convem observar-se no prospecto das casas.

RUA DA BÓA-VIAGEM.

Tem estado parada esta obra desde Janeiro do anno passado, tendo já sido aterrada em todo o seu comprimento de 4.060 palmos, assim como uma parte da praça ao pé do hospicio do mesmo nome.

Esta rua, que no inverno tornava-se incomunicavel com a calçada do Bom-fim, he hoje transitada em todas as estações. A despesa por parte da Provincia tem sido de 3:820\$ rs., alem do producto de uma subscrição entre os particulares: para a sua conclusão serão precisos pouco mais de 2 contos.

Principiando da praça da Boa-viagem ao largo do Bom-fim começou-se a abertura de uma nova rua, que muito facilitará o transito, e as despesas com ella não subirão á mais de 2 contos de réis.

CAMPO DO FORTE DE S. PEDRO.

A obra do campo de S. Pedro começou em 18 de Outubro de 1851, continuou sem interrupção por todo anno de 1852, e á vista do seu estado he de esperar que se prolongará á Junho do corrente anno; por quanto conheceo-se que ainda faltam converter em aterro 2:606:741 p.² Esta obra até o ultimo de Janeiro do anno corrente importava em 32:210\$467, excluindo cerca de 300\$ rs. das diarias e curativos dos africanos nesse mez.

Para dar-vos conta mais minuciosa della, entrarei em alguns detalhes em referencia aos trabalhos executados até o fim do anno de 1852. O aterro feito té essa data importou em 2:521:418 p.², parte desta terra foi tirada do campo e roças proximas á este, e toda foi depositada no valle do mesmo campo, e montou á 2:003:275 e meio p.²; outra parte tirada ainda do campo e das ruas do Bom-Gosto e Canella, e roças proximas á essas ruas, orçou em 450:147 p.², e tem sido depositada no valle

da estrada do Canella ao sahir d'esta no campo. Da terrã lirada do campo espallhou-se por este cerca de 25:490 p.^a e converteu-se em aterro na estrada do forte de S. Pedro 40:505 e meio p.^a No projecto do campo não se incluíram os passeios e orlas de pedra, e apenas se orçaram os alveos, mas resolveo-se depois fazer passeios nos dous lados que communicam com a estrada da Victoria, e estão feitos 977 palmos correntes de alveos com suas orlas de pedra de cantaria: a despesa com elles não está ainda extremada, mas computa-se em 781\$500 rs.; despesa esta, que com toda a mais que se fizer com alveos e passeios, terá de ser distribuida pelos proprietários, segundo a lei e o regulamento das calçadas.

Devo observar-vos que á custa da obra do campo se tem feito a despesa com a praça do Banco dos Ingleses, com os alveos e orlas desta rua, e com os da estrada da Victoria, incluindo o começo do seu macadamisamento; estas differentes despesas orçam em 3:892\$800, dos quaes 2:892\$800 terão de ser distribuidos pelos proprietários respectivos. Se deduzirmos das despesas feitas com a obra do campo cerca de 5:500\$ rs., importancia dos carros de ferro e seus pertences, visto como concluida poderão servir para muitas outras, e mais 2:000\$ rs. que se deram ao finado Dez. Caetano Silvestre, e as quotas que em virtude da lei das calçadas pertencerão aos proprietários, ficará uma somma da despesa que elevará o preço de cada palmo cubico de terra a um pouco mais de 6 rs.: ora, este preço he excessivo a vista dos meios ali empregados para facilitar o trabalho, mas isso se deve attribuir em parte ao pessoal empregado, o qual sendo composto quasi todo de africanos livres, estes tiveram de aprender a custa da obra, que tambem pagou a despesa feita no 1.^o anno com o curativo desses africanos.

ESTRADA DA VICTORIA.

O rebaixamento para pôr em harmonia o nivelamento desta estrada com o campo tem sido feito por conta da obra deste. Até o fim do anno de 1852 se haviam collocado 1:304 palmos correntes de alveos e suas respectivas orlas de pedra, e igualmente estava lastrada a 1.^a camada de macadam.

A despesa com esta calçada e seus passeios não se acha discriminada, mas orçará por 1:569\$400, despesa que se acha englobada na que figura sob o titulo de—obra do campo.—

BANCO DOS INGLEZES, E RUA DO MESMO NOME.

O movimento de terra havido nesta praça e rua figura ser obra do campo, onde se aproveitou essa terra. Concertou-se a muralha que limita esta praça; construiu-se uma de pequena importancia, e sobre esta fizeram-se pilastras que terão de receber diferentes panos de grades de ferro dados pelos inglezes moradores d'aquelle lugar. Calçou-se a embocadura da dita rua, e com esta obra e as supraditas ter-se-ha despendido pouco mais ou menos 800\$ rs. que estão incluídos na despesa do campo.

RUA DO BOM-COSTO.

O nivelamento desta rua foi tambem feito á custa da obra do campo, por quanto a terra foi transportada para o valle do Canella, na estrada do mesmo nome, como parte d'aquelle.

NOVA LADEIRA DA GAMBÔA.

A abertura d'esta ladeira se fez á custa do proprietario Quirino Antonio, ao qual depois que começou a obra do campo mandou o Governo coadjuvar, empregando ali de 10 á 12 dos africanos livres; esta coadjuvação á vista do tempo que durou, importará em 2 contos de réis, que tambem devem figurar como despesa do campo, na qual estão englobados. Sendo necessario dar á nova ladeira a regularidade conveniente, tanto no seu solo, como nos taluds da montanha proxima, o supradito proprietario escusou-se á esse serviço, pelo que, de conformidade com a proposta do engenheiro director d'aquelle obra, dispensou o Governo a sua coadjuvação, e organisou-se o serviço com um pessoal de 8 africanos livres, os quaes sob a direcção de um feitor e de um á dous trabalhadores ladinos tem continuado aquella obra. O cubo do movimento de terra, depois da nova organização do serviço, orçou em 67:276 p.^{as} té o ultimo de Janeiro, e tem regulado á 4 rs. por cada palmo cubico de movimento de terra. Foi começada e concluida no anno passado uma muralha para estabelecer a comunicação da nova ladeira com a rua do

Banco dos inglezes; esta muralha foi orçada e arrematada por 1:477\$200. Começou-se a construcção de um alveo encostado à montanha para dar esgôto ás aguas sem prejuizo da ladeira. Esta obra foi arrematada por 967\$300, mas ainda não se acha concluida, apesar de ter espirado o prazo do contracto, em virtude das interrupções que soffreo o serviço do movimento de terra por causa da recusa do proprietario que o fazia.

Será preciso no final da ladeira da Gambôa desapropriar uma varanda, que se acha sobre a rua; desapropriação que foi arbitrada pelo respectivo engenheiro em 300\$ rs., mas o proprietario exige 400\$, obrigando-se à demolil-a à sua custa. O engenheiro Dr. Francisco Pereira de la Aguiar apresentou á este Governo, em 13 de Março do anno proximo passado, dous projectos para o caes da Gambôa: um na importancia de 17:643\$880 rs., e outro na de 13:379\$120, preferindo o primeiro, e indicando que com a despesa de 9:796\$640 rs. se poderia fazer desse 1.º projecto a parte mais necessaria, e conseguir-se assim a vantagem de deixar encetada a obra mais conveniente para o arranjo d'aquelle caes, sob as vistas de facilitar a communicacão pelo litoral entre a cidade baixa e aquelle lugar.

ESTRADA DO RIO VERMELHO.

A parte d'esta estrada, entre o rio de S. Pedro e o actual cemiterio do Campo Santo, tem por diferentes vezes soffrido successivos melhoramentos, e os ultimos se fizeram sob a direcção de uma commissao, a qual conseguiu algumas subscripções que, reunidas ao que o Governo pôde então despende com aquella obra, permittiram melhorar muito a ladeira que sobe para o cemiterio. A supradita parte da estrada do Rio Vermelho precisaria de uma despesa de 6 á 8 contos para completarem-se os melhoramentos de maior necessidade.

O resto da estrada, isto he, desde o cemiterio do Campo Santo té o largo da igreja do Rio Vermelho exigiria uma despesa pelo menos de 14 contos de rs. para a execução de todas as obras apenas necessarias; á vista disso resolveo o Governo nomear uma commissao de proprietarios n'aquella estrada para irem pouco e pouco executando sob a direcção do respectivo engenheiro, os melhoramentos mais urgentes; e para esse fim mandou entregar á essa commissão 8 africanos livres, assim como autorisou-a a alugar dous homens ladinos e a ter um feitor para assim maior proveito poder tirar dos 8 africanos livres.

ESTRADA DO FORTE DE S. PEDRO.

Foi de mister reconstruir-se o cano que nesta estrada corria ao longo da muralha que a separa da roça de Jacinto Alvares de Sa, para vedar a ruína certa dessa muralha: este cano foi arrematado por 3:947\$600, incluindo a calçada da valia que conduz as agoas, que delle sahem, té a fonte de S. Pedro.

RUA DAS MERCEZ E PARTE DA DO ROZARIO.

Esta calçada foi empreitada pela commissão nomeada em virtude da lei para cuidar dos melhoramentos desta rua. O preço da empreitada foi o mesmo do orçamento, a saber: 7:789\$470, despesa que terá de ser distribuida pelos proprietarios, assim como a do asfaltamento dos passeios que ainda não foi contractado. O empreiteiro tem apenas assentado alguns palmos das orlas, e além disso por ora nada mais tem feito do que amontoar os materiaes necessarios para a obra. Nesta calçada despendeo o Governo com os canos necessarios para seu futuro esgôto 2:185\$330 rs.

RUAS DA PIEDADE E S. RAYMUNDO.

As calçadas destas ruas foram dadas por empreitada pela respectiva commissão. A calçada da rua da Piedade está concluida. A calçada de S. Raymundo deve breve começar. Foi necessario augmentar a despesa por conta do Governo na encrusilhada da rua dos Barris para poder-a pôr em harmonia com a da Piedade. O Governo terá de despende com os canos necessarios a estas calçadas cerca de 2 contos de rs.

LADEIRA DO TABOÃO.

A commissão incumbida desta obra trata de começal-a, mas para que se possa ella fazer como está projectada, será preciso demolir uma

pequena casa terrea pertencente a municipalidade, e vulgarmente conhecida pelo nome de açougue. O ultimo lango desta ladeira ja se acha calçado, e o preço desta calçada, o da demolição da antiga fonte e construcção da nova foi ajustado por 1:413\$281, mas destas obras está ainda por fazer a nova fonte. A Provincia terá ainda de despendar neste lugar com a construcção de uma forte grade de ferro para guarnecer a muralha, que separa a ladeira da rua do Juliao, afim de evitar que alguem por ali se precipite.

PRAÇA DO COMMERCIO.

Como complemento das calçadas da rua do commercio, e dos bôcos que desembocam na praça do mesmo nome, deve reputar-se a calçada desta praça, que bastará limitar-se á dous trilhos calçados, e que se cruzem no centro da praça, com os quaes, e o nivelamento desta, se despendera aproximadamente 1:800\$ rs.

PRAÇAS DO MERCADO.

A praça do lado do mar está concluida, se bem que ainda precise de certos retoques e pinturas, que se tem deixado para quando a praça do lado de terra estiver igualmente concluida. Esta praça acha-se com a sua construcção quasi em meio, e até Junho do corrente anno será provavel que ambas estejam concluidas.

CAES DAS PEDREIRAS.

Fizeram-se os concertos mais urgentes neste caes, e melhoraram-se as escadas de desembarque. A calçada ao longo da rua do caes, que foi incumbida á uma commissão, acha-se quasi concluida.

ESTRADA DA GRAÇA PARA A BARRA.

Será necessario substituir a parte do alveo desta estrada, que foi

destruido pelo inverno; e bem assim augmentar as alas da ponte, para que melhor se segure o talud das terras: estas obras poderão andar por cerca de 400\$ rs.

ESTAGNAÇÃO DE AGOAS AO LADO DA PONTE DA MANIQUITA.

A população do Rio Vermelho queixava-se de que a agoa represada na parte do antigo leito, separada do curso do rio pela obra da canalisação do Camorogipe, a qual ha' cerca de 3 annos está parada, era a causa das sesões que ali grassavam; em virtude disso o Governo autorisou ao engenheiro Dr. Aguiar para dar remedio á esse mal, e isso se conseguiu mediante a construcção de um pequeno cano.

CASA DE CORRECÇÃO NA FORTALEZA DE SANTO ANTONIO ALÉM DO CARMO.

Foi necessario accudir ao estado de ruina á que a vegetação tinha reduzido as muralhas dessa fortaleza, as quaes breve desabariam se se não tratasse, como ora se está fazendo, não só de cortar toda a vegetação que as vestia, como desenraizal-a, destacando as pedras para isso necessarias, e emboçando depois toda a superficie da muralha. Esta obra está em mais de meio, e em Maio deverá estar concluida.

CAES DE S. JOÃO.

A pequena largura deste caes difficulta o transito publico. Os proprietarios das casas que o guarnecem em toda sua extensão não o tem alargado, porque alguns delles recusam-se, ou põem duvidas á executar os trabalhos que lhes toca em frente das ditas propriedades: esta obra não tardará a ter principio, por que a maior parte dos ditos proprietarios estão resolvidos á isso, e espero que os outros os imitarão no seu proprio interesse. A Presidencia comprometteu-se a mandar fazer o caes em frente das ruas, e a dar o aterro preciso para todo elle.

CAES D'AGOA DE MENINOS.

O estado deste caes. em toda a extensão que segue até a fortaleza da Gequitaia, era tal que com os temporaes desabava em algumas partes, produzindo grandes escavações na rua á ponto de impedir o transito dos carros por aquella unica via para o lado do Bom-fim. Ordenei que se fizessem os concertos mais urgentes, em que despendeo-se pouco mais de um conto de réis, e que se procedesse á orçamento de todos os reparos necessarios. Este trabalho já me foi presente conjunctamente com outro para seguimento do caes em frente do quartel d'Agoa de Meninos, onde se pode estabelecer uma praça de mercado utilissima á aquelles bairros distantes. A 1.^a das ditas obras he orçada em 14:298\$200, a 2.^a em 17:228\$640 rs.

OBRA DA ESTRADA DAS BOIADAS.

Desde 1850 se acha parada esta obra. Os trabalhos mais importantes de alvenaria das duas pontes do Dendezeiro e Camorogipe, e parte do aterro estão concluidos, faltando apenas dous canos e uma quantidade consideravel de entulho, que o empresario deverà fazer pela quantia de 19:803\$290 rs. Em 24 de Maio passado o Governo mandou continuar a obra; o empresario fez alguns preparativos, mas ainda não lhe deo principio. Sabendo em Janeiro desta circumstancia, pelo relatorio do engenheiro á cujo cargo está esta obra, não tive ainda tempo de examinar as causas de tão extranha demora, parecendo-me que nenhuma poderá haver que a autorise.

Obras à cargo da Camara Municipal.

A' cargo e por conta da municipalidade correm diversas obras consistentes em nivelamentos de ruas, aterros, abertura de outras, concertos de vallas e estradas para os suburbios da cidade. As mais importantes destas obras são: a estrada do resgate ao Cabulla, que deverà estar prompta em 6 mezes, no valor de 6:630\$032; o melhoramento da mesma estrada nas ladeiras do Parambué arrematado por 3:321\$128; e a construcção do arco, que atravessa a rua da Valla por baixo do caminho de Nazareth ao Barbalho, quasi concluido por 6:950\$000 rs. Ten-

do-se dado maior elevação à este arco com vistas de melhorar-se a ladeira do Barbalho à Nazareth, achando-se por essa causa interrompido o transitio por aquelle lado, fez o engenheiro Weyll um projecto de um caminho que, partindo de Nazareth, passando pela rua dos Perdões e becco dos Chinclos à sahir na ladeira d'Agoa-Bruca, dará transitio só com esta pequena ladeira desde o bairro da Victoria até o do Bomfim. A planta desta obra está levantada, faltando o orçamento, que depende do calculo de algumas desapropriações, que são de mister.

CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS.

Este serviço acha-se á cargo de um mestre pedreiro á quem se paga 2\$ rs. diarios, e se presta os materiaes necessarios á conservação. O conservador occupa neste serviço um pessoal de um á dous officiaes pedreiros com outros tantos aprendizes, e as vezes um servente; pessoal que, não sendo sufficiente para trazer as calçadas em perfeito estado de conservação, está com tudo em proporção do estipendio que se lhe paga. O Governo de accordo com o engenheiro que inspecciona este serviço não julga ser este o melhor methodo de tratar da conservação das calçadas; mas entendendo não convir abandonar essa conservação em quanto a municipalidade não cuidar de organisar o serviço da conservação, que deve passar á seu cargo, tem ordenado que d'ora em diante se trate exclusivamente dos reparos de cada uma rua, e que successivamente va sendo cada uma entregue á camara; o que se não tem até hoje podido verificar, por isso que a necessidade de acudir de prompto aos reparos de maior urgencia, e em lugares differentes vedava que se podesse acabar convenientemente de reparar a calçada de uma rua para entregal-a.

O Governo submetteo á consideração da Camara um plano de conservação, que lhe foi apresentado por exigencia sua pelo engenheiro Dr. Aguiar.

Comarca da Cachoeira.

LADEIRA DO CAPOFIROSSU'.

A obra feita na ladeira do Capoeirossu foi fiscalizada por uma commissão, e nella se gastou por essa administração a quantia de 11:500\$ rs. que por differentes vezes foi entregue á mesma commissão. Estando

O Governo resolvido, por julgar mais economico, á mandar arrematar a continuação da obra, deixou de autorisar a entrega de novas sommas, depois que se esgotou a ultima prestação, de modo que a commissão ficou como que dissolvida de facto, e a obra parou. Começando o inverno constou ao Governo que um atoleiro existia além do ponto até onde se havia estendido o trabalho da commissão, e que quasi vedava o transitto publico; á vista disso mandou entregar á um dos membros da dita commissão a quantia de 400\$ rs., com a qual esse cidadão aterrou não só o dito atoleiro, como outros de menor importancia que mais adiante existiam. Tem-se pois despendido com os melhoramentos da ladeira do Capoeirossu 11:900\$ rs., e conseguido com este despendio a extincção dos supraditos atoleiros, e a abertura de 626 braças de estrada com a largura de 40 palmos, e um declive facil ao transitto dos carros, além do melhoramento, se bem que incompleto, da 1.^a ladeira, com a qual, segundo pensa o engenheiro Dr. Aguir, não convirá despendir novas quantias, por isso que esta parte da estrada deverá ser abandonada por não se prestar ao melhoramento necessario ao transitto dos carros.

A parte da entrada que deverá ser abandonada ficará substituída pela abertura de uma nova estrada á direita da actual, e que va encontrar a que foi aberta de novo no lugar em que esta começou. Executado este projecto ficará o declive desta nova parte mui facil ao transitto dos carros. Para completar os melhoramentos da parte da estrada do Capoeirossu que foi aberta de novo, mandou o Governo pôr em arrematação as obras para isso necessarias e orçadas em 8:710\$836 rs., mas té agora ainda não achou quem as arrematasse, nem mesmo com a vantage de mais 15 por cento sobre o orçamento.

NOVA LADEIRA DA MORITIBA.

A abertura desta nova ladeira foi arrematada por 9 contos de réis, e se acha quasi concluída, faltando-lhe apenas certos aperfeiçoamentos, que, na opinião do engenheiro, só se deverão fazer quando se executarem as obras propostas para vedar que no inverno se formem atoleiros n'aquella estrada, as quaes foram orçadas em 9:702\$083. Estas novas obras foram postas em arrematação, e sendo as propostas que appareceram taes que exigiam perto de 50 por cento sobre o orçamento, ouviu o Governo o respectivo engenheiro, e resolveo que de novo se puzesse em arrematação, podendo accitar-se qualquer lance que não exce-

desse de 25 por cento sobre o orçamento, mas té hoje nada consta do resultado da arrematação.

ESTRADA DO CANDEAL A' TAPÉRA.

Debaixo das vistas do engenheiro Prewodowski foi aberta a picada para marcar-se a direcção desta estrada, que está em andamento, tendo a commissão nomeada para administral-a recebido da Thesouraria Provincial uma 1.ª prestação de 400\$ rs.

ESTRADA DE S. JOZÉ DAS ITAPOROROCAS AO COITÉ.

Está aberta em quasi toda sua extensão de 18 legoas; atalha mais de 4 da antiga estrada, evitando as pedras e ladeiras d'esta. Os trabalhos são dirigidos pelo cidadão Antonio Manoel Manso, despendendo-se por conta da Provincia apenas 1:500\$rs., e o restante á custa dos particulares.

Comarca de Santo Amaro,

PONTE SOBRE O RIO SERGI.

Reconstruiu-se a ponte do Calolé sobre o rio Sergi: entulhou-se um espaço de 40 braças entre a ponte e a calçada da rua do Calolé, tornando-se de um lamaçal um caminho nivelado e sêco de 35 palmos de largura.

ESTRADA DE SANTA LUZIA.

Deve estar concluida na extensão de 100 braças com 40 palmos de largura. Sem esta obra talvez que fosse impossivel a passagem de carros e animaes para os trapiches de baixo. He tão grande o trasito por aquel-

Je lugar que muitas vezes difficulta o andamento dos trabalhos. Tem-se com esta obra despendido pouco mais de 2 contos de réis.

ESTRADA DO GERICÓ EM DIRECÇÃO A' FEIRA DE SANTA ANNA.

Na 1.^a secção desta estrada até o mez de Dezembro ultimo ficaram concluidas 150 braças, conforme o plano dado, e continuam os trabalhos, com os quaes despendeo-se no anno passado 3:000\$ rs.

Na 2.^a secção tem-se aberto perto de 400 braças de estrada plana pela margem do rio Sergi, e segue em direcção ás planícies arenosas que se estendem para S. Gonçalo e Feira de Santa Anna. Com esta 2.^a parte despendeo-se no anno passado 2:000\$ rs.

Sendo mister construir uma ponte na 1.^a secção desta estrada, preferi encommendar uma ponte de ferro para ser ali collocada. O baixo preço porque taes pontes são fabricadas na fundição da Ponta d'Arça no Rio de Janeiro, e o bem que ali têm provado, induziram-me a tentar este ensaio, o qual se sair conforme espero, poderemos com a maior facilidade possivel collocar outras pontes iguaes em qualquer ponto da Provincia, por quanto ellas podem ser transportadas à costas de animaes, e assentadas em menos de 8 dias.

PONTES SOBRE O RIO POJUCA.

A ponte á cargo do coronel Sancho de Bitencourt ficou em Dezembro travejada conforme o modelo, faltando o lastro e entulho das cabeças; os trabalhos continuam. A que está á cargo do Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza tambem vai em andamento, não sendo maior em consequencia da estação, que tem impossibilitado os transportes de materiaes.

CASA DA CAMARA.

Depois de feitos os ultimos reparos no mez d'Agosto, não tem progredido por falta de consignaço. Calcula-se que serão precisos mais de 5 contos de réis para o final concerto do edificio. Notarei que, sendo o municipio de Santo Amaro um dos mais ricos da Provincia, não haja uma

única obra emprendida pela respectiva camara. Os dinheiros da receita provincial parece que devem ser de preferencia applicados ao melhoramento das diversas estradas por onde são transportados para aquella cidade os productos da lavoura, incumbindo-se a camara d'aquillo que he meramente municipal.

FONTE ARTEZIANA.

Proseguio-se na experiencia que se está fazendo d'abertura de uma fonte arteziana, a qual em 14 de Janeiro passado estava com a profundidade de 207 palmos. O engenheiro espera que esta experiencia terá feliz exito segundo as observações que tem feito do terreno. Nada ha que nos deva desanimar em tão interessante experiencia, porque á muito maior profundidade tem sido preciso em outros paizes chegar-se para obter-se agoa.

Comarca de Nazareth.

A camara da cidade de Nazareth foi a primeira, para não dizer a única, que poz em execução a lei e regulamento sobre o calçamento das ruas, estando por isso ja muito melhoradas as d'aquella cidade.

PONTE SOBRE O RIO JAGOARIPE.

Teve começo esta ponte nos ultimos mezes do anno passado, em virtude do contracto feito por meu antecessor com o coronel Antonio Francisco Tinta. Acham-se construidos os encontros e pegões, devendo-se em breve construir os arcos, que tem a abertura de 60 palmos.

PONTE SOBRE O RIO TIRIKY.

Foi concluida com a despesa de 600\$ rs. por conta da Provincia, e o restante pela dos moradores. Depois da construcção desta ponte, a

povoação da Estiva, que offerece um dos melhores portos de embarque, tem sido frequentada pelos lavradores de cima, que para ali transportam os seus generos. A obra foi dirigida pelo cidadão Antonio Alexandre Pinto Sipopira.

As estradas por aquelle lado necessitam de grandes melhoramentos, que á falta de meios não tem sido incetados.

Comarca do Rio de Contas.

ESTRADA DO OROBÓ AOS LENÇÓES.

A estrada da freguezia do Rosario do Orobó á povoação dos Lenções tem a extensão de 24 a 25 legoas, estando 21 abertos em mattas virgens. Ao sabir do Rosario segue o rumo do norte, e depois o do oeste. Ja por esta estrada transitam algumas tropas de animaes carregados. Para a sua conclusão he preciso abrir mais 3 legoas de mata (o que a esta hora deverá estar feito), construir uma ponte de 120 palmos sobre o rio Utin-ga, outra de 45 palmos sobre o Piranhas, fazer um aterro de 250 palmos, abrir seis poços para aguada, e escavar alguns lugares.

Depois de concluidos estes trabalhos tem-se de dar começo a abertura do ramal que della segue para a povoação do Andrahby, na extensão de 9 legoas. As despesas calculadas para conclusão destas obras orçam em menos de 4:000\$ rs. Determinei ao capitão de engenheiros Marcolino Rodrigues da Costa, encarregado das obras da comarca do Rio de Contas, que puzesse em execução os trabalhos, que orçara, e que procedesse aos aperfeiçoamentos que fossem de mister na estrada, dando-lhe a largura uniforme de 20 palmos, e visitando-a no inverno para melhor reconhecer os melhoramentos de que necessitava.

A grande povoação dos Lenções, que até agora recebia pela estrada do Andrahby, pessima e arriscada, todas as mercadorias, terá de recebê-las por esta, que he mais curta, plana, sem rochedos, e cortando um terreno fertilissimo para todo o genero de lavoura. Muitas pessoas ja procuram formar estabelecimentos á margem da estrada; o que a tornará povoada em breve praso; mas preveni para que os terrenos não fossem usurpados, fazendo dependente da thesouraria da fazenda a concessão das posses, que se pretendesse obter.

LADEIRA DE BARRO.

O supradito engenheiro, examinando qual das ladeiras por que se tem de passar da villa do Rio de Contas para a de Santa Izabel do Paraguassu seria a mais commoda, dà preferencia a do—Barro—, para cujo melhoramento se terá de despende a quantia de 7:796\$700.

LADEIRA DAS BOIADAS.

A villa de Caeteté communica-se com a do Rio de Contas por uma estrada de 19 legoas. O principal obstaculo que se encontra são as ladeiras do Tombadouro e das Boiadas; a primeira mais curta, por ingreme, grosseiramente calçada, e seguindo pela borda de um precipicio, em que ja se tem despenhado homens e animaes; a segunda, traçada a esquerda da primeira, não apresenta os mesmos perigos, e offerece mais facil descida, apesar de mais extensa. Tenciono mandar proceder ás obras necessarias nesta ultima ladeira, as quaes são orçadas em 11:821\$875.

TAXA DE BARREIRAS.

Para que se dê cumprimento a lei n. 418 de 2 de Junho de 1851, que autorizou estabelecer-se o imposto de barreiras, torna-se mister que se concluam, ou ao menos fiquem em certo grão de adiantamento as estradas e pontes, em que se deve cobrar-o. Estabelecer taxas em pessimas estradas será aggravar o mal, que ja soffrem aquelles que por ellas transitam. Os lugares, onde no correr deste anno se poderá começar a cobrar o dito imposto, serão as ladeiras da Moretiba e Capoeirossu, a estrada do Subahé em Santo Amaro, e a de Orobò para os Lenções. Nada mais justo do que contribuirem para a conservação das estradas aquelles que dellas se aproveitam: a Provincia não pode mantel-as á sua custa em perfeito estado de conservação, salvo se desistisse da pretensão de abrir e melhorar outras.

As despesas com este serviço vão avultando na razão da actividade que nelle he empregada; e talvez que seja chegada a epoca de emprender-se por meio de empréstimos uma estrada normal que, atraves-

sando o reconcavo em direcção ao termo de Inhambupe, dê em toda a estação facil sahida aos productos dos nossos districtos os mais agricolas.

ENGENHEIROS AO SERVIÇO DA PROVINCIA.

O quadro n.º 10 mostra quaes os engenheiros ao serviço da Provincia, seos vencimentos e as obras á cargo de cada um delles. Todos cumprem satisfactoriamente as commissões de que são incumbidos: devo porem mencionar com especialidade o 1.º Tenente Dr. Francisco Pereira d'Aguiar, sobre quem recae o maior peso, não só pela quantidade das obras que dirige, como pela rigorosa fiscalisação que sobre ellas exerce, tornando-se por isso digno de louvor.

CADEIAS, E CASA DE CORRECÇÃO.

O estado de nossas cadeias está mui longe de ser o que a Constituição exige. Mesmo na capital nenhuma offerece commodidade aos presos, entre os quaes não pode haver aquella separação recommendada pelo regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro. Em mais de 30 villas não ha cadeias, existindo apenas casas particulares alugadas, que não offerecem a menor segurança: em algumas nem essas mesmas casas, e nas outras as prisões precisam de grandes reparos: alguns de mais urgencia se mandaram fazer, e as despesas com todos não excederam a 10:000\$ rs.

Deo-se começo a construcção de uma casa de detenção na villa da Barra do Rio de Contas, e outra na villa de Belmonte, e procedeo-se á concertos nas da Cachoeira, villa da Barra do Rio de S. Francisco, e outras prisões de menor importancia. A cadeia da villa Nova da Rainha, em que se tem despendido 58:069\$240, deve ficar concluida no decurso deste anno; e ja serve de deposito de presos dos termos vizinhos, e até de alguns da Provincia de Pernambuco; e quando acabada será a melhor prisão que terá a Provincia.

Não cabe em nossas forças construir prisões em todos os municipios; mas ao menos em cada comarca deverá haver uma com a segurança e commodidade precisas, com o que evitar-se-hão as grandes despesas com remessa de presos, a demora de seos julgamentos, e a sua fuga, quasi certa, se não são guardados a vista pela força publica.

Convem dar-se maior impulso aos trabalhos da casa de correcção para conclusão dos dous raos em construcção, e a fim de que os presos não estejam amontoados nas insalubres prisões do Barbalho e Aljube, e possam applicar-se á algum trabalho, mesmo para adiantamento do edificio. Esta obra, que nos anda seguramente em 400:000\$000 rs., tem notaveis defeitos; mas quaesquer que elles sejam, muito lucrarão com a sua conclusão a Justiça e os presos, que podem ser ali admittidos em numero de 216 em cellas separadas. Acha-se aparelhado o taboado para o primeiro andar do rao das officinas, faltando acentar, no que se vae cuidar, assim como de preparar a madeira para o segundo andar do mesmo raio.

PASSEIO PUBLICO.

O passeio publico tem melhorado sob a administração do Dr. José Antonio Ferreira da Rocha, que com poucos meios vai fazendo o que he possivel em vista do estado em que o recebeo. No orçamento vigente elevou-se á verba de 1:600\$ á 2:800\$ rs. a pedido do meu illustre Antecessor, para que se pudesse fazer algumas pequenas obras e augmentar-se o vencimento do administrador, que tinha de gratificação 240\$ rs.; elevei-o á 400\$000 rs., ainda assim insignificante, e o do Feitor á 300\$000 rs.

Para manter-se o estado actual e ir-se fazendo alguns melhoramentos a quantia votada parece sufficiente; mas, tendo-se deixado cahir em quasi total ruina este estabelecimento, unico ponto de distracção da população desta cidade, e dos estrangeiros que á ella aportam, convem fazer-se algumas despesas extraordinarias para pol-o a par do que se deve exigir da civilisação da Provincia. A primeira necessidade he a abertura de uma fonte, que dê agoa para as precisões do estabelecimento; e, posto que a Presidencia tenha contractado com a companhia de chafarizes a cessão da necessaria para alimentar um chafariz no passeio, com tudo nem isto se poderá realizar dentro de poucos annos, nem a despesa com a abertura da fonte será superior á que exigirá a construcção de um chafariz e do competente encanamento. A 2.^a será aterrar, e fazer-se alveos, que obstem a distruição que as chuvas causam ás raizes das arvores, assim como uma nova gradaria de ferro, que substitua á fraca e ja velha, existente no terrapleno superior. A 3.^a he a collocação de lampiões, que illuminem as ruas do passeio, nas noites de escuro; o custeio delles não excederá de 300\$ rs. annuaes.

Precisa-se igualmente de comprar vasos para flores, plantar arvores, fazer novas ruas da parte inferior &c., assim como renovar as letras da inscripção do monumento, roubadas na persuasão de que eram de ouro.

Ficou concluido o assentamento da gradaria e portões da frente, dando uma entrada assejada e bella para o estabelecimento. Esta obra custou em 2:635\$800 rs.

THEATRO PUBLICO.

No § 16 art. 1.º da lei n. 434 autorisastes desde logo a despesa de 8 contos de réis com o concerto e asseio interno do edificio do theatro publico. Nomeada uma commissão, composta do engenheiro Dr. Francisco Pereira d'Aguiar, e dos cidadãos Luiz Maria Alvares Falcao e Joaquim Pereira Marinho, para encarregar-se de dirigir e fiscalisar os trabalhos, conheceo esta, depois de feitos os competentes exames, que com a quantia votada impossivel lhe era emprender obra alguma que tirasse o theatro do estado de ruina á que se acha reduzido, por quanto, o orçamento á que procedeo a commissão sobe á 21:204\$675 rs., inclusive a pintura indispensavel á um edificio desta ordem. Não me julguei autorisado á fazer tão avultada despesa pela verba das obras publicas, quando para esta destes uma consignação especial. Se, como entendo conveniente, votardes no orçamento, que tem de vigorar de 1854 em diante, os meios necessarios para levar-se á effeito o concerto do theatro, poder-se-ha desde ja com a quantia votada dar-se começo á este trabalho, findo o qual, a despesa que se fizer com o pessoal será de utilidade, e não em pura perda como actualmente succede.

NAVEGAÇÃO POR VAPORE NAS AGOAS DA PROVINCIA.

A companhia—Bom-fim—subsidiada pela Provincia com a quantia de 30 contos de réis annuaes, faz louvaveis esforços para renovar o seu material já velho e estragado: ultimamente lançou ao mar dous vapores que devem substituir os antigos, e em quanto não forem postos em actividade, a navegação continuará a ser má, por que o unico vapor bom

da companhia—o Pedro 2^o—não pode, em consequencia da sua lotação, navegar os nossos rios, e apenas faz as viagens à Valença, e uma ou outra à Cachoeira nas marés altas. O contracto de 8 de Março de 1848 não me parece ter sufficientemente attendido aos interesses da Provincia, por isso que nem só os preços das passagens são exagerados, como também não obriga a companhia à construcção de pontes, que facilitem o embarque e desembarque dos passageiros e cargas, e nem marca um numero de viagens proporcionado à concorrência e commercio dos diversos pontos à que os vapores são obrigados a chegar. Da parte da companhia, se bem attendesse à seus verdadeiros interesses, estava o remediar alguns destes inconvenientes; mas como à isso não he obrigada, fará o que fazem todas as associações privilegiadas que, não temendo a concorrência, tratam de tirar o maior lucro com o menor despendio possível.

Em aviso do ministerio do Imperio com data de 4 de Setembro do anno passado foi enviada a esta Presidencia copia do decreto n.º 1038 de 30 d'Agosto do mesmo anno, pelo qual se concedeo a Antonio Pedrozo d'Albuquerque privilegio exclusivo por 20 annos para a navegação por vapor entre o porto desta cidade até Maceió na linha do Norte, e na do Sul até Caravellas, debaixo das condições à que o dito decreto se refere, e scr-vos-hão presentes. Este privilegio, concedido em virtude da lei geral n.º 632 de 18 de Setembro de 1851, liga-se à execução da lei provincial n.º 412 de 12 de Maio do dito anno, que autorison a Presidencia para auxiliar com um subsidio indispensavel a companhia que se organisasse para estabelecer a navegação por vapor entre os indicados pontos. O empresario, pela condição 11^a do seu contracto, teve o praso de 6 mezes, que estão findos, para desistir do privilegio, se assim lhe aprouvesse, e no caso de que o não fizesse, entender-se-hia que o aceitara. Ignoro qual a resolução que adoptou; mas com a Presidencia da Provincia não tem elle feito contracto algum, procurando primeiramente realisar-o com as provincias de Sergipe e Alagoas, cujas Assembléas patrioticamente votaram um subsidio para uma empresa de transcendente vantagem à todos nós. Desconfio que veremos ainda por longo tempo addiada uma tão util empresa em prejuizo principalmente desta Provincia, por que concedendo-se a José Rodrigues Ferreira por decreto n.º 1065 de 3 de Novembro passado privilegio por 10 annos para a navegação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e Caravellas, será quasi infallivel concorrerem à praça do Rio de Janeiro em prejuizo do commercio desta cidade os productos d'aquella comarca, que fácil e promptamente podiam ser transportados pela companhia—Pedrozo—

O artigo 4º da citada lei n.º 412 torna dependente d'approvação

desta Assembléa o contracto que por ventura se fizer em sua execução; se pois o empresario não procurar antes do encerramento de vossos trabalhos obter as vantagens que lhes são proporcionadas, por mais tempo ainda ficará a Provincia privada do beneficio que tivestes em vista fazer-lhe. He essa mais uma prova, Senhores, de quanto atrasado e amortecido está em nossa Provincia o espirito de associação, quando uma empreza que promette lucros certos morre em seu principio, ou dorme na mais estranha apathia.

ESTRADA DE FERRO.

Pela lei n. 450 de 21 de Junho de 1852 concedestes a companhia composta dos membros da junta de lavoura, e outros proprietarios da Provincia, privilegio exclusivo por 40 annos para abertura de uma estrada sobre linhas de madeira ferrada desta capital para a villa do Joazeiro, cuja communicação se fará por meio de vapores. As bazes que julgastes conveniente decretar, para que o Governo contractasse com a dita companhia, na forma do art. 9.º são as seguintes: 1.º que no fim de 40 annos a estrada ficará pertencendo ou á Provincia, indemnizando esta os sacrificios feitos pela companhia para a construcção, deduzidas as quantias com que houverem concorrido os cofres provinciaes, ou então á companhia, que para tal fim indemnizará a Provincia. 2.º que a estrada deverá ser feita em 10 annos. 3.º que por cada legoa de estrada concluida a companhia receberá 20 contos de réis. 4.º que a companhia sem privilegio algum fará navegar dentro de 3 annos na agoas do rio de S. Francisco, a cima da cachoeira de Paulo Affonso, um vapor pelo menos. 5.º que obrigar-se-ha, independente de despesa pelos cofres da Provincia, á abrir uma estrada publica parallella aos carris de ferro com pontes, tanques, fontes e pòços, em toda sua direcção nos lugares em que forem possiveis, e se tornarem necessarios á pessoas e animaes. 6.º que a companhia prestará gratuitamente ao Governo vapores nas viagens que não forem extraordinarias. Finalmente autorisaes, na defficiencia de meios financeiros para satisfazer-se os compromissos da dita lei, a emissão de apolices com o juro annual de 5 por cento, e com os mesmos privilegios de que gozam as apolices geraes.

Copiei textualmente todas as disposições para que se me não accusasse de alteral-as, e se conhecesse pela sua simples leitura, quam pouca probabilidade offerece de ser bem succedida qualquer companhia que

se organizar em virtude da dita lei, e por conseguinte que nem calcularam bem os seus interesses aquelles que a solicitaram, nem vós (fallando com o respeito devido à tão illustre Assembléa) os da Provincia quando a votastes.

A primeira communicação que tive por parte dos concessionarios foi em officio de 4 de Dezembro, em o qual se me dizia achar-se instalada a direcção, que devia reger os trabalhos da estrada, conforme o art. 1.º §§ 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º dos estatutos, e pedindo-se-me dia e hora para a celebração do contracto. Pareceu-me extraordinario que se me pedisse dia e hora para a celebração de um contracto, sem que me fossem presentes as condições com que a companhia pretendia encarregar-se da obra, porque, alem das bases da lei, muitos e importantes pontos havia que deveram ser prevenidos e estipulados; mas prescindi de entrar em uma discussão a tal respeito, porque tencionava sujeitar à vosso esclarecido criterio as duvidas e escrúpulos, que nutro de empenhar a Provincia em compromettimentos de que nenhum proveito lhe resultará, antes fará espaçar a epoca em que deve ella gozar um tão desejavel melhoramento.

Supponde que são exactos os calculos de uma commissão nomeada pela junta de lavoura, que calcula em 8 mil contos a despesa para a estrada na extensão de 100 legoas, a Provincia teria de despende a somma de 2 mil contos de réis, e como uma receita de 800 contos, quasi toda absorvida com o pessoal, não chegaria por certo para fazer face aos compromissos à que se sujeitava a Provincia, forçoso seria lançar mão do recurso da emissão de apolices, autorisada pelo art. 8.º: ora, variando a taxa dos juros entre nós de 8 à 12 por cento, claro he que a emissão não poderia ser feita se não por um preço de que os compradores tirariam esse lucro. Na supposição de que este seria o menor possível, isto he, 8 por cento, viriamos a pagar annualmente 160 contos, a fóra a amortisação do emprestimo; não fallando da inexequibilidade de dar às apolices provinciaes a mesma garantia que às apolices geraes, por ser isto fóra de vossas attribuições. Com que recursos satisfariamos semelhante obrigação? Creariamos novos impostos, ou abandonariamos todo e qualquer melhoramento material em outros diversos pontos da Provincia? Actualmente a verba de obras publicas he de 180 contos, que mal chegam para nossas mais urgentes precisões. Votastes uma subvenção à companhia de vapores que se organizar de conformidade com a lei n. 412; destes por emprestimo à companhia dos chafarizes 150 contos, despesa que ainda não se verificou; concedeis já à companhia de vapores—Bom fim—30 contos. Reparai, senhores, que, à não medirdes vossas vistas

pelos meios pecuniarios de que podeis dispor, o vosso louvavel desejo de beneficiar a Provincia lhe será fatal.

A lei geral de 26 de Junho de 1852 garante 5 por cento do capital empregado na construcção de estradas de ferro, e essa garantia he maior e mais proficua não só pelos recursos dos cofres geraes, mas tambem pelo credito de que gosa o governo em paizes estrangeiros: se ella não bastar para introduzir entre nós as estradas de ferro, não será por certo a vossa lei que o conseguirá.

Mais commodo ser-me-bia evitar desaffeições e a pecha de atrasar em vez de promover o bem da Provincia, assignando um contracto que estou intimamente convencido nunca seria executado, se os negocios publicos, principalmente os que affectam o credito d'administração, não desvessem ser tratados com seriedade e circumspecção.

Sem capitães estrangeiros não são por em quanto realisaveis entre nós obras, que demandam milhares de contos; e se a companhia de que me occupo entende que pode pôr-se á frente da empresa, melhor será que trate de solicitar do Governo imperial um privilegio com a garantia do juro; e então autorisarieis quando muito a Presidencia a tomar por conta da Provincia certo numero de acções.

Esperemos pois, Senhores, nada precipitemos; o bem fóra de sasão equivale quasi sempre á um mal certo. Lembremos-nos que a testa da repartição do Imperio está o illustrado ministro que tanto se tem distinguido pelos beneficios, que tem feito a esta Provincia e ao Imperio; elle não se esquecerá de facilitar tão grande melhoramento á sua Provincia natal, quando outras o tem recebido.

COMPANHIA PARA FORNECIMENTO D'AGUA POTAVEL.

Tendo vós pela lei n. 451 autorizado o Governo á contractar com os cidadãos Francisco Antonio Pereira Rocha e Bernardino Ferreira Pires formando companhia, o fornecimento d'agua potavel á cidade alta e baixa, assignei com os ditos cidadãos em o dia 17 de Janeiro o contracto, cuja copia ser-vos-ha opportunamente apresentada. A lei fixou logo as principaes bases do contracto, tirando a administração todo e qualquer arbitrio á não ser em condições secundarias. Vereis que além das que accrescentei para garantia da execução da obra, modifiquei, ou dei mais clareza em bem dos interesses da Provincia á alguns pontos já previnidos na supradita lei. Um delles que mereceo-me especial attenção foi o § 5.º

do art. 2.º que garante a companhia o direito de usufruir as suas obras por espaço de 30 annos, e não poder depois desse praso ser desapropriada senão na forma da lei vigente; isto equivaleria quasi á uma concessão perpetua, por quanto, sendo expresso no art. 7.º da lei n. 88 de 8 de Abril de 1839 (que he a *vigente*) que no caso de desapropriação o valor da propriedade será calculado não só pelo intrinseco da mesma propriedade, como da sua localidade e *interesse que della tira o proprietario*, e devendo-se esperar grandes lucros desta empresa, não poderia a Provincia adquirir a propriedade das obras sem immenso sacrificio. Em cambio das vantagens, que são concedidas a companhia, restringio o Governo a condição, ficando a Provincia somente obrigada á no fim dos 30 annos indemnisar o capital despendido; e se fosse deixada a Presidencia mais largueza nas condições, eu, ou substituiria a indemnisação por um praso mais longo do privilegio, passando as obras no fim delle para a Provincia sem despendio algum, ou deixaria os 150 contos de réis sem que a companhia os restituísse, para em troco receber as obras, findos os 30 annos.

A companhia acha-se encorporada com o fundo de 400 contos, tendo sido assignadas todas as acções, algumas das quaes já se tem vendido na praça com o premio de 5 á 10 por cento. Nenhuma duvida tenho de que a empresa será coroada de feliz éxito, devendo-vos assim a população desta capital um dos maiores beneficios que lhe podieis fazer. As pessoas que estão á frente da companhia offerecem todas as garantias, e affiançam-me que darão começo aos trabalhos com a maior brevidade, devendo partir no proximo paquete um agente incumbido de fazer a encomenda das machinas, e do mais que he necessario á execução das obras.

FAZENDA PROVINCIAL.

Não estando ainda findo o semestre addicional do anno de 1851 quando vos reunistes na sessão passada, somente agora vos pode ser apresentada a conta da receita e despesa do referido anno, segundo vereis dos trabalhos impressos, e do relatorio do inspector da thesouraria provincial de que tereis conhecimento.

Dentro do referido anno havia-se arrecadado a quantia de réis 772:134\$843 rs., que com a renda do cellero publico e o saldo do anno anterior subio á 808:147\$323 rs.; e sendo a arrecadação do semestre ad-

adicional de 43:976\$194 rs., veio a de todo exercício a importar em 852:123\$517 rs., e será elevada à 884:658\$741 juntando-se-lhe réis 32:535\$224 que ficaram em dívida.

Tendo sido orçada a receita desse anno em 717:965\$135 rs., excluindo o orçamento dos alcances de thesoureiros e recebedores, que foram supprimidos pela lei n.º 405, da-se em favor d'arrecadação uma differença de 112:085\$162. A razão desse augmento acha-se explicada nos documentos á que me refiro, vendo-se que só em 18 artigos de receita a arrecadação excedeo ao orçado em 235:542\$995 rs., e em outros 18 foi inferior em 125:312\$213 rs., não se colhendo vantagem alguma das novas imposições ou medidas da respectiva lei.

Comparada a receita d'esse anno com a do anterior vê-se que ella foi superior em 48:178\$567 rs., e excluidos os saldos que em ambas entraram, a renda do celheiro publico, e o que ficou por cobrar em cada um dos annos, reduzida assim a de 1850 à 782:020\$083 rs., e a de 1851 à 816:111\$037 réis, vem a importar a vantagem d'esta última em réis 34:090\$054.

Passou do anno de 1851 para o de 1852 o saldo de 48:900\$132 rs., não deixando de ser pago credor algum que se apresentasse competentemente habilitado, inclusive os de exercicios findos e restituições de annos anteriores, em quantia superior à 30 contos de réis.

Com essa coadjuvação chegou a arrecadação de 1852 (até o ultimo de Dezembro) à 755:447\$220 rs., inclusive 12:905\$720 do celheiro publico; arrecadação que fez face á despesa do anno, e deo ainda para a continuação della no semestre addicional o saldo de 28:237\$335, sendo por tanto provavel que deixe de haver o deficit presumido, visto que acham-se os pagamentos em dia, e deve-se contar com a arrecadação effectuada dentro do mesmo semestre.

Não foram infundados os receios que mostrou o inspector da thesouraria de que a lei n. 420 trouxesse inconvenientes em sua execução. As suppressões do meio dizimo do algodão e do fumo importaram certamente em quantia muito avultada para que fosse indifferente n'uma receita como a da Provincia; e desde então sabia-se da pequena safra do assucar, e sentia-se o abatimento em que continua esse importante ramo de nossa producção. Por outra parte o saldo do anno anterior de perto de 50 contos, a maior arrecadação de alguns impostos, a cobrança da divida activa, e o producto das novas imposições e alterações da lei compensarão qualquer differença, sendo que somente os direitos do rapé fabricado e consumido na Provincia produziram quasi 30 contos de réis.

Nada mais podendo-se acrescentar sobre a receita dêsse anno, por faltar ainda a do semestre addicional, e havendo decorrido pouco tempo do de 1853, cuja arrecadação, com quanto mais esperançosa pela restituição do meio dizimo do fumo, terá infallivelmente de resentir-se da frouxidão do mercado, em occasião competente sereis informado do que lhe diz respeito.

Orçamento para 1854.

RECEITA.

Está orçada a receita de 1854 em 778:499\$941, além de 12:90\$720 da renda do celloiro Publico, servindo de base o termo medio dos dous ou tres ultimos annos, e em alguns impostos somente o que produziram em 1852, como tudo vereis explicado nas tabellas impressas.

Concordo com o inspector da thesouraria Provincial na conveniencia da suppressão de alguns impostos que pouco ou nada rendem, servindo somente de excitar clamores, e dando muitas vezes maior trabalho para a sua arrecadação do que outros mais rendosos; taes são, por exemplo, os impostos sobre africanos carregadores de cadeiras, sobre as mesmas cadeiras de arruar, e sobre carros particulares.

As cadeiras são em geral mais de necessidade do que de luxo pela situação da capital; e não se podendo esperar nem que esse trabalho seja procurado por pessoas livres, nem que tão cedo se adopte um outro meio de conducção, o resultado he que esta se torna mais custosa, servindo até os impostos de pretexto para desarrazoadas exigencias. Quanto aos carros, se o imposto he pelo estrago das calçadas, são os de aluguel que mais as estragam, e entretanto são dispensados desse onus, tornando-se assim o imposto de mero proveito ás cocheiras publicas. A quota, que se cobrava por conta do cofre geral, passou por disposição da lei do orçamento que ha de vigorar de Julho em diante, a fazer parte da receita das camaras municipaes: vós tambem ao menos deveis dar o mesmo destino a quota provincial, porque emfim à cargo das municipalidades está a conservação das calçadas.

O orçamento da receita do corrente anno foi inferior ao de que se trata em 103:467\$690 rs., differença resultante dos impostos sobre rapé, charutos &c. que não tinham bases por onde fossem orçados.

A lei n.º 454 extinguiu as multas por falta de pagamento da decima urbana; medida prejudicial á arrecadação e aos proprios contribuintes; é injusta, porque nenhuma razão vejo da differença entre estes e os demais contribuintes, devendo-se receiar que cresça o numero dos negligentes, e o gravame das execuções; tornando-se ainda mais injusta por que deixa de isentar os contribuintes, que incorreram em fortes multas quando estas existiam.

Os 4 por cento do assucar vão orçados pelo termo medio dos dous ultimos annos, porque se ja tem produzido 200 contos, no anno passado renderam somente 139, e não corrente, com quanto haja grande safra, está o producto sem saída e por preços desanimadores, havendo razão para esperar-se que a safra futura seja demasiadamente pequena.

O imposto do rapé, que ficou reduzido pela lei n.º 454, terá de render menos. Melhor fóra conservá-lo tal qual se acha na lei n.º 420, e alliviar de todo os charutos; por ser uma imposição de difficil fiscalisação, de pequeno rendimento, e de grande vexame á uma industria nascente.

A disposição do § 13 art. 2.º da lei n.º 454, em quanto reduz á 20\$ rs. nas povoações do centro o imposto sobre as casas que vendem espiritos fortes, alem de não assentar sobre nenhuma razão de utilidade publica, traz duvidas na sua intelligencia, por ser difficil definir-se o que sejam villas e povoações do centro. Por actô de 7 de Fevereiro proximo passado dei á este paragrapho a intelligencia que me pareceo mais de accordo com as vossas intenções; devo porem observar que, se as vossas vistas foram alliviar da imposição mais forte as povoações do centro por as considerardes menos importantes, muitas ha superiores em população e commercio á grande parte das do litoral, que entretanto nenhum beneficio receberam.

A cobrança da divida activa vai orçada em 90:041\$264 rs.; em 1850 produziu 64:285\$391; em 1851—106:235\$987, e em 1852—104:436\$701. D'arrecadação de 1851 foi effectuada por diligencias do juizo dos feitos 75:558\$022 rs. Tudo o mais que em referencia á receita deixo de expor, vereis amplamente desenvolvido no relatorio da thesouraria.

DA DESPESA.

A despesa provincial de 1851, votada pela lei n.º 405 foi de réis 807:747\$625, não comprehendendo a que se determinou sem consignação de fundos; a realisada em todo o exercicio importou em 804:783\$019 réis, não incluindo a de 13:446\$368 com o celheiro publico, que tambem não foi incluída n'aquella decretação; ficando por tanto por ser despen-

dida a quantia de 2:961\$606 rs.; mas como toda a despesa não fosse feita dentro das forças das competentes rubricas, sendo algumas excedidas em 21:665\$294, e se despendesse em pagamentos determinados sem consignação a de 7:951\$870, e figure a quantia de 15:379\$652 de movimentos de fundos, veio a ficar por despendar, como consta do balanço do sobredito anno, a quantia de 47:961\$422 réis. O excesso da despesa em algumas verbas está justificado com os documentos sujeitos ao vosso exame. A sobra procedeo especialmente das vagas no pessoal da instrucção publica, policia e culto publico.

Para 1852 votou a lei n.º 420 a despesa de 798:007\$827, e dentro do anno realisou-se a de 713:745\$077 rs. que com 2:153\$542, despendidos por conta de exercicios findos, chega a 715:898\$619 rs. Ha pois a differença de 82:109\$208 rs. da despesa realisada para a decretada; mas como em tres rubricas se excedesse em 17:594\$910, e se pagassem por conta de exercicios findos 7:941\$710, mostra o balanço ser o resto a despendar de 107:645\$828.

Do resto a despendar deve-se esperar, depois de satisfeitos todos os encargos do semestre addicional, um saldo de 20 contos de réis.

DESPESA PARA 1854.

A despesa para 1854 he orçada em 792:084\$193, menos 4:997\$425 rs. do que a decretada para o anno corrente, pedindo-se de mais em algumas rubricas 19:853\$983 rs., e de menos em outras 24:851\$408. A explicação dessas differenças vai dada nos competentes documentos.

Cumpre-me aqui informar-vos que no mez de Setembro do anno passado, por occasião de verificar-se na meza de rendas provinciaes a exactidão de um despacho, descobrio-se malversação da parte do conferente que o calculara, e em seguida, por exames á que se tratou de proceder, que ja de mais tempo era defraudada a arrecadação pelos calculos do mesmo empregado, o qual foi immediatamente demittido e mandado processar com mais tres conferentes, que havendo revisto os calculos se tornaram suspeitos, não sendo tambem logo demittidos por não haver convicção de que houvessem obrado de má fé; entretanto acham-se privados de seus vencimentos em quanto não he conhecido o resultado do processo, depois do qual o Governo procederá da maneira a mais conveniente á justiça e aos interesses da fazenda. Posteriormente foi suspenso

e mettido em processo um outro conferente em quem se descobriram iguaes faltas as dos tres ultimos.

Tem-se verificado que de Março a Setembro do anno passado a defraudação da fazenda subio a 10:158\$892 rs.. havendo ja sido á simples convite da repartição indemnizado o cofre de 2:330\$577 por diversas casas commerciaes á que pertenciam os despachos; estando porem outras casas á ser compellidas judicialmente como responsaveis pelos actos de seus despachantes ou caixeiros, aos quaes em numero de 18 foi prohibido o ingresso na repartição. Escusado será declarar-vos que o digno inspector da thesouraria procedeo neste caso com a energia e actividade, que são conhecidas, e que da parte da thesouraria geral foram dadas todas as facilidades e informações para os exames á que se teve de proceder, e que ainda continuam.

Em tudo o mais a marcha da repartição tem sido regular e satisfactoria, necessitando apenas o regulamento de algumas alterações conducentes á maior garantia da arrecadação, e que serão opportunamente feitas.

RENTA GERAL, COMMERCIO, E AGRICULTURA.

O quadro n. 11 mostra a arrecadação dos sete ultimos annos; e considerando o progresso natural da renda calcula o digno inspector da fazenda que ella poderá chegar no futuro anno financeiro de 1854 á 1855 á 4.800:000\$ rs. e se elevará á 5 mil incluindo a arrecadação sob o titulo de—depósitos—mesmo reduzidos a 5 por cento os direitos de exportação, para o que se acha o Governo autorizado. A redução total de toda a imposição sobre a exportação he considerada pelo actual illustre Ministro da fazenda como uma das primeiras necessidades da nossa lavoura; e a continuar o crescimento da nossa renda em breve tempo conseguirá a agricultura esse beneficio pelo que respeita á fazenda geral; oxalá podesse a provincial imitar o mesmo exemplo!

Creem algumas pessoas, e não sem apparencia de razão, que talvez fosse mais conveniente que essa renda passasse ás Provincias, ou ao menos logo que os direitos baixassem á 3 por cento, com a clausula de ser exclusivamente empregada na abertura e melhoramento de vias de comunicação. O que o productor reclama do Estado he facilidade, e consequentemente barateza no transporte de seus productos, e para tão util fim satisfará com prazer uma modica imposição. Actualmente de pontos, que

estão apenas 5 e 6 legoas de distancia ao porto do embarque; chegam os generos sobrecarregados com 10 e 12 por cento por causa do pessimo estado dos caminhos: haja boas estradas, e immediatamente essa despesa descera á 4 e menos por cento. A quota pois do imposto reduzida á 3 não terá notavel influencia sobre os gastos da produção dos generos, servindo entretanto para estender o mesmo melhoramento á outros pontos mais distantes, e que pela pobreza de sua produção deixam de concorrer com esse imposto. Se entenderdes que este segundo arbitrio he preferivel ao primeiro, podereis representar á Assembleia Geral, pedindo-lhe que passe para a renda provincial este ramo de imposição.

O quadro n.º 12 mostra a arrecadação havida no 1º semestre (Julho á Dezembro) do anno financeiro corrente, comparada com a do 1º semestre do anno financeiro findo; e sendo de esperar, que a renda do 2º seja maior do que a de igual periodo no anno anterior, a receita não será inferior a do anno financeiro passado, que foi a maior que tem tido a Provincia. O total da receita neste anno (1851—1852) arrecadada até Janeiro (mappa n.º 13) foi de 5.341:961\$176 rs., e a da do 1º semestre do corrente exercicio de 2.299:869\$786 rs.

A grande importação do anno ultimo (diz o inspector da fazenda) deu lugar a um augmento de sua renda em relação ao anterior, sendo a differença de cerca de 559 contos, augmento que maior se torna em relação aos annos de 1847 á 1849 por causas mui conhecidas.

O quadro n.º 13 mostra detalhadamente pelos artigos de receita a arrecadação das diversas estações no anno financeiro de 51 a 52, e no 1º semestre de 52 a 53. Delle vereis que arrecadou-se pela alfandega no 1º periodo 4.145:111\$743 rs., e no 2º 1.858:360\$849 rs.; pelo consulado 641:324\$392 no 1º, e 246:129\$523 no 2º; pela recebedoria 211:013\$316 no 1º, e 99:380\$153 no 2º; pelas mezas de rendas e collectorias 177:404\$904 no 1º, e 20:808\$465 no 2º; pela thesouraria 149:389\$945 no 1º, e no 2º 66:976\$185; pelo correio 17:716\$876 no 1º, e 8:214\$611 no 2º.

O quadro n.º 14 mostra a arrecadação da recebedoria comparada nos mesmos periodos, e o quadro n.º 15 qual a renda lançada á cargo da mesma recebedoria no anno de 1852 a 1853, sua importancia por impostos, o que se acha arrecadado no 1º semestre, bem como o que ficou por arrecadar.

IMPORTAÇÃO

Sendo a renda de importação 4/5 seguramente do total da nossa receita, pelo seu augmento e diminuição pode-se calcular com aproximação

ção o progresso ou atraso do commercio, e d'agricultura e industria que o alimentão. Pelo que a cima fica exposto se conhece que a nossa importação tem ido em augmento; e se nos annos de 1847 à 1849 soffreo diminuição, os acontecimentos que abalarão tao profundamente a Europa, combinados com a pequena producção de alguns dos dítos annos em consequencia das más estações, explicam-na satisfactoriamente. Ouvido o honrado inspector d'alfandega sobre as causas à que attribue o augmento ou diminuição da importação, refere-se elle às considerações que a tal respeito apresentara na conta dada ao thesouro a cerca do anno de 1851 à 1852, em a qual assim se exprime — *principiarei por demonstrar que, tendo sido a arrecadação de 1850 à 1851 de réis 3.387:567\$271, a do anno de que trato, elevando-se à 4.131:547\$689 réis, deu um augmento de 15 e 1 centesimo que, se fosse um accrescimo ordinario, ou effeito somente ordinario do progresso commercial, daria em resultado a esperanza ainda de mais do que prognostiquei na minha conta d'aquelle anno; isto he, que não seria muito (se os elementos do progresso commercial da Provincia fossem perduraveis) que o medio annual da arrecadação d'esta repartição no sexennio de Julho de 1851 à Julho de 1852 produzisse réis 4.200:000\$000.*

Mas não; tenho para mim que a safra do assucar de 50 à 51, tendo sido extraordinaria, contribuiu para esse maior augmento da importação de 51 à 52; e assim, considerando que os resultados da producção de um paiz muito influem sobre o seo commercio, só se na mesma progressão marchasse a producção, he que se daria a continuação de uma tão espantosa importação; e infelizmente a experiencia do presente anno confirma a exactidão do meu pensamento; por quanto, tendo sido apoucada a producção do assucar de 1851 à 1852, ao passo que diminue o preço d'esse genero, pela grande concurrencia que encontra hoje no mercado da Europa de sua propria producção, como resultado sente-se differença na importação do presente anno; havendo opiniões de que a descoberta das minas de oiro d'Australia não tem deixado de concorrer para esse enfraquecimento de importação; pois, como V. Ex. sabe perfeitamente, no quadro das nossas importações a Gran-Bretanha e suas possessões figurão sempre por mais de metade na proporção do valor total d'ellas.

Depois do que accrescenta que — *a considerar-se o semestre de Julho à Dezembro de 1852 em relação à importação despachada, segundo o calculo respectivo vê-se que houve um augmento; mas essa differença foi só occasionada por uma maior concurrencia de fazendas vindas com cartas de guia das outras alfandegas do Imperio, visto como a impor-*

sação dos portos estrangeiros no dito semestre foi menor, ainda de que a proporcional em relação ao anno de 1851 à 1852, e muito menor que a do semestre correspondente do mesmo anno, cuja arrecadação chegou à réis 2.225:318\$397. — Todavia, attenta á extraordinaria safra do assucar e tabaco d'este anno, parece-me que o fim do corrente semestre deve ser de maior renda que o do semestre de Janeiro a Junho de 1852; e portanto, se acaso a renda total do anno presente não igualar á importancia do passado, a differença não ha de ser tanta que venha a dar menos de 4.000:000\$000; posto não haver duvida de que as occurrencias, que me faziam receiar que a renda diminuisse, são de tanta influencia, que já ali nos está causando não pequeno damno a falta de navios, que tem feito baixar o preço do assucar á proporção da subida dos fretes, que já são cotados a 90 shillings por tonelada.

Por ultimo para que tenhaes uma noção da importancia de nossas relações commerciaes com as differentes Nações, junto o quadro sob n.º 16, em que vem especificados os valores officiaes dos generos importados e despachados n'alfandega durante o anno financeiro de 1851 à 1852, com declaração das suas procedencias, na totalidade de 14.084:202\$879, que adicionados á 164:518\$954 de fazendas reexportadas, e a de réis 612:752\$155 das que não pagarão direitos de consumo, por terem vindo com cartas de guia, chegam a 14.861:473\$988; e sob n.º 17 o calculo dos valores despachados no semestre de Julho à Dezembro de 1852, que subirá á 7.457:831\$592, sendo a importancia de todas as imposições arrecadadas pela alfandega no dito periodo de 2.043:504\$240.

Junto igualmente sob n.º 18 o mappa das entradas e sahidas das embarcações de longo curso e cabotagem durante o referido anno de 1851 à 1852, e o 1.º semestre do anno corrente; e bem assim sobre n.º 19 o quadro das embarcações entradas de portos estrangeiros em o anno decorrido de Janeiro à Dezembro de 1852, com declaração de suas nacionalidades, tonelagem e carga. Comparando-os com os apresentados no relatorio do anno passado, conhece-se que, apesar dos obstaculos sabidos, a navegação acompanhou o movimento progressivo do commercio.

EXPORTAÇÃO.

Do mappa n.º 20 vereis quaes os generos nacionaes que serão exportados desta provincia para portos estrangeiros durante o anno de 1851.

à 1852, suas qualidades, quantidades e valores officiaes no total de 8.660:997\$312, comparados os quaes com 14.696:955\$034 rs. (excluidos 164:518\$954 de fazendas reexportadas) teremos em favor da importação 6.035:957\$722. Mas sendo um principio comesinho que a importação he proporcionada à exportação, uma tal somma será, parte compensada com a differença dos valores reaes dos generos aos seus valores officiaes, com preciosidades, como diamantes e ouro que escapam ao pagamento dos respectivos direitos; parte será saldada em dinheiro, ficando o restante dos generos importados em deposito para futuros supprimentos. A importação constantemente crescente confirma a exactidão destes principios; por quanto se a differença que se nota entre ella e a exportação fosse saldada em numerario, em breve decahiria, ou infallivelmente produziria uma crise commercial.

Notareis ainda que os generos de nossa producção, que na exportação mais avultam são — 1.º — o assucar no valor de 5.049:403\$097 — 2.º — o fumo no de 1.229:648\$474 — 3.º — diamantes no de réis 934:800\$000, nao contando maior quantidade que se exporta para a praça do Rio de Janeiro — 4.º — o café no de 360:933\$153, seguindo-se couros séccos e salgados, agoardente &c. A grande safra esperada no corrente anno fará sem duvida crescer a nossa exportação, a qual durante o 1.º semestre d'elle tem sido de 4.243:148\$168 segundo o mappa n.º 21, achando-se todas as casas de arrecadação abarrotadas de productos de nossa lavoura, por falta de navios em que sejam transportados.

LAVOURA DO ASSUCAR DA CANNA.

Antes do encerramento da passada sessão tivestes conhecimento da nomeação de uma commissão destinada à estudar na Europa, Estados Unidos e Cuba o melhoramento da cultura da canna e fabrico do assucar, e emprego de machinas e instrumentos mais adaptados à este fim, segundo as instrucções que por meu illustre Antecessor foram em data de 3 de Maio dadas à referida commissão. Pelo § 16 art. 1.º da lei n.º 454 approvastes este acto, autorizando as necessarias despezas. Os membros da commissão, exceptuando o Dr. Francisco Muniz, que escusou-se de fazer parte della, tem proseguido em seus trabalhos com actividade e zelo, sendo d'esperar destes os mais proficuos resultados, se os nossos agricultores quizerem-se aproveitar das lições da experiencia dos paizes cultos, e não persistirem nos methodos rotineiros,

que tanto os tem atrasado, e que em breve, a não serem reformados, acabarão com o principal genero de nossa exportação.

A cegueira, para não dizer a ignorancia de alguns, chega á ponto de persuadirem-se que o Brasil he o maior productor de assucar, e que os mercados da Europa não podem prescindir de consumir aquelle que produzimos. A barateza comparativa com que este mesmo genero he produzido nos Paizes cultivadores de canna, e o espantoso crescimento da producção do assucar de beterraba ameaçam excluir-nos dos principaes mercados da Europa, se pelo baixo preço maior quantidade e melhor qualidade de nossos productos não procurarmos compensar esta desigualdade, fazendo com que o consumo seja assim mais generalizado, ou to-que á maior numero.

Para isso urge que se emprehendam os melhoramentos, que são reconhecidos necessarios pelos nossos mais entendidos agricultores. O Governo apenas os pode esclarecer mandando fazer os estudos previos, e as primeiras despesas indispensaveis para que esses melhoramentos tornem-se verdades palpaveis. Cumpre que, não ficando em theorias, praticamente mostremos aos lavradores qual o melhor methodo de trabalho, o emprego e uso das machinas &c., sem o que a mor parte delles não comprehenderá o alcance das mudanças que convem introduzir na cultura e fabrico do assucar, e receará comprometter seos ja tão aca-nhados capitaes.

Se a Provincia pudesse fazer as despesas precisas para montar um engenho normal, seria esse o meio de mais promptamente conseguir-se o desejado fim; porém sendo fracos os nossos recursos financeiros, poder-se-ha, conforme indicou meo Antecessor, comprar por conta della um machinismo completo, o qual sendo entregue á algum senhor de engenho (cuja propriedade estiver mais commodamente situada), mediante a competente indemnisação, assentado e dirigido por homens praticos, servirá de um ensaio proveitoso e de animação aos que quizerem adoptar iguaes melhoramentos sem receio de futuros compromettimentos; porque quaesquer adiantamentos serão amplamente compensados pelas vantagens resultantes da maior quantidade e qualidade dos productos, e economia do emprego de braços.

Para dar-vos idéa do que temos á esperar, bastará citar-vos o trecho de uma carta escripta de Boston em data de 25 de Dezembro passado pelo distincto coronel Carçon chefe da commissão; diz elle—que visitou Cuba e a Louisiana, e á vista do que observou pode adiantar as seguintes conclusões:

1.º Que os terrenos de massapé e salões fortes, tratados á arado

outros instrumentos agrarios pelo systema da Louisiana, devem produzir safras illimitadamente, sem deteriorar o producto normal d'elles.

2.º Que os pretos de enchada, trabalhando pelo dito systema acompanhado do melhor fabrico, podem produzir dez caixas de assucar superior por braço em safras regulares, quando hoje apenas produzem duas e meia e trez caixas de mão assucar.

3.º Que o assucar preparado por esse systema pode em 48 horas, depois de moida a canna, ficar prompto para o mercado sem o emprego de machinas de purgar.

4.º Que os aparelhos proprios para conseguir-se taes resultados custarão de 1\$000 á 1\$500 rs. por cada arroba por um anno, isto he, custarão 50 contos se fabricarem 50 mil arrobas, e de 25 á 30 contos se fabricarem 30 mil.

Nada vejo, conclue aquelle benemerito cidadão, que deva desanimar nossos lavradores de canna, se applicarem-se á introduzir os novos systemas com a coadjuvação do Governo; mas he fóra de duvida que, a continuarem no mesmo até hoje seguido, em poucos annos este ramo de exportação estará extincto.

Eis, Senhores, o futuro que nos aguarda; e nunca houve crise que mais actividade e energia exigisse do homem, porque disputa-se a fortuna de milhares de familias e a riqueza de nossa bella Provincia!

Procurei informar-me do numero d'engenhos existentes na Provincia, o motor que empregavam, e o n.º de braços de que dispunham, para que conhecesseis a importancia dos capitães empenhados neste ramo de lavoura; mas he tal o nosso atraso em materia de estatistica, que pude apenas saber que no consulado estão matriculados 759 engenhos, devendo o seu n.º ser superior, por ter-se acabado a obrigação de matricular-os.

Os mappas n.ºs 22 e 23 demonstram qual a safra do assucar, algodão, café e tabaco, desde o 1.º de Outubro de 1850 até 22 de Janeiro do anno corrente.

Não he somente pelo lado do cultivo e fabrico, que a lavoura do assucar está ameaçada; ella corre, em maior grão, o perigo que lhe he commum com a agricultura em geral; quero fallar da falta de braços, se os Poderes do Estado, e os mesmos proprietarios não tomarem efficazes providencias para suppril-os por meio da colonisação europeá. As Provincias do sul do Imperio exforçam-se com antecendencia em promover a colonisação. Varios fazendeiros tem mandado contractar na Europa colonos para cultura das terras, dando-lhes um interesse nas safras ou colhetas. Este systema que, não tem provado mal em S. Paulo, onde foi ensaiado pelo senador Vergueiro, e ultimamente no Rio por outros fa-

zendeiros, vai encontrando forte opposição n'Allemanha, de sorte que talvez não seja facil tirar dali colonos com as mesmas condições; e não sei se poderão ser applicados á pesada cultura da canna do assucar. Algumas colonias inglezas tem com proveito empregado o trabalho dos chins; e não seria desacertado, que alguma cousa tentassemos nesse sentido. O assumpto he de tão alta monta, que não devemos perder tempo de estudai-o, e executar aquillo que for julgado mais conveniente, por quanto em 10 annos a nessa agricultura estará reduzida á metade dos braços que ora possui. A junta de lavoura, pelo orgão de seu presidente, tão bem considera, e com razao, como uma das primeiras necessidades a creação de estabelecimentos de credito, que harmonisem os juros e a forma dos pagamentos com ás possibilidades da lavoura e mais industrias; a isenção de direitos das machinas e instrumentos agrarios, e o melhoramento das vias de communicação.

Releva aqui mencionar que, havendo o cidadão Thomaz Pedreira Geremoabo sollicitado do Governo Imperial um premio pela introduccão de um novo systema de fabricar assucar, foi nomeada por ordem do mesmo Governo uma commissão para examinar os competentes aparelhos; e procedendo esta de accordo com as instrucções, que lhe foram dadas pela Presidencia em data de 10 de Dezembro de 1850, dêo o parecer que corre impresso com data de 28 de Abril de 1852, reconhecendo, pelas minuciosas observações á que procedeo, que os novos aparelhos davam sobre os antigos um augmento de producto de 36 por cento, e que, calculado o augmento de uma safra de 10 mil arrobas pelos preços dos ultimos annos, um engenho lucraria de 4 á 5:000\$000, depois de deduzidas as despesas do combustivel, mão d'obra, juros, depreciações, e este lucro suberia em proporção do augmento da safra. As vantagens reaes desse systema são pois indubitaveis, e o seu introductor he digno de toda a protecção, para que outros o imitem, e não tirem argumento dos sacrificios por elle feitos para sustentarem a rotina que nos esmaga. Com esse intuito sem duvida decretastes na lei do orçamento vigente, que seriam isentos da imposição de 4 por cento os proprietarios, que introduzindo aparelhos e processos novos melhorassem sensivelmente o cultivo da canna e fabrico de assucar: mas esta disposição ainda não pôde ser proveitosa ao supradito cidadão Thomaz Pedreira Geremoabo, por depender de um regulamento, que evite os abusos á que pode dar lugar a dita disposição: por acto de 9 do passado nomeei uma commissão para organisal-o, e logo que esteja concluido ser-vos-ha presente.

Fazendo-me ver João Henrique Stange e Manoel Joaquim de Sousa que havião inventado uma machina, á que denominaram—sacharo-mo-

ffiz, para moer canna sem o auxilio de vapor, agoa, animaes, ou qual-quer outro motor usado, nomeei uma commissão de pessoas entendidas para examinal-a; mas os inventores não quizeram prestar-se á mostrar o machinismo, que tinham coberto, impossibilitando assim a commissão de cumprir o que lhe fôra incumbido.

NAVEGAÇÃO DOS RIOS GEQUITINHONHA E PARDO.

Considerando-se as vantagens que pôde tirar a população do territorio da Provincia de Minas, banhado pelo Gequitinhonha e seus afluentes, de suas relações commerciaes com a praça da Bahia por meio d'aquella grande via natural de comunicação, não se concebe como he que ainda hoje a maior parte dos generos de importação, que se ali consomem, he transportada do Rio de Janeiro á costas de animaes! Quatro vezes menor he a despesa de transporte pelo Gequitinhonha do que pela estrada geral da capital do Imperio para o norte d'aquella Provincia; entretando o commercio das comarcas do Gequitinhonha, Serro e S. Francisco faz-se quasi todo com o Rio de Janeiro!

O Governo da Provincia tratou de estudar as causas desta anomalia, e o fez com tanto maior empenho, quanto a experiencia já em outro tempo tinha demonstrado a conveniencia reciproca que resultara ás duas Provincias de se communicarem por aquelle lado, pois ninguém ignora o pé de prosperidade à que outr'ora chegou o commercio do Gequitinhonha.

A mineração do ouro e de pedras preciosas, tornando-se quasi a unica industria dos Mineiros, esses productos, de facillimo transporte para qualquer parte, achavam mais prompta e vantajosa sahida na praça do Rio de Janeiro, e uma vez ali parecia-lhes mais facil proverem-se n'aquelle mesmo mercado dos generos necessarios ao consumo dos seus respectivos districtos, talvez sem considerarem que a melhoria de preço, que tinham alcançado pelo ouro e diamantes, era completamente neutralisada pelas avultadas despesas de transporte de retorno.

Ficava pois para o commercio da Bahia o diminuto producto do algodão, que mais se foi escaceando até inteiramente desaparecer com a falta de segurança de vida e de propriedade à que dava lugar a anarchia que reinava em a navegação do rio, tornado tambem asylo de facinorosos e malfetores. Desta sorte nullificou-se de todo para a Provincia da Bahia a exportação da Provincia de Minas, e apenas a impossibilidade de se proverem aquelles lugares por outra parte do sal necessario ao

seu consumo, conservou a subida deste genero pelo Gequitinhonha, para o que descem vazias a maior parte das canoas, limitando-se o mais trafico do rio ao commercio irregular, sustentado pelos regatões de Belmonte e Canavieiras, somente dos generos que podem consumir os habitantes de suas margens, que dão em troca mantimentos.

Hoje porém que o augmento da população no territorio mineiro, e a já não muito productiva mineração do ouro e de pedras preciosas, vão convencendo os seus habitantes da necessidade de se dedicarem à outras industrias, só lhes falta um mercado para os seus productos, ou antes um meio de comunicação que lhes aproxime o mercado, sem lhes absorver a totalidade de seu trabalho. O Governo da Provincia emprehendeu offerecer-lhes este mercado, removendo os principaes obstaculos a navegação e commercio do Gequitinhonha. Para este fim obteve do Governo Geral o necessario credito, e mandou para ali o major do corpo d'engenheiros Innocencio Vellozo Pederneiras, munido dos convenientes recursos para executar os trabalhos de mais urgencia, tendentes à minoração dos obstaculos materias da navegação, regularisar e policiar esta navegação, de modo a facilitar o commercio, abrir picadas lateraes e melhorar as que existem, estendendo estes mesmos trabalhos ao rio Pardo, no intuito de comunicar nosso centro com a costa, e tambem a porção da Provincia de Minas banhada pelas cabiceiras dos ditos rios. Este official, tendo partido desta capital para Canavieiras em fins de Junho do anno passado, organisou ali tres expedições de trabalhadores, destinadas, uma à desobstrucção do canal natural que, communicando as agoas do Gequitinhonha com as do rio Pardo, franqueia áquelle rio o mercado de Canavieiras e suas correspondentes barras; outra à abertura da picada lateral do rio Pardo; e a 3.^a ao trabalho de remoção e quebramento de pedras no leito do Gequitinhonha, e tambem ao principio do estabelecimento do destacamento policial, que ali teve ordem de crear.

Esta ultima subio o Gequitinhonha debaixo da immediata direcção do mesmo official, o qual tendo designado o lugar adaptado à fundação do quartel, e indicado os trabalhos a se executarem no leito do rio, dando ao mesmo tempo ao commandante as instrucções necessarias para a policia da navegação e do commercio, continuou a subir com o fim de melhor estudar a navegação de todo rio, e de engajar na Provincia visinha a gente conveniente para compor o destacamento, conforme o regulamento que lhe foi dado em 17 de Novembro de 1851.

Infelizmente foi o dito engenheiro accommettido de uma febre maligna antes de chegar ao seu destino; consumio nesta grave enfermidade quasi dous mezes, e teve de voltar sem haver conseguido

seão o estudo do rio, para vir em soccorro aos differentes serviços que estavam em andamento, os quaes, ou pela má noticia que corria de seu estado de saúde, ou porque já começavam a não ser tão exactos os pagamentos de salarios e o fornecimento de viveres, hão-se interrompendo. Comtudo conseguiu-se antes da entrada das agoas, que foi em Novembro ultimo, a desobstrucção de 2/3 do canal-Puassú, o qual em seo desenvolvimento chegará a 4 legoas; alcançaram-se 15 milhas na picada do rio Pardo, apesar dos embarços com que lutou a expedição por falta de mantimentos, em consequencia de ter adoecido quasi toda a gente que tripulava as canoas encarregadas do transporte da farinha, e do provimento de outros viveres por meio da pesca e de caças; finalmente algumas pedras se removeram e quebraram em alguns canaes do rio de Pedras do baixo Gequitinhonha; e no principio das cachoeiras acha-se estabelecido o destacamento que tem de policiar aquella parte do rio, ainda que com gente que não deve definitivamente ficar, por não preencher todas as condições do regulamento.

Estes trabalhos, com quanto ainda incompletos e no seo começo, já permittem conceber esperanças de que não serão perdidas as diligencias, que emprega o Governo para fazer reviver e prosperar o commercio do Gequitinhonha; por quanto já este anno desceram de Minas mais de 200 cargas de algodão em rama, que embarcaram em Belmonte para esta capital, levando os seus donos o retorno em generos desta praça; e algumas canoas vieram directamente pelo canal—Puassú—proverem-se de sal em Canavieiras. Resta-nos para completar a segurança e ordem da navegação do Gequitinhonha, que a Provincia de Minas trate tambem de policiar a parte que lhe pertence: mas felizmente tudo está hoje remediado pelas ultimas ordens do Governo Geral, expedidas pelo Ministerio do Imperio, autorisando a Presidencia d'aquella Provincia a crear destacamentos de policia nas margens do Rio, e mandando que conceda ao major Pederneiras na parte da navegação da Provincia as mesmas attribuições que lhe foram dadas sobre o territorio Bahiano.

Achando-se os trabalhos dos rios interrompidos pela epoca das agoas, o major Pederneiras tem ultimamente empregado os africanos que levou desta Capital, e mais alguma gente que pode engajar, na abertura de um canal, que tem por fim misturar as agoas do rio Patype com as do Poxim, que se aproximam no ponto denominado—Porto do Matto—tornando-se assim communs com as de Canavieiras e Patype as barras de Poxim e Comandatuba. Este canal terá no seu desenvolvimento 150 braças, e já está prompta mais de sua quarta parte.

Tam-se despendido nestes diversos trabalhos cerca de dez contos

de réis, e he de esperar que, á vista dos recursos que ora são postos á disposição do major Pederneiras, elles marchem com maior actividade no correr deste anno. Para estas obras foi aberto no corrente exercicio um credito de 20 contos de réis; e em aviso do Ministerio do Imperio com data de 18 de Setembro do anno passado determinou-se a permanencia dos destacamentos do rio Pardo e Jequitinhonha. O zelo, actividade e sufficiencia do engenheiro encarregado desta commissao são tão provados no serviço desta Provincia, que não posso deixar de render-lhe nesta solemne occasião um tributo de merecido louvor.

Não he por este lado somente que se procura abrir mais commodas e faceis communicações com a Provincia de Minas. Alem das estradas que partem das comarcas de Valença e Ilhéos, por onde já descem para a nossa alguns productos d'aquella Provincia, caminha ao sul de Caravellas pelo rio Mucury a importante empreza dirigida pelo cidadão Theophilo Benedicto Ottoni. Os grandes capitaes de que dispõem a companhia, a actividade e outras partes que concorrem no seu director, aiançam-nos, que serão realisadas suas vistas patrioticas; do que resultará á nossa Provincia não pequena vantagem, povoando-se de gente industriosa as desertas margens do rio Mucury chamando-se ao gremio da religião e civilisação as hordas selvagens que por ali vagueam, e aproveitando-se os fertilissimos terrenos hoje despresados. As duas emprezas em nada se prejudicam, e se ha rivalidade he no maior bem, que ambas procuram fazer, aproximando a população de importantes Provincias, e franqueando ao seu commercio esses rios até agora abandonados á barbaridade.

TERRAS DE PROPRIEDADE PROVINCIAL.

A lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848 no art. 16 fez ás Provincias doação de 6 legoas em quadro, ou 36 legoas quadradas de terras devolutas para serem destinadas exclusivamente á colonisação. Em officio de 2 de Outubro do anno passado sollicitei do Governo autorisação, que me foi concedida por aviso de 22 do mesmo mez e anno, para mandar medir e demarcar as referidas 6 legoas de terras á margem dos rios Pardo e Jequitinhonha, que me pareceram as mais apropriadas á fundação de colonias. Aproveitando a presença, n'aquelles lugares, do major d'engenheiros Innocencio Vellozo Pederneiras incumbido da navegação e policia dos ditos rios, expedi-lhe as necessarias ordens para que em conformidade com o citado aviso procedesse á demarcação e medição das

terras em diversos lotes, escolhendo as posições as mais apropriadas ao desenvolvimento das colonias, que por ventura se houver de ali fundar, e sua communicação com a capital.

A usurpação dos terrenos nacionaes tem-se estendido ás margens d'aquelles rios ainda quasi desertos: qualquer individuo levantando uma palhoça, derribando algumas braças de mata em que planta uma pequena porção de milho, julga-se com direito á legoas e legoas de terras! E, o que mais he, muitas vezes as justiças confirmam taes usurpações, partilhando entre herdeiros estes suppostos bens. Alguma difficuldade, pois, se encontrará na referida medição e demarcação em quanto não for publicado o regulamento para execução da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850; mas como essas difficuldades crescerão com a demora, tenho deliberado leval-as á effeito, tanto quanto ser possa, fazendo para isso as despesas necessarias.

Além de que a Provincia ganhará uma propriedade, que a indemnizará destes gastos, e até lhe dará proveito no futuro, mediante a venda que opportunamente se deve fazer dos ditos terrenos; nenhum outro meio he mais conveniente para ensaiar-se a colonisação europeia de que tanto precisamos para substituir braços, que mui breve nos faltarão.

ILLUMINAÇÃO.

A illuminação da capital he, como sois testemunhas, pessima, quer por ser feita com azeite, quer por não haver a necessaria vigilancia da parte dos encarregados de fiscalisal-a.

Autorisastes pela lei n.º 445 o Governo á rescindir, ou fazer qualquer alteração no contracto existente com o cidadão J. A. Chaves. Depois de bem ponderadas as razões em que se fundava o arrematante, propoz o Vice-Presidente a rescisão de contracto; o que não foi acceito pelo arrematante, que exigia não só um augmento no preço da arrematação, como até uma indemnisação pelo tempo decorrido desde o em que começou a vigorar o contracto calculada na razão do augmento do preço por que se propunha a continuar com a illuminação, differença que andava em alguns contos de réis. A Presidencia não se julgou com direito em face da dita lei á conceder indemnisação, nem conveniente fazer uma innovação no contracto, por ser isso de pernicioso exemplo. A questão não he de solução tal, que a não possais resolver por vós mesmos.

Ainda não foi cumprida, mas em breve o será, a disposição do § 5.º

da lei n. 454, que consigna fundos para um principio de iluminação na cidade de Nazareth.

A iluminação das cidades de Santo Amaro e Cachoeira he ainda peor que a da capital, segundo as informações que têm chegado a meu conhecimento.

Talvez não tenha eu razão em pensar que mais acertado seria despende-se com obras publicas nos respectivos municipios de fora a quantia, que se emprega com pouco proveito neste ramo de serviço publico.

TRAFICO ILICITO DE AFRICANOS.

No anno que acaba de findar-se não deo-se nesta Provincia um só caso de desembarque de africanos: as ordens expedidas pelo Governo para obstar-os são as mais severas, e conto que serão restrictamente cumpridas. Os continuados cruzeiros em que estão os vasos que compõem a nossa estação, e a organização da 6.^a companhia de policia destinada a guarnecer as comarcas do sul, tornarão mais arriscada qualquer especulação que intentem os aventureiros, os quaes fora do Imperio não descançam. Não he possivel que em um littoral tão extenso, e em parte deserto, como o nosso, se evite absolutamente algum desembarque; mas posso affirmar-vos que a perseguição do contrabando e seos autores não falhará, qualquer que seja o lugar, em que aquelle e estes se abriguem.

CREAÇÃO DA VILLA DE ALAGOINHAS.

Não tem sido levada á effeito a criação decretada na lei n.º 442, por não estar satisfeita a condição do art. 3.º, isto he, a conclusão da casa da camara e cadeia, que estão em andamento. Os limites marcados no art. 2.º da citada lei em referencia ao Alvará de 7 de Novembro de 1816, que creou a freguezia de Alagoinhas, não sendo claros, darão lugar a continuação das duvidas, que teem apparecido. He mister, que ou a Assembléa os fixe por pontos conhecidos, ou que autorise o Governo a fazel-o, afim de que não appareçam conflictos entre as autoridades com a criação da villa.

Lembrarei como de conveniencia publica a transferencia da séde da villa de Pambú para a povoação do Capim Grosso: a antiga villa existe em nome, e a sua má situação não offerece a menor esperança de progresso, estando hoje reduzida a algumas poucas e arruinadas habitações.

ESTABELECIMENTOS DE CREDITO.

Continuam no mesmo estado de prosperidade descripto pelo meu antecessor no relatorio da sessão passada. A caixa commercial em Assembléa Geral resolveo por quasi unanimidade converter-se em banco de desconto e emissão, devendo a taxa do juro variar de 6 a 8 pelo desconto de letras, e ser de 8 pelos empréstimos por amortisação: cuida de organizar os seus estatutos para serem sujeitos á approvação do Governo Imperial. As vantagens que d'aquí resultarão ao commercio e lavoura da Provincia são tão obvias, que despenso-me de referil-as. Na cidade de Valença fundou-se uma caixa economica, tendo ja obtido a approvação de seus estatutos.

Com o projecto n.º 35 do anno passado procurastes attender a conveniencia de supprir a lavoura com dinheiro de que pagasse um modico juro, e habilitar a Provincia á emprehender algumas obras publicas mais importantes e despendiosas. Sem entrar em uma analyse completa do referido projecto, entendo dever patentear-vos a minha fraca opinião sobre a sua utilidade, para que o considereis com mais alguma attenção. Sendo a base do projecto o empréstimo á Provincia das quantias resultantes das acções, que serão representadas por vales, cumpre examinar; 1.º se devemos, só pelo desejo de facilitar aos agricultores um juro mais baixo, comprometter a Provincia em obras que tenham de despendar 4.000:000\$000 em poucos annos; 2.º se nossos recursos financeiros, mesmo com a creação de alguns novos impostos, chegarão para fazer face aos juros e amortisação do empréstimo, e prevenir quaesquer crises quando o pequeno fundo reservado ao troco das notas não for para isso sufficiente; 3.º se uma massa de papel circulante, na importancia de 4.8000:000\$000, não terá uma influencia danosa nas relações commerciaes em um paiz, onde o meio circulante consiste quasi exclusivamente em moeda papel; 4.º se cabe em vossas attribuições admitir os vales do banco — como moeda — em pagamento dos direitos provinciaes, unico meio aliás que poderá tornar facilmente acceitaveis os ditos vales; 5.º se a emissão de vales de pequenos valores não trará um grande risco de falsificação, tendo de girar em mão de pessoas ignorantes, e se o Governo Geral nos concederá essa attribuição, que tem denegado a todos os estabelecimentos bancaes.

Estas e outras considerações, que não escaparão á vossa perspicacia, fazem-me receiar as consequencias da approvação e execução do mencionado projecto, e induzem-me a rogar-vos que o reconsidereis com mais espaço e attenção.

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE.

He geral o clamor pela carestia e pessima qualidade da carne verde exposta ao mercado; e tanto mais fundamento reconheço n'essas queixas, quanto a necessidade de alimentação não encontra recursos n'outros generos, que suppram aquelle, que pelos habitos da população se torna indispensavel a quasi todas as classes.

A lei regulamentar das camaras municipaes, no intuito economico de promover a abundancia pela concorrência, favoreceu a produção e commercio deste genero com o preço livre, e isenção das medidas fiscaes, protectoras dos consumidores, á que estava sujeito por posturas e regulamentos das antigas corporações municipaes; mas esses favores desacompanhados dos melhoramentos das estradas, do estabelecimento de fazendas nas condições especiaes da criação para o consumo alimenticio, e sobre tudo da concorrência de productores ou seos agentes intermediarios ao mercado, não tem produzido, ao menos nesta Provincia, os resultados que se esperavam; e ao contrario, circumscripção a produção aos recursos proprios da Provincia, alem de algum commercio com a do Piauíhy no mesmo estreito circulo em que d'antes se fazia, sem ampla concorrência de creadores ou seos agentes, que forneçam o mercado á sua conta, tem resultado que se conserve estacionario o commercio deste genero, acoroçoando assim o monopolio de poucos individuos, que de posse de grandes soltas ou verdadeiras pastagens de reserva, e sobre tudo escudados na exaggeração com que tem sido entendidos os favores d'aquella lei, compram todo o gado que a Provincia produz, e que corre á feira de Santa Anna, quando não he d'ante mão comprado nas porteiras das proprias fazendas de criar; e retendo-os em suas soltas especulam sobre a necessidade publica, regulando as entradas para o matadouro, e por seos agentes ahí um escasso fornecimento diario dos açougues, em ordem á elevar o preço á uma alta que satisfaça os incitamentos da cubiça no sordido interesse de um lucro exorbitante, arrancado das entranhas do povo!

Ja se vê pois que ao menos actualmente permanecem, favorecendo o monopolio, circunstancias muito especiaes á este ramo de industria entre nós, e que não tendo os principios geraes, que regem a economia publica em materias desta ordem, produzido em 25 annos, que decorrem da execução da lei do 1.º de Outubro de 1828, os effeitos salutaes que se deviam esperar, será necessario talvez contrastar o mal com medidas tambem especiaes. Entendo, todavia, que não cabe nas attribuições

d'esta Assembléa, nem das camaras municipaes, nenhuma providencia que vá de encontro aos principios de franqueza e liberdade com que a lei regulamentar do 1.º de Outubro de 1828 tem favorecido a producção e commercio do gado; mas penso igualmente que no dever de promoverem as camaras a abastança dos mercados, que a mesma lei lhes impõe, implicito está o direito de fixarem por suas posturas e regulamentos a quantidade de rezes que devem ser talhadas diariamente para consumo do municipio, em quanto a Assembléa Geral, á quem o Governo tem recommendado a reforma d'esta lei, provê em sua sabedoria como reclamão as necessidades e conveniencias publicas.

Esta medida acompanhada de alguma outra providencia com que a Administração provincial a poderá apoiar, no sentido de um registro na feira de Santa Anna por onde se possa saber semanariamente do n.º de rezes, que se destinão ao mercado da Capital; e mais se a Provincia poder concorrer para que o gado destinado á Capital seja conduzido por mar da cidade da Cachoeira e Santo Amaro com o poderoso auxilio dos vapores, havendo ali pastagens, em que esperem a occasião de serem transportados; se todo o serviço de transporte das carnes nos açougues fosse exclusivo da camara; se esta facilitasse aos creadores a matança das rezes, e lhes desse preferencia nos seus talhos, parece-me, que quando não se conseguisse todo o melhoramento que se deve desejar, ao menos diminuiria em grande parte o mal que afflige a população, até que medidas de outro alcance o possam remover completamente.

Uma das causas, que na actualidade concorre para augmentar este mal, he a falta de chuvas, que tem assolado todas as fazendas de gado e as de lavoura. A Provincia está ameaçada de graves calamidades, se a Providencia Divina em sua infinita bondade nos não acudir promptamente, para o que todos lhe devemos dirigir nossas mais ferventes preces.

O Governo Imperial em aviso de 8 de Janeiro do corrente anno determinou e autorizou as despesas que se fizessem com o estado das causas das sêccas nesta Provincia, e dos meios mais proprios á minorar seus males; este trabalho exige tempo e profundos exames, que não deixarão de ser feitos, logo que se offereça oportunidade.

A par dos males da sêcca que nos persegue, temos de lastimar, talvez como um delles, os incendios, que no mez passado soffreram as cidades de Valença e Cachoeira, ficando reduzidas á cinzas na primeira quasi 200 casas; e na segunda mais de 60; e posto que fossem de palha, nem por isso deixou de ser um grave prejuizo, e ainda mais sensivel tendo recaído sobre homens pobres, que assim perderam tudo quanto possuíam!

A requisição das autoridades de Valença mandei que se distribuisse pelas victimas do incendio a quantia de 1:500\$ rs., não estendendo o mesmo beneficio á da Cachoeira, porque para autorisar uma tal despesa era mister uma igual requisição das autoridades, que a pudessem justificar, e salvar a minha responsabilidade. O Governo Imperial não deixará de prestar sua approvação á este acto, como já o tem feito em casos identicos.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

A reforma desta repartição tem produzido os resultados esperados, havendo mais regularidade e rapidez na expedição dos negocios á seu cargo, necessitando apenas de uma melhor distribuição de trabalhos pelas respectivas secções. O accrescimento de despesa calculado com a reforma não excederá de 3:000\$ rs., que talvez sejam cobertos pelo producto dos emolumentos, como previu o meo Antecessor. Ainda não foi reformada a tabella dos emolumentos, segundo autorisastes; nem sei se convirá alteral-a, porque já são bem pesados aquelles que pagam as partes. Os empregados cumprem seus deveres.

Eis, Senhores Membros da Assembléa Provincial, as informações que pude colher e julguei dignas de serem trazidas ao vosso conhecimento. Feliz eu se ellas vos habilitarem á continuardes a promover o engrandecimento da Provincia, e a mantel-a na posição eminente que occupa entre suas irmãas. Todos os vossos esforços ficarão, estou certo, aquem de vossos desejos; mas se não desperdiçardes o tempo em discussões estereis de politica, muito podereis fazer para corresponder ás esperanças da Provincia, que vos confiou a sua sorte, e radicar o conceito que justamente mereceis de nossos concidadãos. Contai em tudo com a minha franca e leal cooperação.

Bahia 1.º de Março de 1853.

João Mauricio Wanderley.

GEORGE A. COLEMAN.

figurarem neste mapa apenas 28 sessões de Jury; todavia 53 foram ellas, das quaes 8 tiveram de ser abietas e encerradas no mesmo dia por falta de réos e processos preparados, e as outras tomaram conhecimento de crimes commettidos em annos anteriores ao de 1852, pelo que deixam de fazer parte deste mappa. — Sendo o numero de processos 62, e o de réos 76, vê-se que 52 accusações sustentam a Parte Policial; o que demonstra que as crimes foram quasi em sua totalidade commettidos contra pessoas miseráveis, que por falta de meios, e por temor, não poderao perseguir os offensores. — O numero de absolvições foi de 43, demasiado crescido, considerando-se que entre os réos são os innocentes que são dos Tribunaes. — Devese attribuir este resultado não ao espirito de patronato, que se desenvolve no Jury, apesar de que os seus desígnios, segundo os Relatores dos Juizes de Direito, parecem á estes na má parte justas, mas (qualquer que a razão seja) porque são organisaos os respectivos processos, e falta de exaltações perante o Jury, o que inhibe os Juizes de proferir decisões, que tranquillizem a sua consciência. — Nota-se mais que as crimes commettidos contra pessoas, avultam em grande escallão. — Observa-se finalmente que os 72 réos varões, 53 são analfabetos, 21 sabem ler, e 1 apenas tem mais educação; sendo que dos mesmos 72 réos, só um pertence á classe de Empregados publicos, e todos os mais, incluído 50 escravos, á Agricultura, Commercio, Artes etc. etc.

Secretaria da Polícia da Bahia 8 de Fevereiro de 1853.

MAPPA DA VACINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DA BAHIA, NO ANNO FINANCEIRO DO 1.º DE JULHO
DE 1851 A' 30 DE JUNHO DE 1852.

MUNICIPIOS.	SEXOS		CONDIÇÕES.		RESULT. DA VACCIN.			TOTAL.
	MASCULINOS	FEMININOS	LIVRES.	ESCRAVOS.	QUE TIVERAM VACCINA RE- GULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS	
Capital	785	438	755	469	993	67	164	1224
Matta de S. João	86	76	68	94	121	41	..	162
Itaparica	53	42	71	24	95	..	..	95
Maragogipe	85	63	153	45	120	28	..	148
Villa de S. Francisco	98	90	93	104	192	..	5	197
Cachoeira	148	81	138	91	169	..	60	229
Valença	124	60	143	41	136	36	12	184
Porto Seguro	30	26	47	9	43	40	3	56
Cumamã	52	45	50	47	88	9	..	97
Itapicuru	19	14	24	9	..	33	..	33
Feira de Santa Anna	103	61	130	34	164	..	..	164
Santo Amaro	90	44	65	69	73	21	40	134
Santa Izabel	8	..	..	8	..	8	..	8
Jacobina	173	9	106	163	171	30	68	269
Trancosa	12	8	20	..	6	14	..	20
Villa da Barra	105	92	128	69	160	16	21	197
Belmonte	32	13	45	..	28	17	..	45
Campo Largo	65	33	71	27	34	54	10	98
Villa Nova da Rainha	..	..	..	..	..	..	..	..
Taperati	..	..	..	..	..	..	..	..
Nuzareth	..	..	..	..	..	..	..	..
Caravellas	..	..	..	..	..	..	..	..
Sommas	2069	1291	2087	1273	2593	384	383	3360

Secretaria do Governo da Bahia 11 de Fevereiro de 1853.

O Secretario — Luiz Maria Alvares Falcão Muniz Barretto.

MAPPA

DO ESTADODO SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL DE SANTA THEREZA, CONTENDO OS NOMES E ORDENADOS DOS RESPECTIVOS LENTES E EMPREGADOS, MATERIAS DO ENSINO E NUMERO DOS ALUMNOS QUE DESDE 1834 TEM SAHIDO PROMPTOS. E DOS QUE FREQUENTARÃO O ANNO DE 1852.

NOMES DOS LENTES E EMPREGADOS.		VENCIMENTO ANNUAL.	MATERIAS DO ENSINO.	ALUMNOS QUE TEM SAHIDO PROMPTOS.	ALUMNOS QUE FREQUENTARÃO EM 1852.
1.º Anno . . .	{ P. M. Fr. Arcenio da Natividade Moura	500U000	Historia Ecclesiastica	De 1835 a 1836	22
	{ P. M. Eduardo Augusto de Souza Nello	500U000	Direito Sagrado e Theologia Exegetica	Em 1837	7
2.º Anno . . .	{ P. M. Fr. Antonio da Virgem Maria	500U000	Theologia Dogmatica	Em 1838	6
	{ P. M. Fr. Saturnino de Santa Clara	500U000	Direito Natural e das Gentes	Em 1839	12
3.º Anno . . .	{ P. M. Dr. João Pereira Ramos	500U000	Direito Ecclesiastico	Em 1840	9
	{ P. M. Fr. Raimundo Nonato da Madre de Deos Pontes	500U000	Theologia Moral (Pratica)	Em 1841	6
4.º Anno . . .	{ P. M. Fr. Raimundo Nonato da Madre de Deos Pontes	U	Theologia Moral (Sacramental).	Em 1842	11
	{ P. M. Vigario José Joaquim da Fouceca Lima	500U000	Eloquencia Sagrada	Em 1843	22
	P. M. Conego Antonio Eleuterio de Araujo Lima	200U000	Cantico Ecclesiastico e Liturgia	Em 1844	16
Substitutos . . .	{ P. M. Domingos José de Brito	U		Em 1845	28
	{ P. M. Manoel Pedro da Pazeza Santos	U		Em 1846	23
Reitor	Conego José Maria de Lima	700U000		Em 1847	26
Vice Reitor		500U000		Em 1848	24
Economio		200U000		Em 1849	39
Porteiro		120U000		Em 1850	24
				Em 1851	24
				Em 1852	30
					85

OBSERVAÇÕES.

No numero dos 85 alumnos que frequentarão o anno de 1852 só forão internos 32, e os mais externos, por não poder a edificio acomodar maior numero.

Secretaria do Governo da Bahia 10 de Fevereiro de 1853.

O Secretario,

Luiz Maria Alvares Falcao Muniz Barretto.

MAPPA DOS DOENTES

RECOLHIDOS AO HOSPITAL DA CASA DA SANTA MISERICORDIA DESTA CIDADE NO ANNO DE 1852, COM DECLARAÇÃO DOS QUE FALLECERÃO, DOS QUE SAHIRÃO CURADOS, DOS QUE ACTUALMENTE EXISTEM, E QUALIDADE DE SUAS MOLESTIAS.

ANNO.	Existentes no principio do anno.	Entrados no decurso do anno.	Fallecidos.	Despedidos por curados.	Passados para o corrente anno.	QUALIDADE DE MOLESTIAS DE QUE FORÃO ACOMMTETIDOS.									
						Ulceras.	Tisica.	Bronchitis.	Dysenteria.	Febre gastrica.	Syphilis.	Febre intermitente.	Rheumatismo.	Gastritis.	Sarnas.
1853	498	1718	349	1335	232	116	76	181	77	77	34	57	67	43	40

OBSERVAÇOENS.

Segundo os esclarecimentos obtidos do respectivo Provedor, na totalidade dos fallecidos se comprehendem, 69 de Tisica, 1 de Bronchitis, 10 de Ulceras, 64 de Dysenteria, 1 de Febre gastrica, 1 de Syphilis, 57 de Febre intermitente, 67 de Rheumatismo, 43 de Gastritis, e 40 de Sarnas; e entre todos 57 que entrarão ja moribundos, e não durarão no Hospital mais do que 48 horas. Nota de mais o Provedor que as bexigas, contusões, hepatitis, loucuras, pneumonias, splenitis e outras molestias figurarão em menor escala.

Secretaria do Governo da Bahia 25 de Fevereiro de 1853.

O SECRETARIO,

Luiz Maria Alvares Falcão Muniz Barretto.

MAPPA DOS DOENTES

RECOLHIDOS AO HOSPITAL DOS LAZAROS D'ESDE 1850,

COM DECLARAÇÃO DO ANNO EM QUE PARA ELLE ENTRARÃO, DOS QUE FALLECERÃO, E DOS
QUE ACTUALMENTE EXISTEM.

ANNOS.	EXISTENTES NO PRINCIPIO DO ANNO.	ENTRARÃO.	FALLECERÃO.	AUSENTARÃO-SE.	PASSARÃO PARA O ANNO SEGUINTE.
1850 - - - - -	48	13	10		51
1851 - - - - -	51	17	20	1	47
1852 - - - - -	47	12	8	1	50
1853 - - - - -	50	1			

Secretaria do Governo da Bahia 10 de Fevereiro de 1853.

O Secretario,

Luiz Maria Alves Falcão Muniz Barretto.

DEMONSTRATIVO

DA RECEITA DO ESTABELECIMENTO DA QUINTA DOS LAZAROS DES-
DE O 1.º DE JANEIRO AO ULTIMO DE DEZEMBRO DE 1852.

RENDIMENTO DA QUINTA.		
<i>Hortaliça</i>	141U020	
<i>Contribuição de fontes.</i>	123U020	
<i>Aforamento de terras</i>	602U000	
<i>Capim vendido á Cavallaria Policial e á diversos</i>	576U100	
<i>Lavagem de roupa do Hospital de Ca- ridade.</i>	346U830	
<i>Pedra vendida</i>	327U960	
<i>Laudemio.</i>	57U875	
<i>Palmas de pindoba.</i>	38U200	
<i>Cacos para flores</i>	20U900	2:233U005
LEGADOS.		
<i>Que deixam o bemfeitor Pedro Rodrigues Bandeira</i>	"	160U000
RENDIMENTO DO CELLEIRO.		
<i>Janeiro</i>	797U717	
<i>Fevereiro.</i>	1:670U994	
<i>Março</i>	1:261U654	
<i>Abril</i>	987U294	
<i>Maió</i>	478U580	
<i>Junho</i>	598U394	
<i>Julho.</i>	730U294	
<i>Agosto</i>	528U828	
<i>Setembro.</i>	432U634	
<i>Outubro</i>	557U668	
<i>Novembro</i>	1:233U974	
<i>Dezembro</i>	491U420	8:969U454
		11:362U456

Secretaria do Governo da Bahia 10 de Fevereiro de 1853.

O Secretario,
Luiz Maria Alves Falcão Muniz Barreto.

QUADRO ESTATISTICO DO RESULTADO DOS TRABALHOS DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA NO ANNO LECTIVO DE 1852.

N. 7.

	ANNOS.						TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
	1	2	3	4	5	6		
	1	2	3	4	5	6		
MATRICULARÃO-SE	45	35	41	25	43	34	223 (a)	Do numero total dos Estudantes 23 seguem o Curso de Pharmacia: 3 destes fizeram o exame pratico, e obtiverão o respectivo Título de Pharmaceutico, e tambem o obtive um do anno passado. Verificarão-se na forma da Lei organica 3 Titulos, um de Doutor em Medicina; um de Bacharel Formado em Medicina e Cirurgia; e outro de Pharmaceutico. Des 34 Estudantes que se declararão, um foi do anno passado, deixando de o fazer um deste anno.
FORÃO APPROVADOS { Unanimemente	28	45	24	17	21	28	128 (b)	
{ Sufficientemente	44	11	9	3	13	6	56 (c)	
{ Simplesmente	4	8	1	2	8		23 (d)	
Reprovados			4				4 (e)	
Deixarão de fazer acto.			1				1 (f)	
Perderão o anno	3	4	2	2	1		9 (g)	
Reclamarão-se para o Rio com gula do Director	1			1			2 (h)	
Douturarão-se							34 (i)	

NATURALIDADES.

NOTAS	BABIA	SERGIPE	ALAGOAS	PERNAMB.	PARANHIBA	CEARA	MARANH.	PARA	PIAUI	R. DE JAN.	GOYAZ.	MATERNOS.	RIO G. SUL S.	PAULO	M. GERAES	R. G. DO N.
(a)	158	13	7	15	4	3	3	3	1	7	1	1	3	1	1	1
(b)	83	12	3	8	3	1	3	3	1	3	1	1	1	1	1	1
(c)	40	1	3	8	1	2				1			2	1		
(d)	21			1												
(e)	4															
(f)	1							1		1						
(g)	6		1							1						
(h)	1					1		2								
(i)	27	4														

MAPPA DAS ALDEIAS DE INDIOS,

NUMERO DESTES, COMARCAS Á QUE PERTENCEM, RENDA DE SUAS TERRAS, MISSIONARIOS E SEOS VENCIMENTOS.

COMARCAS.	ALDEIAS	N.º DE INDIOS	REDA DAS TERRAS	MISSIONARIOS.	SEOS VENCIMENTOS
Abrantes.	Abrantes.	220	855 £ 000	Fr. Agostinho de Cassarano	320 £ 000
Cachoeira	Massarandupio.	320			
Nazareth	Pedra Branca	300		Fr. Serafim da Petralia	320 £ 000
Valença	Santo Antonio	72			
Camumã.	Praseras.	60			
Ilheus	S. Fideles	102	50 £ 000	Fr. Vicente d' Arcoles Fr. Hincra d' Onada Fr. Francisco Antonio de Falerio	320 £ 000 320 £ 000 440 £ 000
Porto Seguro	Santarém	71			
Caravelhas	Barcellos	200			
Monte Santo.	S. Pedro d' Alcantara	198			
Itapicuru	Catulas	93			
Inhambupe	Santo Antonio da Cruz	200	25 £ 000	Fr. Paulino de Limão	320 £ 000
Jacobina.	Trancoso	500			
	Prado	40			
	Rodellas	180			
	Massacara	144			
	Nossa Senhora da Sauda	500	50 £ 000		
	Mirandella	530			
	Pombal	214			
	Souza.	500			
	Sacco dos Tapuios	170			
	Bom Jesus da Gloria	50	25 £ 000		
	Sahy	145			

N. B. — Este mappa foi organizado á vista do Relatório apresentado pelo Director Geral dos mesmos Indios nesta Província.

Secretaria do Governo da Bahia 17 de Fevereiro de 1853.

O Secretario—Luiz Maria Alvarez Falcão Muniz Barreto.

QUADRO DOS ENGENHEIROS EM SERVIÇO NESTA PROVÍNCIA DA BAHIA.

NOMES.	VENCIMENTOS.		TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
	COMO EMPRE- CADO GERAL.	PELO COFRE PROVINCIAL.		
<i>Major Innocencio Velloso Pederneiras</i>	3:874U760	2:000U000	5:874U760	Está encarregado de todas as obras que houverem de ser feitas na Comarca de Porto Seguro; e bem assim da exploração e policia dos rios <i>Pardo e Gequitinhonha</i> , afim de facilitar sua navegação, d'abertura de estradas que communiquem esta com a de Minas; e do aldeamento dos Indios
<i>1.º Tenente Manoel da Silva Pereira</i>	1:261U760	1:000U000	2:261U760	Acha se encarregado da obra da Caza de Prisão com trabalho, calçamento da rua da Lapa, obras Provinciais e Municipaes de Nazareth, tendo sido encarregado de orçamentos e exames de diversas obras, e direcção de alguns pequenos reparos já concluidos, tanto nesta Cidade como fóra della; e ultimamente incumbido do calçamento da Cidade da Cachoeira e S. Felix.
<i>1.º Tenente Firmo José de Mello.</i>	504U000	600U000	1:104U000	Serve de Ajudante do 1.º Tenente de Engenheiros Dr. Francisco Pereira d'Aguiar; e tem alem disto sido encarregado dos pequenos reparos da casa do Hospital Regimantal, e do arco sobre a rua da Valla, que já foi concluido.
<i>Capitao Marcelino Rodrigues da Costa</i>	1:505U000	1:200U000	2:705U000	He encarregado de todas as obras da Comarca do Rio de Contas onde reside; e he alem disto Engenheiro dos terrenos diamantinos nesta Provincia.
<i>1.º Tenente Dr. Francisco Pereira d'Aguiar . .</i>	1:261U760	1:000U000	2:261U760	Dirige indistinctamente todas as obras da Capital, e as da Cidade da Cachoeira.
<i>André Precodowski</i>		4:000U000	4:000U000	He encarregado da obra da Ponte d'Alfandega, da estrada das Bojadas, do ensaio da Fonte artesiana na Cidade de Santo Amaro, e ultimamente da abertura de uma nova estrada da Villa da Tapera á Fazenda do Candéal.
<i>Carlos Augusto Weyll.</i>		1:200U000	1:200U000	Acha-se encarregado do encauamento do rio das Tripas, e da rua da Valla, dos melhoramentos da rua do Bom-gosto, da do Imperador, dos concertos do caes d'Agoa do Meninos, e dos melhoramentos da ladeira da Saude, e construcção do muro na horta do caminho de S. Francisco, não tendo tido ainda principio estas duas ultimas obras.
<i>Antonio Salustiano Antunes</i>		1:200U000	1:200U000	He encarregado de todas as obras da Comarca de Santo Amaro.
<i>José Marcelino Moreira Sampaio</i>		800U000	800U000	Está incumbido da immediata fiscalisação de todas as obras da Cidade da Cachoeira.

RENDAS DA PROVINCIA DA BAHIA NOS SEGUINTE ANNOS.

NOMES.	1843 A' 1846	1846 A' 1847	1847 A' 1848	1848 A' 1849	1849 A' 1850	1850 A' 1851	1851 A' 1852
<i>Importação . . .</i>	3.280:403U209	3,441:862U160	2,851:138U713	2,206:731U940	2,833:436U735	3,583:500U715	4,130:390U220
<i>Despacho marítimo.</i>	89:482U384	80:874U475	404:134U010	95:088U010	114:610U760	92:046U711	89:070U370
<i>Exportação . . .</i>	665:403U007	594:013U268	562:782U574	578:166U366	680:790U855	072:356U545	555:001U356
<i>Interior</i>	337:485U037	443:880U804	288:307U507	341:741U037	320:227U495	399:503U060	414:745U463
<i>Somma : . . .</i>	4,397:814U387	4,500:630U087	3,800:472U904	3,311:729U402	3,925:074U845	4,749:506U027	5,181:118U067

N. B. O anno de 1851 á 1852, cujo exercicio não está findo, comprehende somente a arrecadação até o ultimo de Outubro. Secretaria da Thesouraria da Fazenda da Bahia 30 Novembro de 1852.

O Official Maior,

Innocencio José de Castro.

DEMONSTRATIVO

DA RENDA ARRECADADA NOS SEIS MEZES DE 1851 A' 1852, CONTADOS DE JULHO A' DEZEMBRO DE 1851, COMPARADA COM A DOS 6 MEZES DO CORRENTE EXERCICIO DE 1852 A' 1853.

	1851 A' 1852.	1852 A' 1853.	DIFFERENÇA PARA MAIS	DIFFERENÇA PARA MENOS
Importação . . .	2,225:201U177	2,042:641U370	..	182:559U807
Despacho marítimo.	38:023U680	44:951U494	..	23:072U186
Exportação . . .	188:042U384	259:495U095	71:452U711	..
Interior	127:319U904	139:624U939	12:305U035	..
Extraordinaria . .	162U660	1:888U998	1:726U338	..
	<u>2:578:749U805</u>	<u>2:458:601U896</u>	<u>85:484U084</u>	<u>205:631U993</u>
Depósitos	424:645U995	74:820U220	..	49:819U775

Contadoria da Fazenda da Bahia 7 de Janeiro de 1853.

O 1.º ESCRITURARIO,

Antonio Marcos Pereira Lisboa.

QUADRO DEMONSTRATIVO

DA RENDA ARRECADADA PELAS DIVERSAS ESTAÇÕES, NO ANNO FINANCEIRO
DO 1.º de JULHO DE 1851 AO ULTIMO DE JUNHO DE 1852,
E NO 1.º SEMESTRE DO DE 1852 A' 1853.

ALFANDEGA.	ANNO FINANCEIRO DE 1851 A' 1852.	1.º SEMESTRE DE 1852 A' 1853.
Direitos de consumo	4.057:777U942	1.811:841U371
„ de baldeação.	330U798	U
„ de re-exportação	3:088U924	895U947
„ de re-exportação para a Costa de Africa.	691U566	548U860
Premio de assignados.	17:926U835	8:108U787
Expediente dos generos estrangeiros . .	11:069U083	6:033U288
„ dos ditos livres	U	1:934U967
„ dos ditos do Paiz.	2:767U870	1:427U487
Armazenagem	33:013U383	15:909U305
Emolumentos	205U900	44U360
Multas	3:732U819	2:505U952
Sello do papel—fixo	593U500	207U600
„ —porporcional	73U800	25U600
Taxa dos Despachantes	914U480	536U500
Depositos	12:864U843	5:054U349
Venda de generos	25U000	316U485
Receita eventual	35U000	U
	4.445:444U743	1.858:360U849
CONSULADO.		
Ancoragem	74:322U380	40:250U189
Direitos de 15 por c. das embarcações ex- trangeiras que passam a nacionaes . .	9:825U000	525U000
Direitos de 5 por c. na compra e venda das Embarcações	3:568U360	2:661U355
Ditos de 7 por c. de exportação. . . .	539:170U781	225:612U673
Ditos de 2 por cento idem	444U308	19U852
Ditos de meio por cento dos diamantes. .	4:636U500	2:939U250
Expediente da Capatazia	1:671U415	1:165U865
Emolumentos	206U680	51U000
Multas	432U336	145U795
Sello do papel—fixo	3:446U240	1:475U520
„ —porporcional	12U400	29U400
Depositos	3:729U822	1:244U624
Indemnisações.	122U710	12U000
Receita eventual	35U760	U
	641:324U392	246:129U523

RECEBEDORIA.	ANNO FINANCEIRO DE 1851 A' 1852.	1.º SEMESTRE DE 1852 A' 1853.
Salario de Africanos livres	466U057	83U859
Sello do papel—fixo	35:970U740	27:068U900
„ —proporcional	30:487U633	16:346U880
Siza dos bens de raiz	50:643U201	21:607U011
Taxa de escravos	9:970U000	1:820U000
Dizima da Chancellaria	4:616U332	1:600U930
Direitos novos e velhos	8:798U058	4:692U802
Premios de depositos publicos	1:108U755	342U332
Multas	225U257	81U000
Emolumentos	2:435U180	1:371U140
Premios dos bilhetes das loterias	10:080U000	9:840U000
Laudemios	1:069U583	425U000
Renda de proprios Nacionaes	790U838	105U250
Imposto sobre lojas	19:611U160	7:836U400
„ sobre segos	135U200	U
„ sobre barcos do interior	1:372U800	446U400
Decima adicional das Corporações de mão morta.	1:814U623	36U180
Matriculas da Eschola de Medicina.	8:800U000	U
Fóros de terrenos, e de marinhas	351U777	196U069
Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional.	7:597U500	4:580U000
Divida activa	14:668U022	U
	211:013U316	99:580U153
MESAS DE RENDAS E COLLECTORIAS.		
Renda de proprios Nacionaes	179U640	10U000
Laudemios	78U750	6U375
Siza dos bens de raiz	36:837U432	6:973U245
Decima adicional das Corporações de mão morta.	82U724	U
Direitos novos e velhos	1:534U644	233U940
Dizima da Chancellaria	2:397U850	649U150
Multas	55U036	10U000
Sello do papel—fixo	18:022U356	4:867U586
„ —proporcional	3:544U517	1:290U042
Emolumentos	167U100	2U240
Imposto sobre lojas	7:210U400	1:746U800
„ sobre barcos.	1:226U200	566U400
Taxa de escravos	2:520U000	794U000
Premio de letras	U	U
Renda diamantina.	11:432U165	U
Fóros de terrenos, e de marinhas	136U500	U
Juros de alcances de Collectores	U	U
Imposto sobre segos	U	U
Emprestimo do Cofre d'Orfãos	70:780U116	3:583U942
	156:205U430	20:733U720

	ANNO FINANCIERO DE 1851 A' 1852.	1.º SEMESTRE DE 1852 A' 1853.
Transporte	156:205U430	20:733U720
Bens de defuntos, e ausentes.	684U630	74U745
Salario de Africanos livres	U	U
5 por c. na venda de Embarcações.	920U240	U
Divida activa	19:594U604	U
	177:404U904	20:808U465
THESOURARIA.		
Emprestimo do Cofre de Orfãos.	135:729U927	53:966U127
Bens de defuntos e ausentes.	9:794U610	8:967U995
Indemnisações	426U680	502U193
Venda de generos	106U000	404U560
Juro proveniente de alcances de Collectores	803U589	35U369
Reposições e Restituições.	321U589	281U879
Alcances dos Thesoureiros e Recebedores.	U	15U005
Receita eventual	160U328	24U517
Renda dos Arsenaes	416U338	2:781U540
Premio de letras	637U975	U
Devida activa	988U900	U
	149:389U945	66:976U185
CORREIO.		
Diversas taxas	17:716U876	8:214U611
RECAPITULAÇÃO.		
Alfandega	4.445:111U743	1.858:360U849
Consulado	641:324U392	246:129U523
Recebedoria	211:013U316	99:380U153
Mesa de Rendas e Collectorias	177:404U904	20:808U465
Thesouraria.	149:389U945	66:976U185
Correio	17:716U876	8:214U611
	5.341:961U176	2.299:869U786

Secção de Escripção da Contadoria da Fazenda da Bahia 10 de Fevereiro de 1853.

Pelo Chefe da Secção,

Ignacio Alberto de Andrade e Oliveira,

TABELLA

COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS DA
PROVINCIA DA BAHIA EM OS ANNOS FINANCEIROS DE 1850 A' 1851,
1851 A' 1852, E 1. SEMESTRE DE 1852 A' 1853.

	1850 á 1851	1851 á 1852	1852 á 1853
1.º SEMESTRE.	113:212 ⌘ 884	119:817 ⌘ 122	134:198 ⌘ 025
2.º DITO.	109:812 ⌘ 511	117:314 ⌘ 105	⌘
	223:025 ⌘ 395	237:128 ⌘ 227	134:198 ⌘ 025

Bahia e Recebedoria de Rendas internas 7 de Janeiro de 1853.

O 1.º Escripturario,

Antonio Ribeiro Guimaraes Junior.

DEMONSTRATIVO

DA RENDA LANÇADA A' CARGO DA RECEBEDORIA DAS RENDAS INTERNAS DA CIDADE DA BAHIA NO EXERCICIO DE 1852 A' 1853, SUA IMPORTANCIA POR IMPOSTOS, O QUE SE ACHA ARRECADADO NO 1.º SEMESTRE DO DITO EXERCICIO, BEM COMO O QUE FICOU POR ARRECADAR.

	IMPOSTO SOBRE LOJAS	TAXA DE ESCRAVOS.	SEGUNDA DECIÑA MÃO MORTA	FOROS, MARI- NHAS E TRIN- XEIRAS	SALARIO DE AFRICANOS LI- VRES	BARCOS DO INTERIOR	RENDA PRO- PRIOS NACIONAES	TOTAL.
<i>Renda lançada .</i>	35:041U640	23:336U000	8:526U080	2:032U302	3:012U320	2:073U000	1:300U000	77:188U401
<i>Arrecadada . .</i>	12:770U100	2:235U000	083U700	190U000	107U000	451U200	335U200	18:872U050
<i>Por arrecadar .</i>	22:271U480	21:098U000	7:842U280	2:780U733	3:714U720	1:022U400	1:030U750	60:310U347

CONSERVAÇÕES

Dos respectivos lançamentos consta existirem 1874 casas de negocio, 11668 escravos matriculados, 51 corporações de mão morta, 250 Forreiros, 174 Africanos Livres, 432 Barcos do Interior, e 10 arrecadatorios ou inquilinos de propriedades.

Dahla e Recebedoria de Rendas Internas 11 de Janeiro de 1853.

O 1.º Escripçãoario,
Antonio Ribeiro Guimarães Junior.

ANNO FINANCEIRO DE 1851 A' 1852.

**RECAPITULAÇÃO DA IMPORTAÇÃO DESPACHADA
N' ALFANDEGA DA BAHIA.**

	VALORES.
<i>Gra Bretanha</i>	8,639:210U219
<i>França</i>	1,369:008U038
<i>Portugal</i>	1,180:605U534
<i>Cidades Anseaticas</i>	1,193:608U222
<i>Estados Sardos</i>	253:769U556
<i>Estados Austriacos</i>	268:171U818
<i>Belgica</i>	127:502U522
<i>Estados Unidos</i>	369:686U653
<i>Espanha</i>	35:102U940
<i>Hollanda</i>	16:014U480
<i>Duas Sicilias</i>	2:739U334
<i>Suecia e Noruega</i>	55:296U204
<i>Estados do Rio da Prata</i>	351:437U674
<i>Pesca</i>	2:955U843
<i>Val Paraizo</i>	16:629U760
<i>Possessões Portuguezas n' Africa</i>	6:422U814
<i>Africa «Negricia»</i>	196:047U268
	14,084:202U879
<i>Fazendas re-exportadas dos Portos do Imperio</i>	164:518U954
	14,248:721U833
<i>Fazendas que não pagaram Direitos de consumo por terem vindo com Cartas de Guias de consumo dos Portos do Imperio.</i>	612:752U155
	14,861:473U988

OBSERVAÇÃO.

A importancia de todas as imposições arrecadadas por esta Alfandega no anno referido foi de Rs 4 134:547U689.

Alfandega da Bahia 9 de Fevereiro de 1853.

O Escrivão d'Alfandega—Antonio de Souza Vieira,

O Inspector, Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

CALCULO

DOS VALORES DESPACHADOS N'ALFANDEGA DA BAHIA

No Semestre decorrido de Julho á Dezembro de

1852 em proporção dos Direitos arrecada-

dos no mesmo semestre e no anno de 1851

à 1852; sendo a importancia dos Direitos pa-

gos para consumo no mesmo anno, de rs.

4,057:777\$942, e no semestre 1,999:245\$717

rs. e os valores despachados n'aquelle para con-

sumo rs. 14,248:721\$833, correspondente à .

7,020:269\$838

Fazendas que não pagarão Direitos de consumo

por terem vindo com cartas de Guias de con-

sumo dos Portos do Imperio.

437:561\$754

Rs. 7,457:831\$592

OBSERVAÇÕES.

A importancia de todas as imposições arrecadadas por esta Alfandega no referido semestre foi de rs. 2,043:504\$240.

Alfandega da Bahia 9 de Fevereiro de 1854.

O Escrivão,

Antonio de Souza Vieira.

O Inspector,

Joaquim Torquato Caneiro de Campos.

MAPPA DA ENTRADA E SAÍDA DAS EMBARCAÇÕES DE LONGO CURSO E CABOTAGEM, DURANTE O ANNO FINANCEIRO DE 1851 A' 1852.

ENTRADAS.	NUMEROS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	SAÍDAS.	NUMEROS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.
<i>De longo curso</i>	859	113:802	5:200	<i>De longo curso</i>	357	117:207	4:473
<i>De cabotagem</i>	1153	109:141	8:503	<i>De cabotagem</i>	933	93:603	8:157

DURANTE O 1.º SEMESTRE DO ANNO FINANCEIRO DE 1852 A' 1853.

ENTRADAS.	NUMEROS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	SAÍDAS.	NUMEROS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.
<i>De longo curso</i>	141	45:665	1:793	<i>De longo curso</i>	149	50:250	1:889
<i>De cabotagem</i>	414	40:464	3:734	<i>De cabotagem</i>	409	40:030	3:716

Meza do Consulado da Bahia 25 de Dezembro de 1852.

O Escrivão,
Benedicto Antonio Baccellar.

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES

ENTRADAS DE PORTOS EXTRANGEIROS NA BAHIA EM O ANNO DECORRIDO
DE JANEIRO A' DEZEMBRO DE 1852.

COMMERCIO EXTERNO.			ENTRADAS REGULARES.				FRANQUIA.			OBSERVAÇOENS.
			EMBARCAÇÕES QUE DESCARREGARÃO TODO OU PARTE DOS SEOS CARREGAMENTOS.		LASTRO.					
NACIONALIDADES.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TOTAL DAS TONELADAS DE LOTACÃO.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TONELAGENS.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TONELAGENS.	CARGA.	LASTRO.	TONELAGENS.	
Americanas.	23	6:181	12	3:329	2	724	7	2	2:128	Alem das Embarcações mencionadas entraram 114 Nacionaes dos Portos do Imperio com carregamentos, em os quaes se comprehendiam mercadorias Extrangeiras re-exportadas, e tambem já despachadas para consumo nas respectivas Alfandegas, com 24779 toneladas de lotação. Igualmente entraram mais 334 de simples cabotagem carregadas de productos Nacionais de diversas Provincias do Imperio; assim como tambem entraram pela barra dos portos desta mesma Provincia 1425 pequenas Embarcações com madeiras, cereaes, assucar, fumo e outros generos de sua producção.
Austriacas	10	7:528	8	2:900	9	3:588	0	2	1:040	
Bremenses.	12	2:200	7	1:290	3	410	2	0	500	
Belgas	3	600	3	600						
Brasileiras	39	6:570	15	3:614	2	859	20	2	2:097	
Chilenas.	4	166	4	166						
Dinamarquezas.	15	3:504	8	1:394	5	1:505	2	0	605	
Francesas	18	3:491	10	1:756	6	1:423	1	1	612	
Hamburquezas	14	3:447	7	1:511	4	300	4	2	1:636	
Hanoverianas.	2	233	1	95	1	158				
Hespanholas	5	967	1	203			4	0	762	
Hollandezas.	3	477	3	477						
Inglezas.	152	51:231	85	33:138	42	10:038	16	9	8:155	
Lubckenses	4	300	1	300						
Mecklemburquezas	2	791	1	359	1	432				
Norueguesas	1	489			1	489				
Oldemburquezas	2	470			2	470				
Orientaes	2	731	1	88				1	643	
Portuguezas.	36	7:905	29	5:874	5	1:308	2	0	783	
Prussianas	2	511	1	200	1	311				
Russianas	1	364			1	364				
Sardas	22	5:001	14	3:176	4	734	3	1	1:091	
Suecas	37	10:726	14	3:656	19	5:886	1	3	1:184	
Toscanas	2	299	2	299						
Totaes.	414	114:242	224	64:327	105	28:679	62	23	21:236	

O Inspector d'Alfandega.

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

MAPPA DOS GENEROS NACIONALES EXPORTADOS D'ESTA PROVINCIA

PARA PAIZES EXTRANGEIROS, DURANTE O ANNO FINANCEIRO DE 1851 A' 1852.

GENEROS.	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES.	GENEROS.	UNIDADES	QUANTIDADES.	VALORES OFFICIAES.
Aguardente	Canodas	467:842	188:179U957	Transporte			7:209:181U867
Algodão em rama	Arrobas	59:775	209:986U937	Frutas sazonadas e secas			547U120
Animacs viros	Quantidades	170	1:828U100	Fumo em folha e corda	Arrobas	464:347 e 8 lib.	1:229:648U474
Arroz pilado	Alqueires	1:577 e $\frac{1}{2}$	7:513U500	Goma e polvilho	"	2:289 e 13 "	4:636U822
Assucar	Arrobas	2:881:736 e 17 lib.	5:049:403U007	Legumes			681U024
Aves	Quantidades	3:883	2:503U885	Lenha	Archas	1:061:425	4:245U700
Banha e unto	Arrobas	23 e 19 "	280U400	Licór	Garrafas	66	22U960
Barbatanas de baleia	"	153	370U000	Linguas secas	Quantidades	100	20U000
Baunilha	"	5 e 5 "	230U000	Louça de barro			60U100
Bolacha e biscoito	"	2:703 e 3 "	11:721U304	Madeiras diversas	Duzias	2:124 e 4 tab.	141:152U488
Cabellos de boi	"	18 e 14 "	50U000	Medicamentos diversos			53U000
Cacau	"	19:409 e 12 "	42:218U270	Mel, melado ou melão	Canadlos	1:182	031U600
Café em grão	"	110:480 e 4 "	360:933U153	Milho	Alqueires	205 e $\frac{1}{2}$	385U445
Calçado diverso	Parcs	88	95U560	Objectos de Historia Natural			960U400
Carne seca	Arrobas	212 e 8 "	716U780	Objectos não especificados			7:994U181
Carod	"	317 e 16 "	673U000	Obras de diversos officios			591U500
Chá	"	4 e 28 "	108U000	Obras de prata	Marcos	51 2 onç. 2 oit.	1:731U360
Chapéos de palha	Quantidades	47	47U000	Ouro em pó	"	13 1 "	3:484U500
Charutos	"	3:149:860	23:704U770	Ossos	Arrobas	8:403	1:305U480
Chifres	"	47:154	1:444U600	Oros	Duzias	717 e 10 lib.	238U850
Cocos secos	"	2:518	73U760	Piassava	Molhos	431:278	27:114U700
Coquiltos	"	1:032:350	9:625U335	Plantas viros			253U640
Couros preparados	"	1:577	524U640	Prata em barra e pinho	Marcos	113 1 onç. 7 oit.	1:999U280
Couros secos e salgados	Arrobas	72:115 e 5 "	265:208U244	Rapaduras	Arrobas	436 e 10 lib.	603U500
Cravo girofe	"	42 e 15 "	402U300	Rapé	"	30 e 15 "	990U000
Diamante em bruto	Oitavas	3:116	934:500U000	Sabão	"	12 e 8 "	39U820
Dito lapidado	Quantidades	1	2:500U000	Sacos vazios	Quantidades	22:441	457U420
Doces diversos	Arrobas	112 e 29 "	1:156U160	Sal	Alqueires	309	144U000
Esteiras	Quantidades	2:977	258U580	Sebstião de arenda	Arrobas	6:844 e 4 "	11:321U886
Estôpa	Arrobas	252 e 28 "	320U025	Tapiancos	Poros	426	159U240
Farinha	"	99 e 16 "	302U900	Tapioca	Alqueires	3:505 e $\frac{1}{2}$	7:689U300
Feijão	Alqueires	1:135	1:354U740	Ticum em rama e fio	Arrobas	106 e 3 "	2:000U000
Flores artificiaes	"	114	359U800	Toucinho	"	26 e 26 "	158U315
			101U000	Unhas de boi	Quantidades	214:100	230U020
			7:209:181U867				8:660:997U312

MAPPA DOS GENEROS NACIONALES EXPORTADOS DESTA PROVINCIA

PARA PAIZES EXTRANGEIROS, NO 1.º SEMESTRE DO ANNO FINANCEIRO DE 1852 A' 1853.

GENEROS.	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES OFFICIAES.	GENEROS.	UNIDADES	QUANTIDADES.	VALORES OFFICIAES.
<i>Aguardente</i>	<i>Canadas</i>	250:343	134:450U660	<i>Transporte</i>			3:047:786U257
<i>Algodão em rama</i>	<i>Arrobas</i>	58:836 e 13 lib.	332:196U873	<i>Frutas sazonadas e secas</i>			266U717
<i>Animaes</i>	<i>Quantidades</i>	70	4C3U200	<i>Fumo em folha e corda</i>	<i>Arrobas</i>	186:237 e 19 lib.	491:029U822
<i>Arroz pilado</i>	<i>Alqueires</i>	391 e $\frac{1}{2}$	1:257U250	<i>Cotão e polvilho</i>	"	12 e 7 »	39U100
<i>Assucar</i>	<i>Arrobas</i>	1:322:343 e 8 »	2:184:722U075	<i>Legumes</i>			547U620
<i>Aves</i>	<i>Quantidades</i>	2:045	1:591U760	<i>Lenha</i>	<i>Achus</i>	542:670	2:144U040
<i>Banha e unto</i>	<i>Arrobas</i>	9 e 20 »	129U640	<i>Mudanças diversas</i>	<i>Dúzias</i>	1:015 e 1 tab.	60:972U012
<i>Barbatanas de baleia</i>	"	138 e 16 »	251U000	<i>Medicamentos</i>			76U800
<i>Bolacha e biscoito</i>	"	1:232 e 19 »	4:962U413	<i>Mel, melado ou melão</i>	<i>Canadas</i>	866	686U200
<i>Cabellos e finas</i>	"	22 e 26 »	73U000	<i>Milho</i>	<i>Alqueires</i>	147	188U600
<i>Cacau</i>	"	13:210 e 6 »	25:374U813	<i>Mobiliã</i>			51U000
<i>Café em grão</i>	"	56:707 e 8 »	187:431U013	<i>Objectos de Historia Natural</i>			644U079
<i>Carne seca</i>	"	127 e 16 »	403U200	<i>Objectos não especificados</i>			3:689U422
<i>Carodá</i>	"	342	644U000	<i>Obras de diversos officios</i>			90U700
<i>Charutos</i>	<i>Quantidades</i>	1:243:200	11:819U200	<i>Obras de prata</i>	<i>Marcos</i>	64 e 5 onç.	992U560
<i>Chifres</i>	"	7:990	230U700	<i>Ossos</i>	<i>Arrobas</i>	4:530	756U800
<i>Côcos secos</i>	"	360	9U000	<i>Oros</i>	<i>Dúzias</i>	238	74U906
<i>Coquillhos</i>	"	1:140:000	2:319U200	<i>Piassava</i>	<i>Mollos</i>	44:221	8:472U080
<i>Couros</i>	<i>Arrobas</i>	48:934 e 12 »	169:225U400	<i>Plantas vivas</i>			102U000
<i>Cravo girofe</i>	"	6 e 2 »	63U680	<i>Rapaduras</i>	<i>Arrobas</i>	1:327 e 8 »	1:639U550
<i>Diamante</i>	<i>Oitavas</i>	1:652 e $\frac{1}{2}$	587:850U000	<i>Rapé</i>	"	25 e 4 »	760U000
<i>Doces</i>	<i>Arrobas</i>	67 e 14 »	700U160	<i>Sacos vazios</i>	<i>Quantidades</i>	1:863	87:260
<i>Estôpa</i>	"	78	100U200	<i>Sebastião de arruda</i>	<i>Arrobas</i>	9:083 e 14 »	18:625U156
<i>Esteiras</i>	<i>Quantidades</i>	1:294	299U400	<i>Salsa parrilha</i>	"	30	480U000
<i>Farinha</i>	<i>Arrobas</i>	6	26U320	<i>Tapioca</i>	<i>Alqueires</i>	1:495 e 1/4	3:520U687
	<i>Alqueires</i>	1:055	1:060U700	<i>Ticum em rama e fio</i>	<i>Arrobas</i>	335 e 31 »	4:300U400
<i>Feijão</i>	"	44	133U400	<i>Toucinho</i>	"	7	44U800
<i>Flores artificiaes</i>			136U000	<i>Unhas de boi</i>	<i>Quantidades</i>	63:600	123U600
			3:647:786U257				4:243:148U165

SAFRA DO ASSUCAR, ALGODÃO, AGOARDENTE, CAFÉ E TABACO

D'ESDE O 1. DE OUTUBRO DE 1850 A' 30 DE SETEMBRO DE 1851.

	ASSUCAR.						ALGODÃO.			AGOARD.	CAFÉ.	TABACO.		
	CAIXAS.	FRIXOS.	BAERICAS.	SACCOS.	ARROBAS.	LIBRAS.	SACCAS.	ARROBAS.	LIBRAS.	CANADAS.	ARROBAS.	MANGOTES.	ROLOS.	FABDOS.
BAHIA.....	52:934	1:235	6:721	79:244	2.990:860	24	4:354	20:053	16	607:039	436:106	28:384	3:340	64:112
SERGIFE.....	24:484	73	549	70	1.082:638	3	227	1:143	21					
ALAGOAS.....	1:421	11	579	2:360	76:447	19	7:099	35:895						
TOTAL	78:839	1:319	7:849	81:674	4.149:946	44	11:680	57:092	5	607:039	436:106	28:384	3:340	64:112

DO 1. DE OUTUBRO DE 1851 A' 30 DE SETEMBRO DE 1852.

	ASSUCAR.						ALGODÃO.			AGOARD.	CAFÉ.	TABACO.		
	CAIXAS.	FRIXOS.	BAERICAS.	SACCOS.	ARROBAS.	LIBRAS.	SACCAS.	ARROBAS.	LIBRAS.	CANADAS.	ARROBAS.	MANGOTES.	ROLOS.	FABDOS.
BAHIA.....	32:070	4:583	7:573	70:757	1.886:984	16	3:313	20:763	13	420:938	134:410	20:916	3:768	84:598
SERGIFE.....	16:646	51	403	6:330	891:775	1	604	3:018	29					
ALAGOAS.....	1:646	29	890	2:111	86:976	2	11:718	55:231	12					
TOTAL	52:362	4:663	8:866	79:198	2.865:739	19	15:635	79:013	22	420:938	134:410	20:916	3:768	84:598

Secretaria da Thesouraria da Fazenda da Bahia 11 de Fevereiro de 1853.

O OFFICIAL MATON,
Innocencio Jozé de Castro.

SAFRA DO ASSUCAR, ALGODÃO, AGOARDENTE, CAFÉ E TABACO

D'ESDE O 1. DE OUTUBRO DE 1851 ATÉ 24 DE JANEIRO DE 1852.

	ASSUCAR.						ALGODÃO.			AGOARD.	CAFÉ.	TABACO.		
	CAIXAS.	FEIXOS.	BARRICAS.	SACCOS.	ARROBAS.	LIBRAS	SACCAS.	ARROBAS.	LIBRAS.	CANADAS.	ARROBAS.	MANGOTES.	ROLOS.	FARDOS.
BAHIA	8:267	396	2:706	15:925	485:975	7	301	4:069	8	122:913	54:990	8:405	1:433	12:414
SERGIPE	931	..	55	425	41:730	16	322	4:737	24					
ALAGOAS	270	4	446		46:108	6	2:532	11:875	23					
TOTAL	9:468	400	2:907	16:050	543:813	29	2:833	15:582	23	122:913	54:990	8:405	1:433	12:414

DO 1. DE OUTUBRO DE 1852 A' 22 DE JANEIRO DE 1853.

	ASSUCAR.						ALGODÃO.			AGOARD.	CAFÉ.	TABACO.		
	CAIXAS.	FEIXOS.	BARRICAS.	SACCOS.	ARROBAS.	LIBRAS.	SACCAS.	ARROBAS.	LIBRAS.	CANADAS.	ARROBAS.	MANGOTES.	ROLOS.	FARDOS.
BAHIA	48:510	744	5:541	69:809	1.221:741	31	4:090	4:760	20	172:400	47:132	13:209	2:718	23:110
SERGIPE	10:401	47	394	1:102	466:273	23	24	144	12					
ALAGOAS	291	4	37	243	48:905	31	8:495	40:177	28					
TOTAL	29:202	792	5:972	71:154	1.706:924	21	9:609	45:102	28	172:400	47:132	13:209	2:718	23:110

Secretaria da Thesouraria da Fazenda da Bahia 11 de Fevereiro de 1853.

O OFFICIAL MAIOR,
Innocencio José de Castro.

MAPPA RESUMIDO

DAS FREGUEZIAS PERTENCENTES A PROVINCIA DA BAHIA.

JURISDIÇÃO ECCLE- SIÁSTICA A' QUE PERTENCEM.	COMMARCAS A' QUE PERTENCEM.																		
	CAPITAL.	ABRANTES.	CACHOEIRA.	SANTO AMARO.	NAZARETH.	INHAMBUEPE.	ITAPICURU'.	MONTES SANTO.	SANTO SÉ.	JACOBINA.	RIO DE CONTAS.	URUBU'.	RIO DE S. FRANCISCO.	VALENÇA.	ELIÉOS.	CAMAMU.	PORTO SEGURO.	CARAVELLAS.	TOTAL.
<i>Ao Arcebisado da Bahia</i>	17	5	17	11	10	8	5	5	3	6	9	4	1	8	3	5	1		120
<i>Ao Bispado do Rio de Janeiro</i>																	5	5	10
<i>Ao de Pernambuco</i>									1			2	4						7
<i>Total,</i>	17	5	17	11	10	8	5	5	4	6	9	6	5	8	3	5	6	5	137

Secretaria do Governo da Provincia da Bahia 24 de Fevereiro de 1853.

O SECRETARIO,

Luiz Maria Alvares Fulcao Muniz Barretto.

MAPPA DA DIVISÃO JUDICIARIA DA PROVINCIA DA BAHIA.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	JUIZES DE DIREITO	JUIZES MUNICIPAES E DELEGADOS	OBSERVAÇÕES.
CAPITAL	Da Capital	2	3	O Município da Capital tem tres Juizes Municipaes e um d'Officio.
ARRAENTOS	Villa de Thomaz " da Motta " da Corde	1	3	
CACHOEIRA	Cidade da Cachoeira Villa da Tapera Cidade de Maragogipe Villa do Feito de Santa Anna	1	4	Acho-se vago.
SANTO ANTONIO	Cidade de Santo Antonio Villa de S. Francisco	1	2	O Município de Santo Antonio tem um Juiz Municipal e um d'Officio.
NAZARETH	Cidade de Nazareth Villa de Iguaçu " de Lourenço	1	3	
ITAMBORE	Villa de Itambore " da Purificação " das Alagoinhas	1	3	O Município das Alagoinhas não foi ainda provido de Juiz Municipal.
ITAPICURU	Villa de Itapicuru " do Soure " do Pombal " da Tacutu " da Abadia	1	5	Está vago.
MONTESANTO	Villa do Geremão " de Monte Santa " de Pomba	1	3	
SENTO-SE	Villa de Sento Se " da Jazeira " de Pêlo Arcado	1	3	
JACOBINA	Villa da Jacobina " Nova da Rainha	1	2	
RIO DE CONTAS	Villa de Minas do Rio de Contas " de Santa Izabel " de Caraté " da Victoria	1	4	Tem um Substituto.
URUBA	Villa do Uruba " de Macaúba " de Carimã " de Monte Alfo	1	4	
RIO DE S. FRANCISCO	Villa de Chiqua-Chique " da Barra " de Campo Largo " de Santa Rita	1	4	
VARENÇA	Cidade de Valença Villa de Jeparicá " de Tapera " de Cuiá " de Santarém	1	5	Acho-se vago.
ILRÉOS	Villa de Ilhéos " de Olivença	1	2	
CARANGU	Villa de Canomá " de Baccetas " da Barra do Rio de Contas " de Marahy	1	4	
PORTO SEGURO	Villa do Conde " de Belmonte " do Porto Seguro " do Francisco " de Santa Cruz " Verde	1	6	Tem um Substituto.
CARAYELLAS	Villa de Carayellas " Viçosa " de Porto Alegre " de Alenbaga " do Prado	0	5	Acho-se vago o lugar de Juiz de Direito d'esta Comarca.
15 COMARCAS	63 MUNICIPIOS	15	29	

Secretaria do Governo da Bahia 28 de Fevereiro de 1833.

O Secretario—Luiz Maria Altates Falcon Nóbis Barreto.